

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 21 de Dezembro de 2010 Nº 25462

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso I, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de

“Antiguidade”:

POR ANTIGUIDADE

Q O P M

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM

Maj PM JUDSON FERREIRA FARIAS

AO POSTO DE MAJOR PM

Cap PM JULIO MARTINS DE CARVALHO

AO POSTO DE 1º TENENTE PM

2º Ten PM ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS
2º Ten PM RICARDO DE ALMEIDA MENDES
2º Ten PM TALITTA FERNANDES G. DE CARVALHO
2º Ten PM ILTON BOTELHO DA COSTA CAMPOS
2º Ten PM JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS
2º Ten PM WANDERSON DA COSTA CASTRO
2º Ten PM NÁGILA DE MOURA BRANDÃO SEGANFREDO
2º Ten PM ORLANDO VINICIUS DE SOUZA
2º Ten PM LEONARDO VENCESLAU FERREIRA ARANTES
2º Ten PM LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES
2º Ten PM AIRTON ARAÚJO FEITOSA
2º Ten PM MATHEUS BELPHMAN CACCIOLARI
2º Ten PM TIAGO COSTA GOMES
2º Ten PM LUCÉLIO FERREIRA MARTINS FARIA FRANÇA
2º Ten PM ALEXANDRE JOSÉ DALL' ACQUA
2º Ten PM DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ
2º Ten PM ROBERTO MENEGOTTO
2º Ten PM WILLIAM BECKER DEMARTINI

Q O S P M

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QO S P M

Maj PM FERNANDO CORRÊA MEYER

Q O A P M

AO POSTO DE MAJOR QOA PM

Cap PM ANTÔNIO CARLOS CONCEIÇÃO COSTA

AO POSTO DE CAPITÃO QOA PM

1º Ten PM PEDRO DONIZETE THIBÉRIO

AO POSTO DE 2º TENENTE QOA PM

Sub Ten PM JANETE MÁNICA EVANGELISTA
Sub Ten PM JOSÉ MARIA LIMA SILVA
Sub Ten PM EDUARDO JOSÉ BENTO MARTINS
Sub Ten PM ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA
Sub Ten PM LUIZ SÉRGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE
Sub Ten PM EMERSON JOSÉ SIGARINI
Sub Ten PM ELTON JOHN LUZ SILVA
Sub Ten PM MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS
Sub Ten PM ELCIRLEY LUZ SILVA
Sub Ten PM SIMONE DENISE CHINVELSKI
Sub Ten PM MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
Sub Ten PM JOÃO BATISTA DE MELO
Sub Ten PM IZANETH PEREIRA DOS SANTOS
Sub Ten PM MILTON RODRIGUES CORREIA
Sub Ten PM ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO FILHO
Sub Ten PM DENAIR DE JESUS SOUZA
Sub Ten PM NEURIDES BARBOSA FERREIRA
Sub Ten PM FRANCISVAL FRANÇA MATOS
Sub Ten PM ODENIAS PETROLINO GAMA
Sub Ten PM ROBSON LUIZ DORILEO
Sub Ten PM REINALDO FERNANDO RAMOS
Sub Ten PM ROMILSON ELCIO GOMES
Sub Ten PM JOSÉ ALVES DA SILVA
Sub Ten PM EVALDO ALVES BATISTA
Sub Ten PM HORÁCIO SOUZA BENEVIDES
Sub Ten PM LUIZ MATOS
Sub Ten PM EDSON ORLANDO ARAÚJO
Sub Ten PM SEBASTIÃO ACÁCIO DE SOUZA
Sub Ten PM GILMAR SILVA SANTOS

Q O C M P M

AO POSTO DE 2º TENENTE QOCM PM

Sub Ten PM TERÉCIO EDUARDO DELVALLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

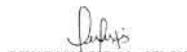
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 3.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento".

POR MERECIMENTO

Q O P M
AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL PM JADIR METELLO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 3.106, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO

Q O P M
AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM
MAJ PM WILAME ALVES DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 3.107, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO

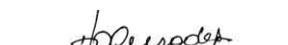
Q O P M
AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM ZERLY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 3.108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso I, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento".

POR MERECIMENTO

Q O P M
AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM
MAJ PM JONAS DUARTE DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

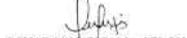
República.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 3.109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

"Merecimento":

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de

POR MERECIMENTO
QOPM
AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

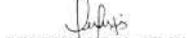
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 3.110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

"Merecimento":

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de

POR MERECIMENTO
QOPM
AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM MANOEL BUGALHO NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

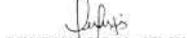
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 3.111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

"Merecimento":

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de

POR MERECIMENTO
QOPM
AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM SANDRO BARBOSA DA SILVA

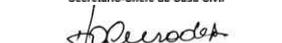
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 3.112, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

"Merecimento":

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de

POR MERECIMENTO
QOPM
AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM JULIANO CHIROLI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 3.113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

"Merecimento":

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de

POR MERECIMENTO
QOSP M
AO POSTO DE MAJOR QOSPM
CAP PM Dent. GILBERTO ORMOND

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2010.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 3.127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove, por ato de bravura, Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.468 de 29 de março de 2010, bem como o que consta dos autos do processo nº 514739/2009-PMMT,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos por "Ato de Bravura", as Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados, a contar de 25 de dezembro de 2010.

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM
CB PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL
CB PM EDINALDO DE SOUZA BARCELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.128, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove, por ato de bravura, Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.468 de 29 de março de 2010, bem como o que consta dos autos do processo nº 514739/2009-PMMT,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos por "Ato de Bravura", as Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados, a contar de 25 de dezembro de 2010.

A GRADUAÇÃO DE CABO PM
Sd PM ALÓISIO MARCEL PEREIRA MATOS
Sd PM WELINTON DIVINO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 467130/2010.

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, o Decreto nº 2.933, de 25 de outubro de 2010 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor **JOSÉ CARLOS RESENDE DE BARROS**, Matrícula nº 83227, CPF Nº. 468.511.431-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466455/2010.

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, o Decreto nº 2.937, de 25 de outubro de 2010 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal a servidora **MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO**, Matrícula nº 26712, CPF Nº. 495.956.601-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465558/2010..

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, o Decreto nº 2.905, de 15 de outubro de 2010 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor **MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 9223, CPF Nº. 107.047.791-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466560/2010.

DECRETA:

Art. 1º Tomar nulo, o Decreto nº 2.938, de 25 de outubro de 2010 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor **URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO**, Matrícula nº 31989, CPF Nº. 274.229.681-68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO 3.118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 41/SGGP/2010, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 467130/2010; o servidor **JOSÉ CARLOS RESENDE DE BARROS**, matrícula Nº 83227, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual Nº 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 22/06/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO 3.119, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 37/SGGP/2010, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 466455/2010; a servidora **MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO**, matrícula Nº 26712, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual Nº 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 22/06/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO 3.120, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 30/SGGP/2010, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 465558/2010; o servidor **MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO**, matrícula Nº 9223, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual Nº 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 22/06/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO 3.121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 28/SGGP/2010, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 466560/2010; o servidor **URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO**, matrícula Nº 31989, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual Nº 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 22/06/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3.122, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº. 6.020 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no **Processo nº 772011/2010**, e Parecer nº. 1385/GDP/CA/SGP/SAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Juliete da Silva Campos**, matrícula nº. 82486 - Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social **excluído do Decreto nº 5.299 de 11 de março de 2005.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.123, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre revogação dos Decretos de nº 1.939, de 24 de novembro de 2003 e nº 6.321 de 31 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Parecer nº. 1284/SGP/SAD/2010, constante no **Processo nº 165919/2010 de 10/03/2010**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados em todos os seus termos, os Decretos de nº 1.939/2003, de 24 de novembro de 2003 e nº 6.321/2005 de 31 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOÇEIRA LOPES
Presidente do Tribunal

DECRETO Nº 3.124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.216, de 28 de fevereiro de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical dos servidores do Departamento Estadual de Transito, na carreira dos Profissionais de serviço de Transito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no Parecer nº. 1284/SGP/SAD/2010, constante no **Processo nº 165919/2010 de 10/03/2010**,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.216 de 28 de fevereiro de 2005.

ONDE SE LÊ:

CARGO: Técnico de Serviço de Transito
Matrícula 814180019 – João Moessa de Lima – Nível "07" a partir de 28/02/2005

LEIA-SE:

CARGO: Técnico de Serviço de Transito
Matrícula 814180019 – João Moessa de Lima – Nível "08" a partir de 28/02/2005

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOÇEIRA LOPES
Presidente do Tribunal

DECRETO Nº 3.125, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 2925, de 25 de outubro de 2010 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no **Processo nº 726890/2010**, de 27 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 2925 de 25/10/2010.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PNS DO SUS
Matrícula 63752 – Jorge José Ferreira, Nível "03" a partir de 20/10/2004.

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SUS
Matrícula 63752 – Jorge José Ferreira, Nível "03" a partir de 20/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

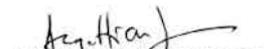
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 3.126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 2.160 de 20 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 868347/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 2.160, de 20 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 05, a partir da data da publicação, a servidora **SÔNIA MARISA DA COSTA MULLER**, CPF nº 468.499.711-15, RG. nº 7008723046 SJS/RG, nomeada para exercer o cargo de professor, no município de Tangará da Serra – MT, para compor o Quadro de Carreira do Magistério Público do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 476, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.700.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4833	09101 Procuradoria Geral do Estado	1.700.000,00
TOTAL		1.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4833		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.600.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											1.700.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	4833	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4833	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 477, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4869	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4869		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	251	Não	NO	1.000,00
TOTAL GERAL:											1.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:			

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4869		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	251	Não	NO	1.000,00
TOTAL GERAL:											1.000,00

ANEXO III

Processo:	4869	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		95,80
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		186,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 478, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 129.400,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4892	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	129.400,00
TOTAL		129.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4892		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	25.100,00
11	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	104.300,00
TOTAL GERAL:											129.400,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:			

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4892		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOÇÃO DE DIREITOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	20.599,61
						F	33503900	100	Não	NO	39.618,07
						F	33903000	100	Não	NO	12.466,84
						F	33903300	100	Não	NO	13.624,00
						F	33903900	100	Não	NO	29.190,80
						F	44905200	100	Não	NO	13.900,68
TOTAL GERAL:											129.400,00

ANEXO III

Processo: 4892 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4892 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 479, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 373.387,16, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4902	09101 Procuradoria Geral do Estado	209.000,00
4874	14101 Secretaria de Estado de Educação	164.387,16
TOTAL		373.387,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

PROCESSO: 4874 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	164.387,16

PROCESSO: 4902 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - Procuradoria Geral do Estado

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	209.000,00

TOTAL GERAL: 373.387,16

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO: 4874 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	180,00
						F	33903300	120	Não	NO	12.043,94
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	388,43
12	122	290	3890	9900	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/ MUNICÍPIO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	360,00
						F	33903300	120	Não	NO	420,00
12	122	290	4112	9900	REVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	9.915,00
12	122	290	4114	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	378,77

12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	10.242,15
12	361	178	1539	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	3.316,72
12	361	289	3868	9900	USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS AO PROCESSO PEDAGÓGICO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	158,40
						F	33903900	120	Não	NO	3.975,00
12	361	289	3876	9900	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	58,18
12	361	290	3878	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	110,44
12	361	290	3883	0100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905200	120	Não	NO	187,73
12	361	290	3883	0200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	120	Não	NO	187,73
12	361	290	3883	0300	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	120	Não	NO	187,73
12	361	290	3883	0800	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	120	Não	NO	187,73
12	361	290	4111	9900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	110,00
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	15.600,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	1.900,00
12	362	289	3857	9900	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	70,00
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	2.094,94
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	195,00
12	362	289	3873	9900	NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	1.560,00
12	362	290	3893	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	184,48
12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	10,79
12	362	290	3893	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	100.000,00
12	366	289	3943	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESTADO	F	33904700	120	Não	NO	364,00

TOTAL GERAL: 164.387,16

PROCESSO: 4902 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - Procuradoria Geral do Estado

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	209.000,00

TOTAL GERAL: 209.000,00

ANEXO III

Processo: 4874 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 4902

Unidade Orçamentária: 9101 - Procuradoria Geral do Estado

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 480, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.035.912,83, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4936	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	91.066,63
4891	11101 Secretaria de Estado de Administração	14.000,00
4912	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	17.000,00
4933	19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	913.746,20
4917	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	100,00
TOTAL		1.035.912,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 4891		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração		PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO
E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
S	31911300	100	Não	NO	14.000,00
PROCESSO : 4912		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
06	181	142	4276	9900	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP - ESTADO
E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
F	33903900	240	Sim	NO	17.000,00
PROCESSO : 4917		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE
E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
F	44905100	251	Não	NO	100,00
PROCESSO : 4933		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública		PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO
E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
F	31911300	100	Não	NO	913.746,20
PROCESSO : 4936		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso		PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO
E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
F	33203900	240	Não	NO	91.066,63
TOTAL GERAL:					1.035.912,83

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 4891		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE
04	122	036	2008
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909300
FTE	IC	TRO	VALOR
100	Não	NO	14.000,00
TOTAL GERAL: 14.000,00			
PROCESSO : 4912		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE
04	126	036	2009
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200
FTE	IC	TRO	VALOR
240	Não	NO	17.000,00
TOTAL GERAL: 17.000,00			
PROCESSO : 4917		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE
26	782	218	1287
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100
FTE	IC	TRO	VALOR
251	Não	NO	100,00
TOTAL GERAL: 100,00			
PROCESSO : 4933		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE
06	181	303	3967
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - ESTADO	F	33903000
FTE	IC	TRO	VALOR
100	Não	NO	61.123,65
FU	SUB	PRO	PAOE
06	181	305	3974
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
0600	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO VI - SUL	F	33903000
FTE	IC	TRO	VALOR
100	Não	NO	12.600,00
FU	SUB	PRO	PAOE
FU	SUB	PRO	PAOE
06	181	311	1073
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000
FTE	IC	TRO	VALOR
100	Não	NO	140.710,00
FU	SUB	PRO	PAOE
FTE	IC	TRO	VALOR
100	Não	NO	73.018,00
TOTAL GERAL: 913.746,20			
PROCESSO : 4936		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE
04	122	036	2007
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900
FTE	IC	TRO	VALOR
240	Não	NO	84.706,68
FU	SUB	PRO	PAOE
04	128	226	1964
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGER - ESTADO	F	33903900
FTE	IC	TRO	VALOR
240	Não	NO	680,00
FU	SUB	PRO	PAOE
28	846	996	8002
REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA
9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700
FTE	IC	TRO	VALOR
240	Não	NO	5.679,95
TOTAL GERAL: 91.066,63			

ANEXO III

Processo:	4891	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE NATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	4912	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	4276 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MODERNIZADA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MODERNIZADA(PERCENTUAL)		50,00
Processo:	4917	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		94,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		115,00
Processo:	4933	Unidade Orçamentária:	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	4936	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVIÇOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVIÇOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 481, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 310.751,94, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

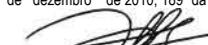
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4857	09101 - Procuradoria Geral do Estado	310.751,94
TOTAL		310.751,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4857		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	310.751,94
TOTAL GERAL:											310.751,94

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	4857	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 6.312/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 933489/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO DE MATOS**, portador (a) do RG nº 938212/SSP/MT e do CPF nº 107.667.741-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE(a), no cargo de ASSIST. SIST.PENITENCIARIO C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.313/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 933617/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA**, portador (a) do RG nº 2162350/SSP/MT e do CPF nº 141.002.071-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.314/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 934067/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO ANTONIO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 875341/PM/MT e do CPF nº 272.361.701-78, na graduação de CABO C-000, proporcional a 26 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.315/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 934441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIO DIAS**, portador (a) do RG nº 153807-1/SSP/MT e do CPF nº 205.902.021-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.316/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 934669/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA DO CARMO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 179777/SSP/MT e do CPF nº 140.440.211-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.317/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 935178/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ODETE DE ARRUDA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 364520/SSP/MT e do CPF nº 346.796.501-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.318/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 935348/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 308910/SSP/MT e do CPF nº 797.498.011-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.319/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 935527/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ERODY FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 463481/SSP/MT e do CPF nº 405.274.681-34, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 25 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.320/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 935823/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ETEVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 317222/SSP/MT e do CPF nº 047.830.501-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.321/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 935871/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ARMINDO BATISTA**, portador (a) do RG nº 876230/PM/MT e do CPF nº 303.798.061-34, na graduação de CABO C-000, proporcional a 28 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.322/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 935915/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LELIA STEFFEN**, portador (a) do RG nº 233011/SSP/MT e do CPF nº 275.197.751-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.323/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 914117/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.722/2010, de 05.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **LUZINETE DE FRANÇA GALINDO**, RG n.º 0206609-2/ SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **LUZINETE DE FRANÇA GALINDO...**”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **LUZINETE DE FRANÇA GALINDO...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.324/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 901600/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.794/2010, de 23/08/2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 5.608/2010, de 25.10.2010, publicados no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 006585/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.325/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 797244/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.117/2010, de 15.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª **MARIA CLEOFÉ LABREA MUNHOZ**, RG n.º 436.196/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, períodos de 03.08.1976 a 28.08.1979 e 16.05.1988 a 15.07.2010. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, referente a contagem em dobro de Licença Prêmio...”

LEIA-SE:

“... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 03.08.1976 a 28.08.1979; 16.05.1988 a 31.02.89 e 26.06.90 a 15.07.2010. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão constante do Processo nº 429317/2009 apenso...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.326/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 914019/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.772/2010, de 09.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA HELENA CAMPOS DE BRITO**, RG n.º 1.325.671/SSP-PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.327/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 762941/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 209/2010, de 18.01.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 709/2010, de 05.02.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **APARECIDA BEHMER**, RG nº. 2350225-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.328/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 478831/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.103/2008, de 13.02.2008, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 7.167/2008, de 16.07.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. **ELIANA RIBEIRO**, RG nº. 1.798.801/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.03.87 a 21.01.2008...”

LEIA-SE:

“... proporcional a 27 (vinte e sete) Anos, 10 (dez) Meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 10.10.1992 a 31.12.2003, **AVERBADOS:** 16 (dezesseis) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 014/98, apenso...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

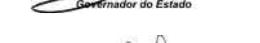
ATO Nº 6.329/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 807949/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 4.972/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira/MT, a partir de 02 de novembro de 2010**, no tocante o servidor abaixo relacionado, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
YUSSEF ALLI AHMAD	57019/2	250.472.991-04	PNS DO SUS	C-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

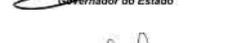
ATO Nº 6.330/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 807970/2010/SAD, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **03 de Novembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

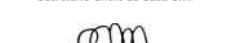
NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
YUSSEF ALLI AHMAD	57019/2	250.472.991-04	PNS DO SUS	C-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

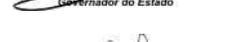

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.331/2010.

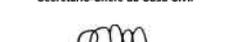
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 881977/2010, da Secretaria de Indústria Comercio Minas e Energia/SICME, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o servidor **LUSMAR GOMES DOS SANTOS**, RG nº 245.396 SSP/GO, CPF nº 085.682.941-20, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 58448/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

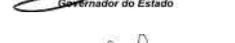

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 6.332/2010.

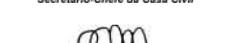
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 857279/2010 SICME, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no **Instituto de Metrologia e Qualidade – IMEQ/MT**, ao servidor **WILDMAN FONTES PEIXOTO**, RG nº 452.575 SSP/MT, CPF nº 353.765.621-15, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 12678/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2010/SENA**

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA: Solução Empreendimentos Imobiliários.
PROCESSO Nº: 700853/2010.
OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua A, n.º 150 no Bairro Residencial Paiaçuás, na cidade de Cuiabá/MT.
FUNDAMENTO: Artigo 24, X da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.
JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico SENA/SAD/2010, Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) anual.
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto: 2005 Fonte: 240 ED: 3390.3900.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º 7.217/2006.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 059/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor PAULO CÉSAR DE SOUZA, Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 053/2010/SETECS.

Contratada: Itaú Seguros de Auto E Residência S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos para atender a frota de carros da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência: 25.10.2010 a 24.10.2011

Contrato n.º. 053/2010/SETECS.

Contratada: Itaú Seguros de Auto E Residência S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos para atender a frota de carros da Superintendência de Trabalho e Emprego – SINE/SETECS

Vigência: 25.10.2010 a 24.10.2011

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
(em substituição legal)

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 060/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor PAULO CÉSAR DE SOUZA, Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 064/2010/SETECS.

Contratada: Agilize Serviços De Entrega E Transporte Rodoviário Ltda - Epp

Objeto: contratação de caminhão baú para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência: 02.12.2010 a 01.02.2011.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
(em substituição legal)

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 061/2010/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor SÉRGIO BRUNO CURVO MENDES GUGELMIM, Coordenador de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 060/2010/SETECS.

Contratada: Vivo S/A

Objeto: consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Vigência : 01/01/2011 a 31/12/2011

Contrato n.º. 067/2010/SETECS.

Contratada: R.L. De Campos P. Correa – Epp

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência : 25.11.2010 a 25.05.2011

Contrato n.º. 060/2010/SETECS.

Contratada: Empresa Distribuidora De Alimentos Rio Branco Ltda – Epp

Objeto.: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Unidade Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Vigência : 25.11.2010 a 25.05.2011

Contrato n.º. 052/2010/SAD.

Contratada: Vivo S/A

Objeto: consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Vigência : 01/01/2011 a 31/12/2011

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2010.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Jorge Fortunato da Silva 424.615.101-72 Santo Afonso; Wilson Alves de Souza 352.496.761-20 Nova Marilândia; Rubens Arruda de Souza 840.777.351-49 Nova Marilândia; Sinaí de Paula Tavares 829.040.221-04 Santo Afonso; João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. José Maria Tavares – 395745041-15 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 041/2010 - Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Clementino Ferreira de Souza – CPF 207675361-34, Romulo de Oliveira Pires – CPF 977923571-04. Ruitinaldo Silva Souza - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Campo Novo dos Parecis, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Paraná, 81, sala 2 – Centro - Campo Novo dos Parecis /MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência do resultado da DECISÃO nº 485/2010, proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 178 a 184 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13.549/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 16676001300032200914 lavrada em 23/10/2009 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: AGRECO DO BRASIL S/A.

Inscrição Estadual: 13.199.501-4

CNPJ: 01.806.966/0016-60

End.: Ave Olacyr Francisco de Moraes, 1621 –78360-000 – Campo Novo dos Parecis /MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 21 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 11/2010 E 12/2010 - Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Aercio Dias Correa CPF 842.680.181-15; Adriana aparecida Barbosa CPF 039.954.521-24; Claudemir Ribeiro Gomes CPF 775.479.851-49; Douglas Bispo dos Santos CPF 024.664.761-26; Josefa Dos Santos Silva CPF 934.451.561-15; Jonas Jose de Souza CPF 288.791.041-87; Jose Alípio de Lira CPF 779.697.231-87; Osmarino Orlando Lombardi – CPF 732.666.041-72; Ronaldo Pinheiro CPF 631.697.621-68; Reginaldo Bonetti da Cruz – CPF 029.872.911-32; Railda Aparecida Candido Leal CPF 981.765.441-91; Silvanir Leite Gonçalves CPF 032.160.181-56; Tays Regina Targa CPF 025.555.351-01. Nova Canaã do Norte: Cleusa Maria de Paula – IE 13.403.695-6; sitio são Jose; Tiago Yano Ortiz – IE 13.403.704-9 – Fazenda Yano; Antonio cláudio Giroti – IE 13.406.230-2 – sitio Bela Vista; Dyhones da Rocha Oliveira – IE 13.406.585-9 – Comodato Topázio – X – Agropecuária; Romário Pinheiro da Costa – IE 13.406.616-2 – Estância Agua da Rocha; João Marcos da Silva – IE 13.406.681-2 – Fazenda Gustavo; Ayrton Roque Seawright – IE 13.406.808-4 – Estância dos Irmaos; Adilson Cupertino de Oliveira – IE 13.407.191-3 – Sitio Cascatas; Jadir Flavio dos Santos – IE 13.407.294-4. Estância Aquarela; Alessandro Acosta de Freitas – IE 13.408.860-3 – Arrendamento Nsra Aparecida; Luzia Line Zanette Martins – IE 13.409.351-8 – Fazenda Fama. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 11 e 12/2010 - TDI PARA CANCELAMENTO - Colider: Pedro do Nascimento CPF 473.533.929-91; Jonas Jose de Souza CPF 288.791.041-87; Claudemir Ribeiro Gomes CPF 775.479.851-49. AAF-Lucinete da Silva Bernachi.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010 - COLIDER: Helio Sergio Garcia - IE 13.406.570-0- fazenda alvorada; Paulo Roberto da Silva – IE 13.406.841-6- Estância São Lucas; Claudinei Sebastião Pereira – IE 13.408.813-1- Sítio São Sebastião; Job Ribeiro Leal – IE 13.409.805-6- Sítio São João. Nova Canaã do Norte: Cleusa Maria de Paula – IE 13.403.695-6- sitio são Jose; Tiago Yano Ortiz – IE 13.403.704-9 – Fazenda Yano; Antonio cláudio Giroti – IE 13.406.230-2 – sitio Bela Vista; Dyhones da Rocha Oliveira – IE 13.406.585-9 – Comodato Topázio – X – Agropecuária; Romário Pinheiro da Costa – IE 13.406.616-2 – Estância Agua da Rocha; João Marcos da Silva – IE 13.406.681-2 – Fazenda Gustavo; Ayrton Roque Seawright – IE 13.406.808-4 – Estância dos Irmaos; Adilson Cupertino de Oliveira – IE 13.407.191-3 – Sitio Cascatas; Jadir Flavio dos Santos – IE 13.407.294-4. Estância Aquarela; Alessandro Acosta de Freitas – IE 13.408.860-3 – Arrendamento Nsra Aparecida; Luzia Line Zanette Martins – IE 13.409.351-8 – Fazenda Fama. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa:PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço:RUA ANTONIO FADIN,401-Bairro:CASCATA-Cidade:PAULINIA-UF:SP-CEP:13140-000

I.E.:132126591 CNPJ/CPF:03016811000250

Termo de Intimação nº: 38425001700064201035, lavrado em 16/12/2010. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.

Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 21 de Dezembro de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa:PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço:RUA ANTONIO FADIN,401-Bairro:CASCATA-Cidade:PAULINIA-UF:SP-CEP:13140-000

I.E.:132126591 CNPJ/CPF:03016811000250

Termo de Intimação nº:38425001700063201032, lavrado em 16/12/2010. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.

Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível,21 de Dezembro de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA

Inscrição Estadual: 13.024.175-0 CNPJ: 01.390.442/0001-54;

End: Av. Miguel Sutil, 14281, Jardim Ubatã – 78025700 – Cuiabá/MT;

PAT nº 14281/2010 NAI nº 116041002700055201012 lavrada em 26/10/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo Único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 21 de Dezembro de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 062/2010 - Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. ROSÂNGELA ORTEGA - CPF: 468.638.771-04; RG: 676.871 SSP/MT. Diamantino, 21 de dezembro de 2.010. - Josué S. Nascimento – Gerente substituto – Mat. 48821001-1.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: BALTAZAR ZILIO E OUTRO – 13.260.912-6; Diamantino-MT, Em 21/12/2010 – Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

A empresa AGROPECUÁRIA BRAUNA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.092.285/0001-26 e Inscrição Estadual 13.286.253-0, estabelecida na Estrada Particular s/n km 74-Zona Rural município de Juara-MT, neste ato representado pela Sócia Titular Sr. Jovania Aparecida Moro Magno , em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 576 a 625 e da 681 a 750 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 17 de Dezembro do ano de 2010 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 44/2010

CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: CARLOS BELLÓ – IE 13.231911-0 – CPF/MF: 443.940.120-15, JAIME SIMONI – IE 13.319971-1 – CPF/MF: 555.196.019-68. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AAF -AGENFA FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 274/2010 – Mirassol D'Oeste, 21 de Dezembro de 2010 – Validade: 21/12/2011 - Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ CARLOS ROSA PIRES CPF: 496.301.051-87 FAZENDA SANTA CRUZ DA PAZ. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 273/2010 – Mirassol D'Oeste, 21 de Dezembro de 2010 – Validade: Indeterminada. Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: IVONE DE LIMA PIZANI DOS SANTOS CPF: 003.945.921-74 Chácara Vieira. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE CANCELAMENTO DE TDI DE TDI nº 0034/ 2009 - Pelo presente solicitamos o cancelamento dos TDI's do(s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME TDI CPF RG nº; SERGIO RODRIGUES BARRÓS 0034 545.769.621-91 000.364 SSP/MT; Leony Alves de Oliveira – Matricula 325847331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 70/2010 – Reconhecimento que o(s) Micro(s) Produtor (s) abaixo relacionado (s): Cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: José Gonçalves de Sousa - Sítio Nossa Senhora Aparecida - CPF: 630.854.371-34, - Declaração da Prefeitura nº050/2010, com 31,5 Hectares - Município de Pontes e Lacerda –MT, 21/12/2010 - Maria Conceição Vieira Lima, Matricula 132800152

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 113/2010 - Reconhecimento que o(s) Micro (s) Produtor (s) abaixo relacionado (s): Cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: José Carlos Martins dos Santos Sítio Terra Boa CPF: 007.855.451-90, Certidão do INCRA n° 277/2009, com 73,0000 Hectares Município de Vila Bela da SS Trindade –MT, 21/12/2010 - Maria Conceição Vieira Lima, Matricula 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 114/2010 - Reconhecimento que o(s) Micro (s) Produtor (s) abaixo relacionado (s): Cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: Josileide Santos de Souza Macedo Sítio Vista Alegre CPF: 007.153.451-25, Declaração da Prefeitura nº0202/2010, com 51,1867 Hectares Município de Nova Lacerda –MT, 21/12/2010 Maria Conceição Vieira Lima, Matrícula 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 115/2010 - Reconhecimento que o(s) Micro (s) Produtor (s) abaixo relacionado (s): Cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: Leandra Moreira da Silva Souza Sítio Cambará I CPF: 020.181.461-73 Certidão do INCRA n° 200/2010, com 50,9363 Hectares Município de Nova Lacerda –MT, 21/12/2010 Maria Conceição Vieira Lima, Matrícula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 010 - Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão ingual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade; 64803228000 VERA MARINES DUTRA MENEGUETTI 1034008101 SSP/RS; 01744462178 EUDIONE FERREIRA DE SOUZA 5058895 DGPCGO; 30212707191 OLAIR MANOEL BORGES 1034082 SSP/GO; 55027016115 ELISABETH MARIA DE LIMA 833417 SSP/MT; 02272899196 EMERSON SALVATICO BARATTO 5139190 SPTC/GO.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº CONTRIBUINTE IE; 01 COMERCIAL AGROPECUÁRIA MARANATA LTDA 13.409.414-0; 02 ELIANE FELIPE 13.409.707-6; 03 FELIPE IVANOFF 13.409.660-6; Querência, 21 de Dezembro de 2010. Carla Luisa Girardi – Gerente.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº CONTRIBUINTE IE; 01 ELIANE FELIPE 13.409.707-6. Querência, 21 de Dezembro de 2010. Carla Girardi – Gerente - Mat. 50536006-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS CLEISON PEREIRA MARQUES e ILDO GALLINA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, respectivamente contribuinte solidário e procurador da Empresa NAZIR HADDAD, a comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883 – Sinop/MT, no horário das 09:00h às 17:00h ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, no horário das 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, CEP 78050-903 - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário, bem como para tomar ciência do resultado da DECISÃO nº 438/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 422 a 452 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.794/08, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122656001300027200811 lavrada em 26/06/2008, foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Nesta oportunidade, fica também INTIMADO contribuinte solidário, Sr. Cleison Pereira Marques, a juntar no processo, procuração que habilite o Dr. José Carlos Guimarães Júnior (fls. 326) a atuar nos autos. Empresa autuada: NAZIR HADDAD I. E. 13.251.040-5 CPF: 038.100.118-00; Procurador: ILDO GALLINA (fls. 123) End: Rua 02, nº 272, Bairro ZH1-001 – 78525-000 – Matupá/MT Contribuinte Solidário: CLEISON PEREIRA MARQUES (fls.298) Inscrição Estadual: 13.349.853-0 CPF – 294.843.018-60 End: R. Pioneiro José Nelson Coutinho, 1075, Apto 01 – Centro – 78.520-000 – Guarantã do Norte/MT O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 21 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE Mat. 25140.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 019/2010 - Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 348.078.020-20 1409043-0 – SSP/MT NELSON SIEBEN; Agenfa de Sinop, 21 de dezembro de 2010. Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária

COMUNICADO nº 048/2010 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Inscrição Estadual; Cleci Terezinha Biersdorf de Almeida 13.228.229-1; Moacir José Vincenzi 13.409.361-5; Valdir Gaião 13.408.626-0; Gabriel Conter de São José 13.409.864-1; Paulo Carrilho Romero 13.409.419-0; Romeu Benedetti 13.409.312-7; Agenda de Sinop, 21 de dezembro de 2010. Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Fazendária

COMUNICADO Nº 046/2010 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. - RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CELSO BONATTO 469.284.809-04 13.252.455-4 20.10.2010; MOACIR JOSÉ VINCENZI 058.183.030-04 13.409.361-5 15.12.2010; OSAMU YABUTA E OUTROS 154.435.158-53 13.407.365-7 02.12.2010; ALEXANDRO LORENZI 834.862.931-20 13.360.390-3 17.03.2010; ILDO BOTTON 385.005.820-49 13.406.805-0 06.12.2010. Agenfa Sinop-MT, 21 de dezembro de 2010. Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 125/2010/SENF/SEFAZ (EGE-SEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - INDM

OBJETO: (...) objeto do presente é a contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantamento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – dos órgãos da Administração Direta do Estado de Mato Grosso (...)

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO do presente Contrato é de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 21 de dezembro de 2010 e término previsto para 21 de dezembro de 2011. (...).

Edmilson José dos Santos Benedito Nery Guarim Strobel Renan Cesco de Campos
Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Instituto Nacional de Desenvolvimento Municipal - INDM
Contratante Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 040/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AC ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é adesão a Ata de Registro de Preço n. 049/2010/SAD, cujo objeto é o serviço de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional e nacional e em jornais de grande circulação nacional, sendo que a publicação deverá ser diária, em preto e branco, na coluna dos classificados, no mínimo 01 (uma) única publicação por solicitação, contratado por centímetro coluna (...).

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 15.005,40 (quinze mil, cinco reais e quarenta centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 01 de dezembro de 2010 e término previsto para 01 de dezembro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Benedito Nery Guarim Strobel Antonio Carlos Araújo
Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário AC Araujo Agência de Notícias e Publicação - EPP
Contratante Contratada

PORTARIA Nº 283 /GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, letra "a" da Lei Complementar nº 239 de 28/12/2005 que "Estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso";

Considerando o teor da CI nº076/SENF/SEFAZ/2010 que determina a permuta de servidores entre unidades fazendárias;

Considerando a publicação do Decreto n. 2962 no Diário Oficial de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARIO SÉRGIO DE FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.94977, da Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte/GSAN, Pólo da Receita Município de Sinop (MT) para a Gerência de Informações de Outras Receitas/GIOR em Cuiabá (MT).

Art. 2º REMOVER o servidor JULIANO CAPILÉ GUEDES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 201533, da Gerência de Informações de Outras Receitas/GIOR em Cuiabá (MT) para a Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte/GSAN, Pólo da Receita Município de Sinop (MT).

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2011.

PUBLICADA-CUMPRAS-E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá, 21 de Dezembro de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 036/CGP/SENF/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Disposto nos parágrafos 1º e 4º e 5º do Artigo 97, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1.990, Instrução Normativa nº 01/2006/CGP/SAG e o Decreto 1.317, de 11 de Setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Escala Anual de Férias para o exercício de 2011, conforme Anexo Único deste Instrumento.

Art. 2º - Estabelecer que os Gestores adotem todas as medidas cabíveis para cumprimento do previsto na Escala, garantindo o direito dos funcionários e o Planejamento Operacional das Unidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PUBLICADA-CUMPRAS-E.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, 20 de dezembro de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

JANEIRO/2011

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADEMIR DE LAET	2006 / 2007	03/01/2011 a 01/02/2011
ADEMIR LEITE BARBOSA	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
ADEVANILDES FARIAS MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ADJALMA GOMES DOS REIS	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
ADILSON GARCIA RUBIO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
ADRIANO CESAR PASSARELI	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
AILTON PARREIRA DE MENDONÇA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES	2009 / 2010	05/01/2011 a 19/01/2011
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
ALESSANDRA CARLA RINSCHÉDE BENEVIDES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ALEXANDRE DE FREITAS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ALICE RODRIGUES DA SILVA	2009 / 2010	04/01/2011 a 02/02/2011
AMARILDO BATISTA URIZZE	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
AMARILDO BATISTA URIZZE	2009 / 2010	18/01/2011 a 01/02/2011
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011

ANA MARIA BRANDÃO	2009 / 2010	17/01/2011 a 15/02/2011
ANDRÉ GIL FALCÃO LISBOA	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
ANDRÉ LUIZ DAVID	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ANDRÉ NEVES FANTONI	2008 / 2009	01/01/2011 a 15/01/2011
ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ANELIZA DE SÃO BRAS DE O. PEREIRA LEITE	2009 / 2010	19/01/2011 a 02/02/2011
ÂNGELA REGINA RODRIGUES DE MELO	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
ANTÔNIA JULIO FERNANDES	2007 / 2008	01/01/2011 a 30/01/2011
ANTÔNIA JULIO FERNANDES	2008 / 2009	31/01/2011 a 01/03/2011
ANTONIO ALVES DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
ANTONIO DE SOUZA MORENO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA	2010 / 2011	17/01/2011 a 31/01/2011
ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ANTONIO RICARDINO MARTINS CUNHA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ANTONIO XAVIER MEIRA	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
APARECIDA WATANABE YAMAMOTO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ARNILDO CAMPONOGARA	2009 / 2010	17/01/2011 a 15/02/2011
ARQUIMEDES DAVID REZENDE	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
AUREA DA ROCHA PEREIRA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	2009 / 2010	11/01/2011 a 25/01/2011
BEATRIZ ZUCATO JULIANI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
BELIZIO FERREIRA ANDRADE	2008 / 2009	30/01/2011 a 28/02/2011
BENEDITA SAMIRA DUQUE	2007 / 2008	17/01/2011 a 31/01/2011
BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
BENEDITO EUZÉBIO F DE SIQUEIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
BENEDITO MONTEIRO BORGES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	2005 / 2006	03/01/2011 a 01/02/2011
BETHANIA ALVES DE SENA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CARLA LUISA GIRARDI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	2008 / 2009	11/01/2011 a 09/02/2011
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	2009 / 2010	01/01/2011 a 15/01/2011
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CARLOS GODOY	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF	2008 / 2009	04/01/2011 a 18/01/2011
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUZA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CARLOS MAGNO	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	2000 / 2001	03/01/2011 a 17/01/2011
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
CARMEM CAROLINE DE ALMEIDA MALHEIROS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	2009 / 2010	17/01/2011 a 15/02/2011
CELMA AUXILIADORA VILELA DOS SANTOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CELSO DE LIMA BRAGA	2008 / 2009	01/01/2011 a 15/01/2011
CELSO JOSE RONDON	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
CENIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CEZAR FRANCISCO MENEZES	2006 / 2007	03/01/2011 a 01/02/2011
CEZINIO DA SILVA BOTELHO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CLAUDENIR MATOS FARDIN	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CLAUDIO DELGADO BARROSO	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CLEIDE GOMES GRANJA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	2009 / 2010	18/01/2011 a 01/02/2011
CONCEIÇÃO DE JESUS ANDRADE	2009 / 2010	04/01/2011 a 18/01/2011
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
CRISTIANE VALERIA O. OLIVEIRA REINERS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
DANIEL EDUARDO DA CONCEIÇÃO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
DANIELA CAMPOS DE BRITO	2009 / 2010	07/01/2011 a 21/01/2011
DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
DAZIRÉ FORTE BELO	2004 / 2005	03/01/2011 a 01/02/2011
DÉCIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
DEDEUS ALVES SOARES	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
DENY OLIVEIRA LIMA	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
DERCY DE ARRUDA SILVA AMORIM	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
DEUSÂNGELA MARCIANO RIBEIRO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
DEUSDAINE BENEDITA PINTELL LIMA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
DILMA LUIZA BOAVENTURA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
DOMINGOS REIS DE FRANÇA	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
DORIVAL SCRITORIO QUEZADA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
EDER ALESSANDRO F. ANDRADE	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
EDIMAR FELICIO DA SILVA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
EDIS NUNES DE ASSIS	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011

EDNA NEGRINI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
EDSON JOSE DE FREITAS	2009 / 2010	20/01/2011 a 03/02/2011
EDSON MACEROU PASSOS	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ELEUZA MEDEIROS	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
ELJANE APARECIDA DE TOLEDO	2008 / 2009	04/01/2011 a 18/01/2011
ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDAVALLI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
EMANUEL MESSIAS FERREIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
EMERENCIANA AUXILIADORA B. DA SILVA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	2007 / 2008	02/01/2011 a 16/01/2011
ENEIDA BARRETO BORGES	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
ENILDE GALLI FERREIRA	2010 / 2011	04/01/2011 a 02/02/2011
ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
EREMITA OURIVES GRAUZ	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ÉRICA HIGA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ÉRICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
EUGÊNIA BITENCOURT CARDOSO	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
EUGÊNIA LENZION	2008 / 2009	10/01/2011 a 08/02/2011
EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	2009 / 2010	01/01/2011 a 31/01/2011
EVAIR ANDRADE DE JESUS	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
FABIANE LACERDA DA COSTA	2008 / 2009	10/01/2011 a 24/01/2011
FABIO LUIZ D ALMEIDA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
FABIO POMPEO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
FARILZA PARANHOS DA SILVA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
FERNANDO CÉZAR HENRIQUE N. SIQUEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
FERNANDO JOSÉ LIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
FLÁVIO BARBOSA DE LEIROS	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
FLAVIO VICENTINI	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
FRANCISCA SUELI DE LACERDA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	2009 / 2010	24/01/2011 a 07/02/2011
FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENÇO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
FRANCISCO DE MACEDO SOUZA	2009 / 2010	05/01/2011 a 03/02/2011
FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
FRANCSLAINE CRISTINI V. M. GARCIA RÚBIO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	2009 / 2010	17/01/2011 a 15/02/2011
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2009 / 2010	21/01/2011 a 04/02/2011
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2007 / 2008	17/01/2011 a 31/01/2011
GERÁSIMO FERREIRA COELHO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
GERÔNIMO DE BARROS VIEGAS	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
GERSON MARQUES DA ROCHA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
GETULIO CAVALHEIRO NERY	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
GILBERTO MORENO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
GILSÔNIA APARECIDA FONSECA RONDON	2009 / 2010	10/01/2011 a 08/02/2011
GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
GONÇALO SANTANA DE SOUZA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
HAROLDO PIRES PILATTI	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
HELOISA MARIA ESSELIN	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
HIRAM MARQUES SANTANA	1988 / 1989	03/01/2011 a 01/02/2011
HUGO JOSÉ ASSMANN	2007 / 2008	16/01/2011 a 30/01/2011
ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
ILDINEY DA SILVA SANTANA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
ILHANA PIAIA COELHO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
INACER FERREIRA CAMARGO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA	2009 / 2010	31/01/2011 a 14/02/2011
INGRID ZATTAR RIBEIRO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
ISABELLE AUGUSTA TENUTA F. ALMEIDA	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
ISAURA OLIVEIRA CAMPOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
ISMAEL DE LIMA TRINDADE	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
ISMAEL DELMONDES FILHO	2008 / 2009	03/01/2011 a 31/01/2011
IVANA LUIZA XAVIER	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
IVETE NUNES BARBOSA	2007 / 2008	17/01/2011 a 31/01/2011
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	2009 / 2010	01/01/2011 a 15/01/2011
JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JESUS AUGUSTO COELHO	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JOÃO BARBOSA DE MOURA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
JOÃO BATISTA DA SILVA B. NETO	2006 / 2007	04/01/2011 a 18/01/2011
JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU	2006 / 2007	01/01/2011 a 30/01/2011
JOÃO CÉSAR BARBOSA DE NOVAES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
JOÃO VICENTE PICORELLI	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
JODELSMARKO MAMORÉ DE MELO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011

JOILSON ZEFERINO DA ROSA	2009 / 2010	17/01/2011 a 15/02/2011
JONIL VITAL DE SOUZA	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
JORGE LUIS DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JORGINA CARDOSO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ ALBERTO SANCHES PEREIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ AMÉRICO FERNANDES JUNIOR	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
JOSÉ AQUINO BATISTA CORREA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
JOSÉ CARLOS EMIDIO	2009 / 2010	04/01/2011 a 18/01/2011
JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	2007 / 2008	02/01/2011 a 31/01/2011
JOSÉ EDSON DOS SANTOS	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
JOSÉ EMETÉRIO RIBEIRO NETO	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ EMETÉRIO RIBEIRO NETO	2008 / 2009	18/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ EMILIO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ EMILIO	2009 / 2010	18/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ FERINO DE SOUZA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS	2007 / 2008	01/01/2011 a 30/01/2011
JOSÉ LOMBARDI	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
JOSÉ PEDRO FARIA	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ RENATO DA FONSECA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ ROBERTO MIORIM	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSÉ SERRA NETO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	2009 / 2010	04/01/2011 a 18/01/2011
JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
JOSIAS LIZANDRO DE FREITAS	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	2007 / 2008	17/01/2011 a 31/01/2011
JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
JUDITH MITSUJE NAKANO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JULIANO CAPILÉ GUEDES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JULIO CEZAR DE LARA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
JUSTINA MARIA DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
KEITI TAKADA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
LACERDA SÉRGIO MARTINS	2009 / 2010	10/01/2011 a 08/02/2011
LAERCIO MARIA	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2009 / 2010	16/01/2011 a 30/01/2011
LAURO REGINALDO RODRIGUES	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
LAYSE DE SOUSA PEREIRA	2009 / 2010	31/01/2011 a 14/02/2011
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
LENI PERIN	2009 / 2010	17/01/2011 a 15/02/2011
LEOCÁDIA OLSZEWSKI	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
LEONOR MOREIRA DOURADO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
LEVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2009 / 2010	07/01/2011 a 21/01/2011
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
LUCIANA IBRAHIM LEITE	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA	2008 / 2009	11/01/2011 a 09/02/2011
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	2008 / 2009	17/01/2011 a 15/02/2011
LUIS HENRIQUE BOCCI	2009 / 2010	31/01/2011 a 14/02/2011
LUÍZ CARLOS ALVAREZ BARCA	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
LUÍZ CLARO DE MELO	2005 / 2006	02/01/2011 a 31/01/2011
LUÍZ GONÇALVES PEREIRA ORMOND	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
LUÍZ GONZAGA DE SOUZA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
LUÍZ SANTOS DA SILVA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
LUÍZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	2009 / 2010	03/01/2011 a 18/01/2011
LUZIA TEREZINHA BARROS DE ARRUDA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
MANOEL DA SILVA MANTERO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MANOEL DE FARIAS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARCELO ALVES ALMEIDA	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
MARCELO AZEVEDO GELBER	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARCIO DA SILVA SANTOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARCIO MELO MAIA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO BRITO	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
MARCOS ANTONIO RECH	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
MARCOS AURELIO FERNANDES	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARCOS EUGENIO CECONELLO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
MARIA DAS GRAÇAS BARROS CORREA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARIA DAS GRAÇAS E SILVA MANTERO	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
MARIA DE FÁTIMA COSTA SAMPAIO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIA SOARES CAMPOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	2009 / 2010	24/01/2011 a 07/02/2011
MARIETA RIBEIRO DA CRUZ	2009 / 2010	14/01/2011 a 12/02/2011
MARILAINÉ CECILIA FUMES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MARILSA MARTINS PEREIRA	2009 / 2010	18/01/2011 a 01/02/2011
MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
MARINA HILDA PERES	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERMANDORENA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
MARIO CESAR MARTINS ARRUDA	2008 / 2009	10/01/2011 a 08/02/2011
MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
MÁRIO SÉRGIO DE CAMPOS	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARIZA BENEDITA V. F. MENDES FIORENZA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARLI ERNA OST RONDON	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MARLI ERNA OST RONDON	2009 / 2010	18/01/2011 a 01/02/2011
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
MASSAO ISA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
MAURÍCIO GOMES	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO	2009 / 2010	10/01/2011 a 08/02/2011
MAURICIO SOUZA GUIMARÃES	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
MAURICIR FERNANDES SERRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FELJÓ	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MIGUEL PAULINO ORTIZ	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
MILTON PEREIRA LEITE	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MIRIAM VIRGINIA ARAGONÊZ DE V. BEZERRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
MIRTES APARECIDA FIM	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
MOACIR PONTES ACIOLI	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
MOACYR MARTINS DE OLIVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MOISÉS DE CAMPOS FERREIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
MOISÉS MARCANZONI ALVES	2009 / 2010	31/01/2011 a 14/02/2011
MUNALEI BULHÕES DA PENHA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
NATALÍCIO DA SILVA ALMEIDA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	2008 / 2009	30/01/2011 a 28/02/2011
NELSON JOAQUIM SELES	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
NELY GOMES DE AMORIM	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
NEUZA GOMES DUTRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
NEY GARCIA ALMEIDA TELES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
NEY JOSÉ DE CAMPOS	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
NILDA GOMES BENTA	2008 / 2009	03/01/2011 a 18/01/2011
NILSON PROENÇA FELJÓ	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
NORBERTO ALMEIDA FILHO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
NORMA APARECIDA DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
OACI JABRA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
ODNILSON BORDON	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
OLÍRIO DE SOUSA RODRIGUES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
OMAR ALMEIDA FERNANDES	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
OSCAR MOTOHIRO KATSU	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
OSEAS DIAS DE MOURA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
OSIRES MARIA SACAL DA SILVA	2009 / 2010	04/01/2011 a 18/01/2011
OSVALDO LUIZ DA MATA	2009 / 2010	04/01/2011 a 02/02/2011
PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2008 / 2009	20/01/2011 a 03/02/2011
PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
PAULO CESAR SCHMIDT	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
PAULO CEZAR DE SOUZA	2010 / 2011	10/01/2011 a 08/02/2011
PAULO DA SILVA NARDES	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
PAULO GOMES FAIM	2009 / 2010	30/01/2011 a 28/02/2011
PAULO MIURA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
PAULO ROBERTO FERREIRA	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
PEDRO CARLOS DA SILVA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
PEDRO FONTES FILHO	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
PEDRO GOMES LIMA	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
PEDRO IRINEU GIEHL	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
PEDRO PAULO FREITAS	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
POTIARCA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS	2009 / 2010	10/01/2011 a 08/02/2011
RADIANA KASSIA B. E SILVA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
RAMIRO GRACIANI	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011

REGINA MARIA ZANOL GARCIA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
RENATO FIDELIS SIMON	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
RENATO ROSADO MACHADO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
RICARDO BERTOLINI	2007 / 2008	11/01/2011 a 25/01/2011
ROBERTO PAULO BENITES	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	2009 / 2010	15/01/2011 a 13/02/2011
RONY MARCELO BORRALHO MENDES	2009 / 2010	04/01/2011 a 18/01/2011
ROSANA MIRANDA FERREIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
ROSANI FISCHER ARNDT	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
ROSÂNIA ALVES VIEIRA	2009 / 2010	06/01/2011 a 20/01/2011
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	2009 / 2010	18/01/2011 a 01/02/2011
ROSELI WAHLBRINK FACCIO	2009 / 2010	05/01/2011 a 03/02/2011
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA O. E SILVA	2007 / 2008	03/01/2011 a 17/01/2011
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
RUY PIRES DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
SALOMÃO REIS DE ARRUDA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SANDRA CORRÊA DE MORAES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
SCHIRLENE PROENÇA FEIJÓ	2007 / 2008	03/01/2011 a 01/02/2011
SEBASTIANA CATERINA DA FONSECA RODRIGUES	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA	2008 / 2009	30/01/2011 a 28/02/2011
SELMA OLIVEIRA DE JESUS	2009 / 2010	21/01/2011 a 04/02/2011
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SERGIO LUÍS BIRCK	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SEVERINO AMILIO CORREIA DA SILVA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
SEVERINO OSSAMU ITO	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
SILVÉRIO TEIXEIRA FILHO	2009 / 2010	30/01/2011 a 28/02/2011
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
SOLANGE BERNARDETE CIOTTI	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
SOLANGE MARIA T. PEDROSO BICUDO P. SOUZA	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
STÉLIO DE PAULA SPERANDIO	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
TÁISA CARLA REINERT	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
TANIA DE CASSIA MACIEL	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO B. ALMEIDA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
TATIANA RODRIGUES ARAUJO GONÇALES	2009 / 2010	10/01/2011 a 24/01/2011
TERESINHA CESAR RESENDE WIMMER	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
THIAGO COSTA ALCARAZ	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
UIRDIRIO DE SOUZA ANDRADE	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
VALDECI MENDES GUIMARÃES	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
VALDEMIER ABBADIA BELEM	2008 / 2009	01/01/2011 a 30/01/2011
VALDEMIER ABBADIA BELEM	2009 / 2010	31/01/2011 a 01/03/2011
VALDESON SIMÃO	2009 / 2010	22/01/2011 a 20/02/2011
VALDINEY CAROLINO CHAVES	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA	2008 / 2009	03/01/2011 a 17/01/2011
VALÉRIA ISAAC MARQUES	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
VALTER CAMELO XAVIER	2009 / 2010	17/01/2011 a 31/01/2011
VANDA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
VANDERLEI PIRES MARTINS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	2008 / 2009	04/01/2011 a 18/01/2011
VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
VICTOR HUGO DE CAMPOS SANTOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
VILMA VARGAS REIS	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
VINICIUS JOSE SIMONI SILVA	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
VITOR CESAR DA SILVA FÁRIA	2008 / 2009	17/01/2011 a 31/01/2011
WAGNER FERREIRA DE SOUZA	2009 / 2010	04/01/2011 a 02/02/2011
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	2009 / 2010	02/01/2011 a 31/01/2011
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
WILCE DAS GRAÇAS ARAUJO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011
WILMA HARUMI MIYAKAWA	2009 / 2010	04/01/2011 a 02/02/2011
WILSON BELONE	2009 / 2010	03/01/2011 a 17/01/2011
WILSON PORTO PEDROSO	2008 / 2009	03/01/2011 a 01/02/2011
WILSON RAMAÑO DA SILVA	2008 / 2009	02/01/2011 a 31/01/2011
WILSON RODRIGUES BOAVENTURA	2010 / 2011	03/01/2011 a 01/02/2011
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2004 / 2005	25/01/2011 a 08/02/2011
ZÉLIA FERREIRA DA SILVA	2009 / 2010	01/01/2011 a 30/01/2011
ZILMA TORRACA DE MATOS	2009 / 2010	03/01/2011 a 01/02/2011

FEVEREIRO/2011

ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
ALEXANDRE PAULINO MONEA	2008 / 2009	01/02/2011 a 15/02/2011
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
ANA PAULA MARTINS PORTO	2008 / 2009	01/02/2011 a 15/02/2011
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2007 / 2008	18/02/2011 a 04/03/2011
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
ANGELA MARIA DORILÉO CALDAS	2008 / 2009	03/02/2011 a 04/03/2011
ANGELA MARIA MARQUES SANTANA	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
ANIÉLO FERNANDES	2010 / 2011	01/02/2011 a 02/03/2011
ANTONIO FELIX ALVAREZ	2007 / 2008	01/02/2011 a 02/03/2011
ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA	2010 / 2011	01/02/2011 a 15/02/2011
ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011

APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
AURO UEITE	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
BENEDITO EUZEBIO F DE SIQUEIRA	2009 / 2010	02/02/2011 a 03/03/2011
CARLOS DA COSTA SILVA	2007 / 2008	01/02/2011 a 02/03/2011
CARLOS DE ALMEIDA COUO NETO	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
CÉLIO ANTONIO DA SILVA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
CINTHIA BARRETO BORGES	2008 / 2009	14/02/2011 a 28/02/2011
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
DALBERTO DA SILVA TORRES	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
DARCY MARIA MAIA	2008 / 2009	02/02/2011 a 03/03/2011
DARIO ALVES DE ALMEIDA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
DÉCIO FAIO	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
DEVISON BENEDITO MONGE	2009 / 2010	02/02/2011 a 03/03/2011
DEUSIRENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS	2010 / 2011	09/02/2011 a 10/03/2011
DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
DIONE TEREZA MATTOS	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	2010 / 2011	17/02/2011 a 18/03/2011
EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
EDSON GARCIA DE SIQUEIRA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
EDSON GONÇALVES	2009 / 2010	15/02/2011 a 01/03/2011
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	2009 / 2010	21/02/2011 a 07/03/2011
ELIZEU GOMES VIEIRA	2009 / 2010	07/02/2011 a 21/02/2011
EUNICE DE DEUS ROSA	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
FERNANDO DIAS FERREIRA	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
FRANCISCA SUELI DE LACERDA	2009 / 2010	07/02/2011 a 21/02/2011
FRANCISCO TADEU DE ARAUJO	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
FREDERICA MANSUR BUMLAÍ GAIVA NADAF	2005 / 2006	18/02/2011 a 04/03/2011
GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	2008 / 2009	18/02/2011 a 04/03/2011
INDAJAIA GEORGE STEFANINI	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
IRACUAY MARQUES FONTES	2008 / 2009	15/02/2011 a 16/03/2011
IVANIR RIBEIRO E SILVA	2007 / 2008	01/02/2011 a 02/03/2011
JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA	2009 / 2010	03/02/2011 a 04/03/2011
JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ	2009 / 2010	01/02/2011 a 15/02/2011
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	2009 / 2010	07/02/2011 a 08/03/2011
JANETE SICHOSKI FERRO	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
JAUIR PAULINO DA SILVA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	2007 / 2008	18/02/2011 a 04/03/2011
JOÃO BATISTA DA SILVA B. NETO	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
JOÃO BOSCO AUGUSTO PRADO	2010 / 2011	01/02/2011 a 02/03/2011
JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2009 / 2010	01/02/2011 a 15/02/2011
JOÃO FERREIRA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
JORGE MERQUADES DE MAGALHÃES	2008 / 2009	14/02/2011 a 28/02/2011
JOSÉ ANTONIO SILVA	2008 / 2009	01/02/2011 a 15/02/2011
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
JOSÉ EMETÉRIO RIBEIRO NETO	2008 / 2009	11/02/2011 a 25/02/2011
JOSÉ FRAGA DUARTE	2008 / 2009	10/02/2011 a 11/03/2011
JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
JOSÉ MAURICIO DE MATTOS	2006 / 2007	01/02/2011 a 02/03/2011
JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	2008 / 2009	02/02/2011 a 03/03/2011
JOSUÉ DA COSTA MEIRA	2008 / 2009	03/02/2011 a 04/03/2011
KANTARO MIYAMOTO	2008 / 2009	02/02/2011 a 03/03/2011
KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	2009 / 2010	01/02/2011 a 01/03/2011
LAERTE SANTANA	2008 / 2009	28/02/2011 a 14/03/2011
LEONARDO CHAVES DE MOURA	2008 / 2009	18/02/2011 a 04/03/2011
LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
LEONEL JOSÉ BOTELHO MACHARET	2009 / 2010	19/02/2011 a 05/03/2011
LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
LOACI MOREIRA DA SILVA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	2007 / 2008	07/02/2011 a 08/03/2011
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	2009 / 2010	02/02/2011 a 02/03/2011
MAILSA SILVA DE JESUS	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2008 / 2009	18/02/2011 a 04/03/2011
MANOEL OSMAR DAS NEVES	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
MARCILENE MARINA DE JORGI	2009 / 2010	03/02/2011 a 04/03/2011
MARIA AUGUSTA MAC LEUD B. DE CAMPOS	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
MARIA CLARA CORREA DA COSTA	2009 / 2010	02/02/2011 a 03/03/2011
MARIA DO CARMO REIS	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
MARIA EMILIA SANTI COSTA	2009 / 2010	03/02/2011 a 04/03/2011
MARIA GAUNA TEIXEIRA	2009 / 2010	01/02/2011 a 07/03/2011
MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
MARILENE DE ALMEIDA BARROS	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
MÁRIO JOSÉ SEVERO	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
MARY ABADIA SILVA COSTA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2008 / 2009	01/02/2011 a 15/02/2011
NAILHO TABORDA DA SILVA	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
NICIO MACHADO DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/02/2011 a 15/02/2011
NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
NILZA PEREIRA SANDRI	2009 / 2010	14/02/2011 a 15/03/2011
ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO	2008 / 2009	02/02/2011 a 03/03/2011
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2009 / 2010	04/02/2011 a 18/02/2011
PEDRO ALMEIDA DIAS	2010 / 2011	01/02/2011 a 02/03/2011
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	2007 / 2008	14/02/2011 a 28/02/2011
ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2009 / 2010	28/02/2011 a 29/03/2011

RÔMULO LOPES CARVALHO	2009 / 2010	14/02/2011 a 15/03/2011
RONY MARCELO BORRALHO MENDES	2009 / 2010	17/02/2011 a 03/03/2011
ROSELY WIRTTI JORGE	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	2008 / 2009	03/02/2011 a 04/03/2011
SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME	2009 / 2010	08/02/2011 a 09/03/2011
SANDRA LUIZA SANTOS	2009 / 2010	14/02/2011 a 28/02/2011
SIRLEY APARECIDA GADOTTI	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
SONIA LÚCIA FIGUEIRA BALBINO DORILÉO	2010 / 2011	02/02/2011 a 03/03/2011
SONIA PESARINI	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
TEDA MIRANDA RODRIGUES	2008 / 2009	01/02/2011 a 15/02/2011
TEODORO RODRIGUES REZENDE	2009 / 2010	01/02/2011 a 02/03/2011
THAIS COELHO MIRANDA	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	2008 / 2009	02/02/2011 a 03/03/2011
VERA LÚCIA DOMINGUES	2008 / 2009	01/02/2011 a 02/03/2011
WILSON FERREIRA NOBRE	2006 / 2007	01/02/2011 a 02/03/2011
WIRIATO BINO NETO	2008 / 2009	07/02/2011 a 21/02/2011
WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	2009 / 2010	18/02/2011 a 04/03/2011

MARÇO/2011

ADEMIR DE LAET	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
ADOLPHO CALMON NETO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2008 / 2009	09/03/2011 a 23/03/2011
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	2009 / 2010	07/03/2011 a 21/03/2011
ALEXANDER SILVA ORTIZ	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
ANA LUCIA DOS SANTOS	2010 / 2011	22/03/2011 a 20/04/2011
ANA MARIA CAMILO	2008 / 2009	10/03/2011 a 24/03/2011
ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
ANDRÉ ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	2008 / 2009	09/03/2011 a 23/03/2011
ANDRÉ SOUZA BORGES NETO	2007 / 2008	16/03/2011 a 30/03/2011
ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
ANTONIA JULIO FERNANDES	2009 / 2010	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTONIO DE SOUZA MORENO	2010 / 2011	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTONIO LEITE BARBOSA	2006 / 2007	01/03/2011 a 30/03/2011
ANTÔNIO MENDES PEDROSO	2008 / 2009	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI	2008 / 2009	02/03/2011 a 16/03/2011
ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI	2009 / 2010	17/03/2011 a 31/03/2011
BENEDITO MARQUES CAMPOS	2010 / 2011	02/03/2011 a 31/03/2011
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	2006 / 2007	01/03/2011 a 30/03/2011
BRUNO QUÉLHAS NUNES	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	2008 / 2009	03/03/2011 a 17/03/2011
CLARICE DE OLIVEIRA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO	2009 / 2010	09/03/2011 a 07/04/2011
CLAUDIO DELGADO BARROSO	2008 / 2009	01/03/2011 a 15/03/2011
CLEA SOUZA FERNANDES	2010 / 2011	01/03/2011 a 30/03/2011
CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
CLÓVIS DE BRITO BORTOLO	2008 / 2009	02/03/2011 a 31/03/2011
CLOVIS SOARES	2008 / 2009	14/03/2011 a 28/03/2011
CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
DALCILÉIA SOARES DA SILVA BATISTA	2009 / 2010	14/03/2011 a 28/03/2011
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	2008 / 2009	10/03/2011 a 24/03/2011
EDGAR DIAS CORRÊA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	2008 / 2009	09/03/2011 a 07/04/2011
ELI SOTERO DE BARROS	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
ELIAS PEREZ VEZETIV	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	2009 / 2010	07/03/2011 a 05/04/2011
ELIZEU GOMES DA SILVA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES	2009 / 2010	16/03/2011 a 30/03/2011
EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES	2009 / 2010	31/03/2011 a 14/04/2011
EUDES SÉRGIO BATISTA SANTIAGO	2009 / 2010	04/03/2011 a 18/03/2011
EUGÉNIA LENDZION	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
FABIO VINICIUS FERREIRA	2008 / 2009	29/03/2011 a 27/04/2011
FABRICA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
FLÁVIO BARBOSA DE LEIROS	2008 / 2009	14/03/2011 a 12/04/2011
FLAVIO MONTEIRO DE ANDRADA LUNA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
FRANCIELLE MARTINS MARIANI	2009 / 2010	03/03/2011 a 17/03/2011
FRANCISCA SUELI DE LACERDA	2009 / 2010	14/03/2011 a 28/03/2011
GABRIEL BATISTA DA CRUZ	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
GENÉSIO GALLO FILHO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
GENIVAL TER DA SILVA GOMES	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
GEOVANE SANTOS LIMA	2009 / 2010	09/03/2011 a 07/04/2011
GREICE CAROLINE GUERRO	2009 / 2010	07/03/2011 a 21/03/2011
HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
IARA MESQUITA BORBA DA SILVA	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA	2009 / 2010	07/03/2011 a 21/03/2011
IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
JAMIR AUGUSTO DA COSTA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
JEANE DA SILVA SOUZA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
JEBER GOMES DE LEANHOS	2008 / 2009	02/03/2011 a 31/03/2011
JOÃO CARLOS FOLCH	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	2008 / 2009	15/03/2011 a 29/03/2011
JOELMES JESUS DA COSTA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
JOSÉ ANTÔNIO CUNHA LOPES	2006 / 2007	10/03/2011 a 24/03/2011

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
JOSÉ AUGUSTO TENUTA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
JOSÉ CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
JOSÉ CARLOS DE CAMARGO VIANA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
JOSÉ CELIO PINHEIRO LUZ	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	07/03/2011 a 05/04/2011
JOYCE APARECIDA P. DA SILVA WAGENBLAST	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	2009 / 2010	14/03/2011 a 28/03/2011
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA	2008 / 2009	14/03/2011 a 28/03/2011
LENIR SEIXAS MAGALHÃES SILVA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
LEONARDO HEROS ALVES FAGUNDES	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
LOURDES EMILIA DE ALMEIDA	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
LUCÉLIA BORGES DA SILVA BARBERO	2009 / 2010	21/03/2011 a 19/04/2011
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2009 / 2010	07/03/2011 a 21/03/2011
LÚCIO REZENDE CARVALHO	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
LUIS CARLOS DA COSTA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	2009 / 2010	09/03/2011 a 07/04/2011
LUIZ VICENTE SERAFINI	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
LUIZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
MANUEL EVANDIR DA COSTA	1974 / 1975	01/03/2011 a 30/03/2011
MARA LÚCIA SIMÕES	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
MÁRCIO RODRIGUES BIAZZATI	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
MARCOS VILELA CAMPOS	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
MARIA ALICE GIL ALMEIDA	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	2009 / 2010	10/03/2011 a 08/04/2011
MARILENE MOREIRA DA SILVA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
MARILZA CRISTINA BUENO CORREA	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
MARIO MÁRCIO PEREIRA LOPES	2008 / 2009	10/03/2011 a 24/03/2011
MAURICIO ELIAS VAZ	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
MIRIAM SOUZA MATOS	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
MIRIAM VAZ VIEIRA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
NELSON NEVES DE OLIVEIRA	2010 / 2011	01/03/2011 a 30/03/2011
NEUZA GOMES DUTRA	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
NILDA GOMES BENTA	2009 / 2010	16/03/2011 a 30/03/2011
NILTON PAULO XAVIER	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
NYDEJA ALVES GALVÃO BRAZ VITORAZI	2007 / 2008	14/03/2011 a 28/03/2011
ODIR DE ANDRADE E SILVA	2009 / 2010	03/03/2011 a 01/04/2011
ODNILSON BORDON	2009 / 2010	11/03/2011 a 25/03/2011
PEDRO PAULO FREITAS	2008 / 2009	14/03/2011 a 28/03/2011
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	2008 / 2009	10/03/2011 a 24/03/2011
RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	2008 / 2009	09/03/2011 a 23/03/2011
RENATO FIDELIS SIMON	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	2009 / 2010	14/03/2011 a 28/03/2011
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	2009 / 2010	10/03/2011 a 24/03/2011
ROGÉRIO CARVALHO DIAS	2009 / 2010	14/03/2011 a 12/04/2011
RONEI BASSO PEREIRA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
ROSELVITO JOSÉ DA SILVA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS	2008 / 2009	10/03/2011 a 24/03/2011
RUITENALDO SILVA SOUZA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
RUY ALCIDES MOTA CORTEZ	2009 / 2010	09/03/2011 a 23/03/2011
SÔNIA AMABLE MORO	2010 / 2011	23/03/2011 a 21/04/2011
SUYAN SILVEIRA MACHADO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
TELMA REGINA RODRIGUES	2008 / 2009	10/03/2011 a 24/03/2011
THIAGO FELLEPE PRÍNCIPE FERREIRA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/03/2011 a 15/03/2011
VALDI SIMÃO DE LIMA	2009 / 2010	24/03/2011 a 07/04/2011
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
VENÍCIO MANCUSO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
VILMA VARGAS REIS	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
VILMAR DE MORAIS	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
VILMAR JORGE VIEIRA	2009 / 2010	01/03/2011 a 30/03/2011
VIRGÍNIA LUCIA GONÇALVES CREMASCO	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
VIRGÍNIA LUCIA GONÇALVES CREMASCO	2009 / 2010	31/03/2011 a 29/04/2011
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	2008 / 2009	09/03/2011 a 23/03/2011
WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS	2007 / 2008	01/03/2011 a 30/03/2011
WALTER BOM DESPACHO DA COSTA	2010 / 2011	01/03/2011 a 30/03/2011
WILSON BIERHALS ROLOFF	2008 / 2009	01/03/2011 a 30/03/2011
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2005 / 2006	14/03/2011 a 28/03/2011

ABRIL/2011

ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES	2009 / 2010	06/04/2011 a 20/04/2011
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
ALEXANDRE DE FREITAS	2010 / 2011	06/04/2011 a 20/04/2011
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	2009 / 2010	06/04/2011 a 20/04/2011
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2008 / 2009	15/04/2011 a 29/04/2011
ANA RITA DE GÁCIA DA SILVA FREITAS	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
ANGELICA PIRES MONÇÃO DE OLIVEIRA	2010 / 2011	04/04/2011 a 03/05/2011
ANTÔNIO MENDES PEDROSO	2009 / 2010	01/04/2011 a 30/04/2011
AVANETH ALMEIDA DAS NEVES	2007 / 2008	04/04/2011 a 03/05/2011
BENEDITO PEREIRA TOSANTINS	2007 / 2008	01/04/2011 a 30/04/2011
CARLOS ROBERTO DAUBIAN	2010 / 2011	01/04/2011 a 30/04/2011
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2008 / 2009	25/04/2011 a 09/05/2011
CRISTIANE ODONI DA SILVA	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	2009 / 2010	06/04/2011 a 20/04/2011
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/04/2011 a 30/04/2011

DARCILTON ANTONIO MARIANO DA SILVA	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
DÉCIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	2008 / 2009	01/04/2011 a 15/04/2011
DENISE ALVINA CÔRTESE	2009 / 2010	26/04/2011 a 10/05/2011
EDSON JOSE DE FREITAS	2008 / 2009	25/04/2011 a 09/05/2011
ELIZABETH SOARES DE LARA	2009 / 2010	01/04/2011 a 30/04/2011
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
ESTEVAO LUIZ DEL NERO C. MARQUES	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
FARILZA PARANHOS DA SILVA	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	2007 / 2008	01/04/2011 a 15/04/2011
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
GINA SUZIMARE AMARANTES	2010 / 2011	01/04/2011 a 30/04/2011
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA	2010 / 2011	04/04/2011 a 18/04/2011
ISABELLE AUGUSTA TENUTA F. ALMEIDA	2008 / 2009	25/04/2011 a 09/05/2011
IVAN PIRES MODESTO	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
IZALDINO DE ALMEIDA COSTA	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
JACKELINE MIYUKI OGAWA	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
JAIR MOREIRA DA SILVA	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
JEOVÁ SILVA CAMPOS	2010 / 2011	04/04/2011 a 03/05/2011
JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA	2008 / 2009	05/04/2011 a 19/04/2011
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2009 / 2010	05/04/2011 a 19/04/2011
JONIL VITAL DE SOUZA	2008 / 2009	15/04/2011 a 14/05/2011
JOSÉ AGNELO RIBEIRO NETO	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
JOSÉ DE SOUSA ARGOLLO	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
JOSÉ DO CARMO RODRIGUES	2009 / 2010	01/04/2011 a 30/04/2011
JOSÉ EDUARDO LEITE	2010 / 2011	01/04/2011 a 30/04/2011
JOSÉ MAURICIO DE MATTOS	2007 / 2008	01/04/2011 a 30/04/2011
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	2009 / 2010	04/04/2011 a 03/05/2011
JULIANA BARBOSA FERREIRA	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
JÚLIO CÉSAR GALVÃO VIEIRA	2008 / 2009	04/04/2011 a 18/04/2011
KATIA VALERIA NADAF	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
LEONARDO CHAVES DE MOURA	2009 / 2010	04/04/2011 a 18/04/2011
LUCIANE MILDENBERGER	2010 / 2011	25/04/2011 a 24/05/2011
LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2009 / 2010	06/04/2011 a 20/04/2011
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	2008 / 2009	25/04/2011 a 09/05/2011
LUIZ BERNARDO MACHADO	2007 / 2008	01/04/2011 a 30/04/2011
LUIZ CARLOS CORÁ RODRIGUES	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	2009 / 2010	11/04/2011 a 25/04/2011
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	2010 / 2011	26/04/2011 a 10/05/2011
MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	2010 / 2011	25/04/2011 a 09/05/2011
MANUEL EVANDIR DA COSTA	1975 / 1976	01/04/2011 a 30/04/2011
MARCELO FRANCO DE CARVALHO	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES	2009 / 2010	01/04/2011 a 30/04/2011
MARIA JOSÉ RODRIGUES	2009 / 2010	01/04/2011 a 15/04/2011
MARILSA MARTINS PEREIRA	2010 / 2011	06/04/2011 a 20/04/2011
MÁRIO MÁRCIO CARVALHO	2008 / 2009	01/04/2011 a 30/04/2011
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	2008 / 2009	11/04/2011 a 25/04/2011
MERCES HELENE DA SILVA	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
NELSON BARBOSA ALVES	2008 / 2009	15/04/2011 a 29/04/2011
NELSON BARBOSA ALVES	2009 / 2010	15/04/2011 a 29/04/2011
NICANOR DE SOUZA FILHO	2010 / 2011	01/04/2011 a 30/04/2011
ODNILSON BORDON	2009 / 2010	18/04/2011 a 02/05/2011
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	2008 / 2009	04/04/2011 a 03/05/2011
PAULO MOURA DA SILVA	2008 / 2009	25/04/2011 a 09/05/2011
PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER	2009 / 2010	18/04/2011 a 02/05/2011
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	2007 / 2008	06/04/2011 a 20/04/2011
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
ROSÁLINA MAMEDE SOUZA	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
SEIKICHI OKUMA	2009 / 2010	25/04/2011 a 09/05/2011
SEVERINO OSSAMU ITO	2008 / 2009	06/04/2011 a 20/04/2011
SILVIO CURVO DE MORAES	2010 / 2011	01/04/2011 a 30/04/2011
SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA	2009 / 2010	04/04/2011 a 03/05/2011
THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	2009 / 2010	01/04/2011 a 30/04/2011
ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE	2009 / 2010	25/04/2011 a 24/05/2011

MAIO/2011

ADEMIR DE LAET	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	2010 / 2011	25/05/2011 a 23/06/2011
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	2007 / 2008	02/05/2011 a 16/05/2011
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	2008 / 2009	11/05/2011 a 09/06/2011
ANÉSIA CRISTINA BATISTA	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
APARECIDA WATANABE YAMAMOTO	2009 / 2010	16/05/2011 a 30/05/2011
ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
BENEDITA SAMIRA DUQUE	2008 / 2009	23/05/2011 a 06/06/2011
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	2007 / 2008	16/05/2011 a 30/05/2011
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
CECILIA DE SOUZA FERREIRA	2010 / 2011	09/05/2011 a 07/06/2011
CLAUDIO DELGADO BARROSO	2008 / 2009	02/05/2011 a 16/05/2011
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	2010 / 2011	02/05/2011 a 31/05/2011
CLEUSA GOMES MORAES	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
DAZIRÉ FORTE BELO	2005 / 2006	02/05/2011 a 31/05/2011
EDEZIO DA SILVA BARROS	2010 / 2011	01/05/2011 a 30/05/2011
EDSON ROBERTO PUCHNERAT	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
ELIANA FURIAMA SANTOS	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
ELVIS BOLIVAR DA SILVA	2006 / 2007	02/05/2011 a 31/05/2011
ERNANI ALVES DE SOUZA	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
EVANGELISTA PASSOS AMORIM	2008 / 2009	02/05/2011 a 31/05/2011
FELIPE ANTONIO ARAUJO SARKIS	2009 / 2010	09/05/2011 a 23/05/2011

FLÁVIO BARBOSA DE LEIROS	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	2008 / 2009	10/05/2011 a 24/05/2011
GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO	2010 / 2011	02/05/2011 a 31/05/2011
GUTIERREZ SOARES CAEXETA	2008 / 2009	02/05/2011 a 16/05/2011
ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
ILIANE APPEL	2009 / 2010	03/05/2011 a 01/06/2011
ILZO REI HUNGRIA	2009 / 2010	16/05/2011 a 14/06/2011
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA	2010 / 2011	10/05/2011 a 24/05/2011
IVAN JORGE WINTER	2010 / 2011	01/05/2011 a 30/05/2011
JACKELINE MIYUKI OGAWA	2010 / 2011	10/05/2011 a 24/05/2011
JANIA ROSA	2010 / 2011	02/05/2011 a 31/05/2011
JOÃO FERNANDES DE ARRUDA	2010 / 2011	02/05/2011 a 31/05/2011
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS S. NOGUEIRA	2009 / 2010	01/05/2011 a 30/05/2011
JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
JOSÉ XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
LEONARDO HEROS ALVES FAGUNDES	2009 / 2010	01/05/2011 a 30/05/2011
LIGIA MARIA DA SILVA	2009 / 2010	02/05/2011 a 16/05/2011
LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES OLIVEIRA	2010 / 2011	02/05/2011 a 31/05/2011
LUIS ROBERTO GOMES CANILE	2008 / 2009	23/05/2011 a 21/06/2011
MARCOS GONÇALVES	2008 / 2009	16/05/2011 a 30/05/2011
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2009 / 2010	24/05/2011 a 07/06/2011
MARCUS FRANCIS FERRAZ	2008 / 2009	02/05/2011 a 31/05/2011
MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER	2010 / 2011	09/05/2011 a 23/05/2011
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2007 / 2008	02/05/2011 a 31/05/2011
MARINA HILDA PERES	2008 / 2009	02/05/2011 a 16/05/2011
MARINETE FIGUEIREDO COSTA	2007 / 2008	02/05/2011 a 31/05/2011
MASSAO ISA	2009 / 2010	02/05/2011 a 16/05/2011
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES	2007 / 2008	01/05/2011 a 15/05/2011
MÔNICA ARAUJO MOREIRA AMARAL	2010 / 2011	30/05/2011 a 28/06/2011
MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS	2008 / 2009	16/05/2011 a 30/05/2011
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
NICIO MACHADO DE OLIVEIRA	2009 / 2010	16/05/2011 a 30/05/2011
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	2008 / 2009	16/05/2011 a 30/05/2011
PATRICIA APARECIDA MIRANDA DE AMORIM	2009 / 2010	18/05/2011 a 16/06/2011
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	2007 / 2008	01/05/2011 a 30/05/2011
PAULO SHIMADA	2009 / 2010	17/05/2011 a 31/05/2011
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2009 / 2010	02/05/2011 a 16/05/2011
RAFAEL BRASIL FERRO COSTA	2009 / 2010	02/05/2011 a 16/05/2011
REGINA MARIA BORGES DOCK	2008 / 2009	03/05/2011 a 17/05/2011
RICARDO JOSÉ BATTENDIERI D ELIA	2008 / 2009	01/05/2011 a 30/05/2011
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	2009 / 2010	16/05/2011 a 30/05/2011
RODRIGO LIBERATO LOPES	2009 / 2010	02/05/2011 a 16/05/2011
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA O. E SILVA	2008 / 2009	02/05/2011 a 31/05/2011
ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS	2009 / 2010	02/05/2011 a 16/05/2011
SANDRA SUELY RODRIGUES	2009 / 2010	17/05/2011 a 31/05/2011
SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	2009 / 2010	25/05/2011 a 08/06/2011
SIMONE DE ALMEIDA MEIRELLES	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
VALFREDO BORGES FARIAS	2009 / 2010	01/05/2011 a 30/05/2011
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	2009 / 2010	16/05/2011 a 30/05/2011
WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
WANCLEY DE MATOS SOBRINHO	2010 / 2011	16/05/2011 a 30/05/2011
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	2009 / 2010	02/05/2011 a 31/05/2011
ZILA MATILDES DA ROCHA E SOUSA	2009 / 2010	16/05/2011 a 30/05/2011

JUNHO/2011

ADALBERTO AIRES FÁVERO	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	2010 / 2011	02/06/2011 a 01/07/2011
ALAZI BATISTA DA SILVA	2009 / 2010	01/06/2011 a 30/06/2011
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	2009 / 2010	16/06/2011 a 15/07/2011
ANDRE NEVES FANTONI	2008 / 2009	08/06/2011 a 22/06/2011
ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2010 / 2011	08/06/2011 a 22/06/2011
ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	2010 / 2011	06/06/2011 a 20/06/2011
ANTENOR STEFAN DA COSTA	2008 / 2009	18/06/2011 a 17/07/2011
ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
BENEDITO EUZÉBIO F DE SIQUEIRA	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
CARLAN DA SILVA VILELA	2008 / 2009	08/06/2011 a 22/06/2011
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
CESALTINO FRANCO MOTTA	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2009 / 2010	27/06/2011 a 11/07/2011
CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS	2007 / 2008	01/06/2011 a 30/06/2011
DAZIRÉ FORTE BELO	2006 / 2007	01/06/2011 a 30/06/2011
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA	2010 / 2011	06/06/2011 a 05/07/2011
EDMIRSON DA MOTTA FORTES	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
EDSON ROBERTO PUCHNERAT	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	2009 / 2010	06/06/2011 a 20/06/2011
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	2010 / 2011	27/06/2011 a 11/07/2011
ELUZA MEDEIROS	2009 / 2010	08/06/2011 a 22/06/2011
ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
ENEAS CARDOSO FILHO	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
ERLITA ALVES RODRIGUES	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
FARLEY COELHO MOUTINHO	2008 / 2009	27/06/2011 a 11/07/2011
FLÁVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	2009 / 2010	08/06/2011 a 22/06/2011
GIANCARLO PALMEIRA	2009 / 2010	11/06/2011 a 25/06/2011
GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	27/06/2011 a 26/07/2011
GONÇALO CLÓVIS ASSUNÇÃO	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
GONÇALO JOSÉ DE PINHO	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	2010 / 2011	27/06/2011 a 11/07/2011
IEDA MARIA DO NASCIMENTO FARIAS	2010 / 2011	20/06/2011 a 19/07/2011

IRANY ALVES	2010 / 2011	06/06/2011 a 20/06/2011
JANETE SICHOSKI FERRO	2009 / 2010	08/06/2011 a 22/06/2011
JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA	2010 / 2011	13/06/2011 a 12/07/2011
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	2009 / 2010	01/06/2011 a 30/06/2011
JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA	2008 / 2009	07/06/2011 a 21/06/2011
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	2008 / 2009	01/06/2011 a 15/06/2011
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	2009 / 2010	16/06/2011 a 15/07/2011
JOMAR URBANO FRANÇA	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
JORGE KUROSSAKI	2008 / 2009	15/06/2011 a 14/07/2011
JORGE LUIS DA SILVA	2010 / 2011	08/06/2011 a 22/06/2011
JOSÉ ALENCAR DE SOUZA	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	2009 / 2010	01/06/2011 a 30/06/2011
JULIO CÉSAR LIMA BUENO	2010 / 2011	06/06/2011 a 05/07/2011
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2010 / 2011	01/06/2011 a 15/06/2011
LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	2009 / 2010	30/06/2011 a 29/07/2011
LEONARDO CHAVES DE MOURA	2009 / 2010	27/06/2011 a 11/07/2011
LEONEL JOSÉ BOTELHO MACHARET	2009 / 2010	27/06/2011 a 11/07/2011
LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO	2009 / 2010	27/06/2011 a 11/07/2011
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	2010 / 2011	27/06/2011 a 11/07/2011
LUIZ MARCOS DE LIMA	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2009 / 2010	07/06/2011 a 21/06/2011
MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	2010 / 2011	06/06/2011 a 20/06/2011
MANOEL OSMAR DAS NEVES	2010 / 2011	27/06/2011 a 11/07/2011
MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA	2010 / 2011	27/06/2011 a 26/07/2011
MARCIO MELLO MAIA	2009 / 2010	27/06/2011 a 11/07/2011
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2010 / 2011	08/06/2011 a 22/06/2011
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2009 / 2010	27/06/2011 a 26/07/2011
MARIA AUGUSTA MAC LEOD B. DE CAMPOS	2009 / 2010	28/06/2011 a 12/07/2011
MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	2009 / 2010	06/06/2011 a 05/07/2011
MIGUELINA DA SILVA CUNHA	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	2007 / 2008	01/06/2011 a 30/06/2011
OTACILIO TIAGO DOS SANTOS	2009 / 2010	01/06/2011 a 30/06/2011
PATRICIA APARECIDA MIRANDA DE AMORIM	2010 / 2011	17/06/2011 a 16/07/2011
PATRICIA BENTO GONÇALVES VILELA	2006 / 2007	08/06/2011 a 22/06/2011
PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	2010 / 2011	06/06/2011 a 05/07/2011
PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA	2010 / 2011	26/06/2011 a 25/07/2011
PAULO VICENTE DE MELLO	2009 / 2010	14/06/2011 a 13/07/2011
RAFAEL BRASIL FERRO COSTA	2009 / 2010	08/06/2011 a 22/06/2011
RICARDO BERTOLINI	2008 / 2009	17/06/2011 a 01/07/2011
ROSA MARIA ZAMIGNAN	2009 / 2010	28/06/2011 a 12/07/2011
ROSELI RAQUEL RICAS	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
ROSINETH GLÓRIA DOS SANTOS	2010 / 2011	01/06/2011 a 30/06/2011
SANDRA SUELY RODRIGUES	2009 / 2010	16/06/2011 a 30/06/2011
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	2006 / 2007	01/06/2011 a 15/06/2011
SILVINO RIBEIRO DA SILVA	2009 / 2010	01/06/2011 a 30/06/2011
SULEIKA SZCZYPIOR	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
THAIS COELHO MIRANDA	2009 / 2010	13/06/2011 a 27/06/2011
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	2008 / 2009	01/06/2011 a 30/06/2011
VALERIA CRISTINA CUNHA CINTRA	2010 / 2011	02/06/2011 a 01/07/2011
WILSON PEREIRA LIMA	2009 / 2010	30/06/2011 a 29/07/2011
WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2009 / 2010	20/06/2011 a 04/07/2011
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2006 / 2007	08/06/2011 a 22/06/2011
ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/06/2011 a 30/06/2011

JULHO/2011

ACYR SANTANA DE HOLLANDA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ADALTO MARTINS CARVALHO	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
ADEMIR DE LAET	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
ADEMIR LEITE BARBOSA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ADJALMA GOMES DOS REIS	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
ADILSON GARCIA RUBIO	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES	2009 / 2010	13/07/2011 a 27/07/2011
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	2008 / 2009	15/07/2011 a 29/07/2011
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	2010 / 2011	15/07/2011 a 29/07/2011
ALEXANDRE DE FREITAS	2010 / 2011	01/07/2011 a 15/07/2011
ALEXIS PEGORARO DE SOUZA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
ALEXIS RAMATIS MILAN CAPILE	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
AMARILDO BATISTA URIZZE	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS	2008 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
ANA MARIA CAMILO	2008 / 2009	05/07/2011 a 19/07/2011
ANA PAULA MARTINS PORTO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2008 / 2009	25/07/2011 a 08/08/2011
ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES	2008 / 2009	02/07/2011 a 31/07/2011
ANDRÉ SOUZA BORGES NETO	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
ANELIZA DE SÃO BRAS DE O. PEREIRA LEITE	2010 / 2011	01/07/2011 a 15/07/2011
ANGELA MARIA DORILÉO CALDAS	2009 / 2010	11/07/2011 a 09/08/2011
ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 18/07/2011
AUREA DA ROCHA PEREIRA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
AVANETH ALMEIDA DAS NEVES	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
BENEDITA CLÉIA CORREA GOMES	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA	2009 / 2010	15/07/2011 a 29/07/2011

BRUNO LUIS LEAL	2009 / 2010	05/07/2011 a 19/07/2011
CARLA DO AMARAL BARROS	2009 / 2010	01/07/2011 a 15/07/2011
CARLA LUISA GIRARDI	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUZA	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
CARLOS NAVES DE RESENDE	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
CARMEM CAROLINNE DE ALMEIDA MALHEIROS	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
CELSO DE LIMA BRAGA	2008 / 2009	01/07/2011 a 15/07/2011
CELSON JOSÉ RONDON	2008 / 2009	16/07/2011 a 30/07/2011
CESAR RUBENS GONÇALVES	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
CINTHIA BARRETO BORGES	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	2009 / 2010	25/07/2011 a 08/08/2011
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
CLAUDIO VITTORAZI	2007 / 2008	05/07/2011 a 19/07/2011
CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
CLETO LUDWIG	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
CONCEIÇÃO DE JESUS ANDRADE	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
COSME AUGUSTO MARTINS	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
CRISTIAN COELHO CANO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
CRISTINA GOMES DE LIRA ALVES	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	2004 / 2005	18/07/2011 a 01/08/2011
DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2008 / 2009	25/07/2011 a 08/08/2011
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
DANIELA CAMPOS DE BRITO	2009 / 2010	01/07/2011 a 15/07/2011
DANIELA DE MELLO MITEV	2007 / 2008	18/07/2011 a 16/08/2011
DELMA LIMA SAUL	2009 / 2010	17/07/2011 a 15/08/2011
DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA	2010 / 2011	02/07/2011 a 16/07/2011
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	2010 / 2011	18/07/2011 a 16/08/2011
DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
EDMAR GUIMARÃES ALVES	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
EDNEY DE FIGUEIREDO	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
EDSON NERES SANTANA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
EDY MELO GOMES	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
ELENITA FÁTIMA DA SILVA	2007 / 2008	01/07/2011 a 30/07/2011
ELIIZE GOMES DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ELMO PIMENTEL	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ELSON ANTONIO DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ENEIDA BARRETO BORGES	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
ENEIDE PINTO DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO	2009 / 2010	15/07/2011 a 29/07/2011
ERICO PEREIRA DE ALMEIDA	2008 / 2009	01/07/2011 a 15/07/2011
ERLAINE RODRIGUES SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	2004 / 2005	01/07/2011 a 30/07/2011
EUDES SÉRGIO BATISTA SANTIAGO	2009 / 2010	08/07/2011 a 22/07/2011
EUNICE FIGUEIREDO MARTINS	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
EVAIR ANDRADE DE JESUS	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
EVANIL RODRIGUES TAPAJÓS	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
FABIANE LACERDA DA COSTA	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
FABIO ALEXANDRE LENZI	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
FABIO FERNANDES PIMENTA	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
FERNANDO JOSÉ LIRA	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
FLÁVIO LOPES DE SOUZA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
FRANCISCA SUELI DE LACERDA	1993 / 1994	04/07/2011 a 02/08/2011
FRANCISCO KLEINSCHMITT	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
FRANCSILAINÉ CRISTINI V. M. GARCIA RUBIO	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
FRANCO ALDO DA SILVA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2009 / 2010	19/07/2011 a 02/08/2011
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
GEORGE DUARTE SILVA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
GONÇALINA MARIA DE FIGUEIREDO	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
HELENA MACHADO BORTONCELLO	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
HELENA MÁRCIA BORGES NOETHEN	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
HELENA MARIA BORGES	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
HELIO CIRINO DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
HELOISA MARIA ESSELIN	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
HERBERT LOPES DOS SANTOS	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
HILTON DA SILVA JUREMA	2010 / 2011	18/07/2011 a 16/08/2011
HIRAM MARQUES SANTANA	2010 / 2011	11/07/2011 a 09/08/2011
ILDINEY DA SILVA SANTANA	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
INGRID ZATTAR RIBEIRO	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
IOLANDA DE SOUZA SANTOS	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
IRINEU LUIZ SCHULTES	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA	2010 / 2011	11/07/2011 a 09/08/2011
IZAIA NEVES ORMOND	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
JACILDO DE SOUZA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011

JADER XAVIER DE CAMPOS	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
JANETE APARECIDA ASCARI	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
JARIBE MARQUES DE MORAES	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	2010 / 2011	18/07/2011 a 16/08/2011
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	2007 / 2008	11/07/2011 a 25/07/2011
JOACILDO JOSÉ DE ARRUDA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
JOANA SENHORINHA CAMPOS DE SOUSA	2010 / 2011	18/07/2011 a 16/08/2011
JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO	2007 / 2008	01/07/2011 a 15/07/2011
JOÃO PAES DE BARROS NETO	2010 / 2011	20/07/2011 a 18/08/2011
JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	2009 / 2010	14/07/2011 a 28/07/2011
JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
JOÃO VICENTE PICORELLI	2008 / 2009	01/07/2011 a 15/07/2011
JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
JOBSON OSCAR BOTTOS	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
JOELMES JESUS DA COSTA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
JOIZE PONCIANO GONÇALVES	2010 / 2011	04/07/2011 a 18/07/2011
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
JORMINDO ARCANJO DA SILVA	2006 / 2007	01/07/2011 a 15/07/2011
JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
JOSÉ ALBERTO SANCHES PEREIRA	2010 / 2011	11/07/2011 a 25/07/2011
JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
JOSÉ CARLOS EMIDIO	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	2007 / 2008	15/07/2011 a 29/07/2011
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
JOSÉ EMETÉRIO RIBEIRO NETO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
JOSÉ EMILIO	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	2010 / 2011	18/07/2011 a 16/08/2011
JOSÉ LOMBARDI	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
JOSÉ LOPES DAS NEVES JUNIOR	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
JOSÉ ORTEGA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
JOSÉ PEDRO FARIA	2007 / 2008	04/07/2011 a 18/07/2011
JOSÉ ROBERTO MIORIM	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
JULIANO CAPILE GUEDES	2009 / 2010	25/07/2011 a 08/08/2011
JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
JUSSARA MARIA DE CAMPOS	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
KATRIANA GONÇALVES DE PAULA	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
KEIITI TAKADA	2008 / 2009	15/07/2011 a 29/07/2011
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2009 / 2010	17/07/2011 a 31/07/2011
LAERTE SANTANA	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
LEATRICE SANT'ANA PORTELLA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
LELIANE DE SOUZA	2010 / 2011	12/07/2011 a 26/07/2011
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	2008 / 2009	16/07/2011 a 30/07/2011
LESSER MARIO SÁ GALLIO	2010 / 2011	25/07/2011 a 08/08/2011
LÍDIA ROGILVA BENITH VIEIRA	2009 / 2010	05/07/2011 a 03/08/2011
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	2010 / 2011	04/07/2011 a 18/07/2011
LIRENE BATISTA ESPINDOLA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
LOURDES EMILIA DE ALMEIDA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
LUCIANO DE ARRUDA	2009 / 2010	08/07/2011 a 22/07/2011
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
LUCYMAR REGINA PADUAN SANTIAGO FROES	2009 / 2010	18/07/2011 a 16/08/2011
LUIS HENRIQUE BOCCI	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	2010 / 2011	11/07/2011 a 09/08/2011
LUIZ SILVA DE MORAES	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
LUIZ VICENTE SERAFINI	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
LUZIA CARVALHO BESSANI	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
MACRINA NEVES ARAÚJO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
MAILSA SILVA DE JESUS	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
MANOEL ANTONIO ALVES	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
MARCELO ALVES ALMEIDA	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2009 / 2010	01/07/2011 a 15/07/2011
MARCELO DE JESUS FONSECA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
MARCELO TEIXEIRA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
MARCIA ROSANA DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
MARCO AURÉLIO DE LIMA SOUZA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
MARCOS AURELIO FERNANDES	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARCUS FRANCIS FERRAZ	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARIA ALICE GIL ALMEIDA	2009 / 2010	15/07/2011 a 29/07/2011
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA C. CATHALAT	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARIA GONÇALINA DE PINHO	2008 / 2009	04/07/2011 a 02/08/2011
MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA	2010 / 2011	19/07/2011 a 02/08/2011
MARIA MADALENA NUNES BERNINI	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	2010 / 2011	15/07/2011 a 29/07/2011
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2009 / 2010	15/07/2011 a 29/07/2011
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011

MARIA SOARES CAMPOS	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
MARILSA MARTINS PEREIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 18/07/2011
MARIO ARRUDA FORTES	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
MASSAO ISA	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
MAURÍCIO MITSUDO	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
MAURÍCIO ROSA DE OLIVEIRA	2010 / 2011	01/07/2011 a 15/07/2011
MAURICIO SOTSU OKUBARA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
MAURO NAKAMURA FILHO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA	2009 / 2010	25/07/2011 a 08/08/2011
MIGUELANGELO LUIS GANCIAN	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
MILTON DE OLIVEIRA DIAS	2008 / 2009	01/07/2011 a 15/07/2011
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
MIRIAM GLÓRIA SALAS DE MATOS	2007 / 2008	04/07/2011 a 02/08/2011
MIRIAM VIRGINIA ARAGONÊZ DE V. BEZERRA	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS	2010 / 2011	19/07/2011 a 02/08/2011
MUNALEI BULHÕES DA PENHA	2010 / 2011	19/07/2011 a 02/08/2011
MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
NELCI ELISA PEITER	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
NELSON JOAQUIM SELES	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
NELY GOMES DE AMORIM	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	2008 / 2009	16/07/2011 a 30/07/2011
OSCAR DA COSTA E SILVA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
OSMAR CARLOS FAVERO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
OSNIR TAVARES DA COSTA	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO	2009 / 2010	01/07/2011 a 25/07/2011
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	2010 / 2011	04/07/2011 a 18/07/2011
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
PAULO DA SILVA NARDES	2010 / 2011	01/07/2011 a 15/07/2011
PAULO VIANA PRADO	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
PEDRO PAULO FREITAS	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2009 / 2010	15/07/2011 a 29/07/2011
PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUÊS	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
RADIANA KASSIA B. E SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
RAIMUNDO DIAS CABRAL	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
RAFAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	2007 / 2008	04/07/2011 a 18/07/2011
REINALDO JORGE DE SOUSA	2010 / 2011	11/07/2011 a 09/08/2011
REINHARD RAMMINGER	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
RENATO LUIS FASOLO	2009 / 2010	18/07/2011 a 16/08/2011
RENATO OKUMOTO	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
RENATO ROSADO MACHADO	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
REYMERCLIE DE ASSIS SHARIF	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
RICARDO BERTOLINI	2008 / 2009	06/07/2011 a 20/07/2011
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	2008 / 2009	18/07/2011 a 01/08/2011
ROBERTO MOTA GUIMARÊS	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ROSANA MIRANDA FERREIRA	2008 / 2009	18/07/2011 a 01/08/2011
ROSÂNIA ALVES VIEIRA	2009 / 2010	17/07/2011 a 31/07/2011
ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS	2009 / 2010	01/07/2011 a 15/07/2011
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	2009 / 2010	04/07/2011 a 02/08/2011
SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	2009 / 2010	11/07/2011 a 25/07/2011
SILVIO RIBEIRO DIAS	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2010 / 2011	11/07/2011 a 25/07/2011
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
SONIA MARIA FISCHER MARINHO	2010 / 2011	18/07/2011 a 01/08/2011
SOTER NUNES FERRAZ NETO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
TANIA DE CASSIA MACIEL	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	2009 / 2010	01/07/2011 a 15/07/2011
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO B. ALMEIDA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
TATIANA RODRIGUES ARAUJO GONÇALES	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
TELMÁ REZENDE TIMO	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
TEMISTOCLES CARVALHO NETO	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA	2010 / 2011	25/07/2011 a 23/08/2011
THAYS REGINE DARON	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
VALDECI DOS SANTOS	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
VALDENÉ LEANDRO DA SILVA	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA	2008 / 2009	04/07/2011 a 18/07/2011
VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA	2009 / 2010	01/07/2011 a 15/07/2011
VALTER CAMELO XAVIER	2009 / 2010	18/07/2011 a 01/08/2011
VANDA HELENA DA SILVA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011

WANDERLEY BAFFA CLAVERO	2008 / 2009	01/07/2011 a 15/07/2011
VERA LÚCIA DOMINGUES	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
VERA LUCIA PONTES DE ARAÚJO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
VICTOR HUGO DE CAMPOS SANTOS	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
WILMA AUGUSTA PAIRAGUE	2010 / 2011	11/07/2011 a 09/08/2011
WILMA VARGAS REIS	2010 / 2011	02/07/2011 a 31/07/2011
VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	2008 / 2009	11/07/2011 a 25/07/2011
WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	2010 / 2011	04/07/2011 a 18/07/2011
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
WILLIAN CÉSAR GONÇALVES CARDOSO	2008 / 2009	01/07/2011 a 30/07/2011
WILSON ALVES	2009 / 2010	01/07/2011 a 30/07/2011
WILSON BELONE	2009 / 2010	04/07/2011 a 18/07/2011
WILSON RAMOS DOS SANTOS	2010 / 2011	25/07/2011 a 23/08/2011
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2006 / 2007	01/07/2011 a 15/07/2011
ZÉLIA FERREIRA DA SILVA	2010 / 2011	04/07/2011 a 02/08/2011
ZELITO DE LIMA FERNANDES	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011
ZILA MATILDES DA ROCHA E SOUSA	2010 / 2011	01/07/2011 a 30/07/2011

AGOSTO/2011

ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2010 / 2011	01/08/2011 a 15/08/2011
ADIONES GOMES MOURA DE MELO	2010 / 2011	02/08/2011 a 31/08/2011
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	2009 / 2010	01/08/2011 a 15/08/2011
AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2009 / 2010	01/08/2011 a 15/08/2011
ANDRÉ GIL FALCÃO LISBOA	2009 / 2010	01/08/2011 a 15/08/2011
ANTÔNIA THEREZA DA SILVA	2010 / 2011	15/08/2011 a 13/09/2011
AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	2010 / 2011	15/08/2011 a 29/08/2011
BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
BENEDITO MONTEIRO BORGES	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
BRUNO ROBERTO PEREIRA BRITO LUZ	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
CARLA DO AMARAL BARROS	2009 / 2010	02/08/2011 a 16/08/2011
CARLAN DA SILVA VILELA	2008 / 2009	22/08/2011 a 05/09/2011
CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
CENIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS	2009 / 2010	01/08/2011 a 15/08/2011
CLOVIS SOARES	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
DENISE ALVINA CORTESE	2009 / 2010	04/08/2011 a 18/08/2011
DOMINGOS REIS DE FRANÇA	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA	2010 / 2011	11/08/2011 a 09/09/2011
ELIEZER PEREIRA DA SILVA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
ELIZIÁRIO BATISTA RIBEIRO	2008 / 2009	01/08/2011 a 30/08/2011
ELZINHO GOMES DE SIQUEIRA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
EMERSON GONÇALVES SILVA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
ENILDO MARTINS DA SILVA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
FERNANDA MARTINS RÉGO	2010 / 2011	17/08/2011 a 31/08/2011
FERNANDO DIAS FERREIRA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES	2009 / 2010	31/08/2011 a 29/09/2011
GABRIEL DO VALE BASTO	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
GEOVANE SANTOS LIMA	2010 / 2011	08/08/2011 a 06/09/2011
GERALDO SILVEIRA DA SILVA	2008 / 2009	01/08/2011 a 30/08/2011
GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
GIANCARLO PALMEIRA	2009 / 2010	02/08/2011 a 16/08/2011
GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	2009 / 2010	02/08/2011 a 16/08/2011
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	2010 / 2011	18/08/2011 a 16/09/2011
GREICE CAROLINE GUERRO	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
GUTIERREZ SOARES CAEXETA	2008 / 2009	04/08/2011 a 18/08/2011
HELIO MONGE	2009 / 2010	15/08/2011 a 13/09/2011
ISAÍAS GIMENEZ	2010 / 2011	02/08/2011 a 31/08/2011
IVANA LEMES DE ARAÚJO	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
JACY FERREIRA GOMES	2010 / 2011	08/08/2011 a 06/09/2011
JAIME RODRIGUES NETO	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
JAIME SECUNDINO HIPÓLITO JUNIOR	2007 / 2008	03/08/2011 a 01/09/2011
JOÃO SANTANA GODOY DE CAMPOS	2008 / 2009	01/08/2011 a 30/08/2011
JOSÉ AGNELLO RIBEIRO NETO	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS	2008 / 2009	01/08/2011 a 30/08/2011
JOSENI MORAR DE ANDRADE GUEIS	2009 / 2010	15/08/2011 a 29/08/2011
JULIANA BARBOSA FERREIRA	2008 / 2009	01/08/2011 a 15/08/2011
JURACY LOPES RAMOS	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
KAROL DE SOUZA PINTO	2010 / 2011	02/08/2011 a 31/08/2011
KATIA VALERIA NADAF	2009 / 2010	24/08/2011 a 07/09/2011
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
LIGIA MARIA DA SILVA	2010 / 2011	01/08/2011 a 15/08/2011
LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
MÁRCIA RODRIGUES AMORIM FERREIRA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA	2010 / 2011	08/08/2011 a 06/09/2011
MARYLENE ELAINE DE CAMPOS	2010 / 2011	16/08/2011 a 14/09/2011
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
MIROMAR DA SILVA ARANTES	2008 / 2009	01/08/2011 a 30/08/2011
NATALICIO ALBANO DA SILVA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
NILO VICTOR POLIDORO	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
OSIRES MARIA SACAL DA SILVA	2010 / 2011	08/08/2011 a 06/09/2011
OSVALDO LUIZ DA MATA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
OTACAR NUNES DA ROSA	2009 / 2010	01/08/2011 a 30/08/2011
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	2007 / 2008	22/08/2011 a 05/09/2011
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	2008 / 2009	23/08/2011 a 06/09/2011
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	2009 / 2010	15/08/2011 a 29/08/2011
ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	2008 / 2009	01/08/2011 a 15/08/2011
ROSA AMÉLIA DE SANT'ANA BARROS	2010 / 2011	01/08/2011 a 15/08/2011

SANDRA SUELY RODRIGUES	2010 / 2011	04/08/2011 a 02/09/2011
SEBASTIÃO BENEVIDES DE SOUZA	2007 / 2008	01/08/2011 a 30/08/2011
SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	2009 / 2010	23/08/2011 a 06/09/2011
SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE	2010 / 2011	01/08/2011 a 15/08/2011
TATIANE MARTINS ALVES SILVA	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011
TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA	2010 / 2011	02/08/2011 a 31/08/2011
VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA	2009 / 2010	23/08/2011 a 06/09/2011
ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM	2010 / 2011	01/08/2011 a 30/08/2011

SETEMBRO/2011

ADAO JOSE DE FRANÇA	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
ADEMIR DE LAET	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
ALONSO BARBOSA CORREA	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
ANA RITA DE CÁCIA DA SILVA FREITAS	2010 / 2011	12/09/2011 a 26/09/2011
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2010 / 2011	01/09/2011 a 11/10/2011
ANELINDA CAMPOS PEDROSO	2010 / 2011	02/09/2011 a 01/10/2011
ANGÉLICA SOARES DA SILVA	2010 / 2011	27/09/2011 a 26/10/2011
ANTONIO GARCIA	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
AURELIO PESSOA DE CAMPOS	2010 / 2011	07/09/2011 a 06/10/2011
CARLA HARUE KOBAYASHI	2008 / 2009	08/09/2011 a 22/09/2011
CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
DANILO BORTONCELLO	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	2008 / 2009	01/09/2011 a 15/09/2011
EBER INÁCIO RIBEIRO JUNIOR	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
EDILBERTO FARIAS DA SILVA	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	2010 / 2011	08/09/2011 a 07/10/2011
ELEUZA MEDEIROS	2009 / 2010	26/09/2011 a 10/10/2011
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	2009 / 2010	19/09/2011 a 03/10/2011
ELIETE NEVES DA SILVA	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
ERICO PEREIRA DE ALMEIDA	2008 / 2009	01/09/2011 a 15/09/2011
FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES	2010 / 2011	30/09/2011 a 29/10/2011
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	2007 / 2008	01/09/2011 a 15/09/2011
IVARA XAVIER PEREIRA	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
IVETE NUNES BARBOSA	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
JACKELINE MIYUKI OGAWA	2010 / 2011	08/09/2011 a 22/09/2011
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2010 / 2011	08/09/2011 a 22/09/2011
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	2009 / 2010	01/09/2011 a 15/09/2011
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	2009 / 2010	08/09/2011 a 22/09/2011
JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS	2009 / 2010	08/09/2011 a 22/09/2011
JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2010 / 2011	01/09/2011 a 19/09/2011
JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
JORGE LUIZ PIZZOLLO	2009 / 2010	01/09/2011 a 15/09/2011
JOSE ANTONIO ALVES	2010 / 2011	09/09/2011 a 08/10/2011
JOSÉ CELIO PINHEIRO LUZ	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
JOSÉ RODRIGUES NETO	2010 / 2011	01/09/2011 a 15/09/2011
JOYCE APARECIDA P. DA SILVA WAGENBLAST	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2010 / 2011	08/09/2011 a 07/10/2011
JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
LAYSE DE SOUSA PEREIRA	2009 / 2010	12/09/2011 a 26/09/2011
LEANDRO COSTA MILAGRE	2009 / 2010	12/09/2011 a 11/10/2011
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	2009 / 2010	27/09/2011 a 11/10/2011
LILIANE D. DO NASCIMENTO	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
MARCOS GONÇALVES	2008 / 2009	16/09/2011 a 30/09/2011
MARCOS VILELA CAMPOS	2009 / 2010	01/09/2011 a 15/09/2011
MARCOS VILELA CAMPOS	2010 / 2011	16/09/2011 a 30/09/2011
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	2009 / 2010	16/09/2011 a 30/09/2011
MARIA DAS GRAÇAS BARROS CORREA	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011
MARINA HILDA PERES	2008 / 2009	12/09/2011 a 26/09/2011
MAURICIR FERNANDES SERRA	2009 / 2010	12/09/2011 a 26/09/2011
MERCES HELENE DA SILVA	2009 / 2010	16/09/2011 a 30/09/2011
NILTON ESAKI	2007 / 2008	15/09/2011 a 29/09/2011
NILTON PAULO XAVIER	2010 / 2011	08/09/2011 a 07/10/2011
PAULO MOURA DA SILVA	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
PAULO SHIMADA	2009 / 2010	19/09/2011 a 03/10/2011
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	2008 / 2009	08/09/2011 a 22/09/2011
PEDRO LUZARDO FONSECA	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	2009 / 2010	26/09/2011 a 10/10/2011
RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	2009 / 2010	08/09/2011 a 07/10/2011
RODRIGO LIBERATO LOPES	2010 / 2011	05/09/2011 a 19/09/2011
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	2009 / 2010	12/09/2011 a 26/09/2011
ROOSEVELT RAMSAY TORRES	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
ROSALINA MAMEDE SOUZA	2009 / 2010	19/09/2011 a 03/10/2011
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	2010 / 2011	04/09/2011 a 03/10/2011
RUITENALDO SILVA SOUZA	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
SEVERINO OSSAMU ITO	2009 / 2010	12/09/2011 a 26/09/2011
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
SIGUINEI SICH	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
SIMONE CELSO DOURADO	2010 / 2011	12/09/2011 a 11/10/2011
SÔNIA REGINA C. DOS SANTOS BARBOSA	2010 / 2011	12/09/2011 a 11/10/2011
TERESINHA CESAR RESENDE WIMMER	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
VALDEVINO JOSÉ ALVES	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA	2009 / 2010	01/09/2011 a 30/09/2011
VERA MARIA REZENDE NUNES	2007 / 2008	05/09/2011 a 04/10/2011
WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS	2008 / 2009	01/09/2011 a 30/09/2011
WALMIR BOM JESUS PIRES	2010 / 2011	01/09/2011 a 30/09/2011

YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2007 / 2008	08/09/2011 a 22/09/2011
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	2009 / 2010	08/09/2011 a 07/10/2011
ZULMA SANT'ANNA DE CARVALHO	2010 / 2011	05/09/2011 a 04/10/2011

OUTUBRO/2011

ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	2009 / 2010	07/10/2011 a 21/10/2011
ALTINO SATIRO DOS REIS FILHO	2008 / 2009	01/10/2011 a 30/10/2011
ALUISSO LOURENÇO DA SILVA	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
ANA CÉLIA MATEUS	2010 / 2011	13/10/2011 a 11/11/2011
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS	2008 / 2010	03/10/2011 a 17/10/2011
ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2010 / 2011	13/10/2011 a 27/10/2011
ANGELA MARIA MARQUES SANTANA	2010 / 2011	03/10/2011 a 01/11/2011
ANTONIA LUCIANA BRAZ DA SILVA	2010 / 2011	03/10/2011 a 01/11/2011
ANTONIO ALVES DA SILVA	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
ANTONIO LEITE BARBOSA	2007 / 2008	01/10/2011 a 30/10/2011
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	2008 / 2009	17/10/2011 a 31/10/2011
ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHÃES	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI	2009 / 2010	01/10/2011 a 15/10/2011
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	2007 / 2008	03/10/2011 a 17/10/2011
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2010 / 2011	28/10/2011 a 11/11/2011
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	2009 / 2010	03/10/2011 a 01/11/2011
DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	2010 / 2011	03/10/2011 a 17/10/2011
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
EDUARDO SIMÃO DE LIMA	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
ELIVÂNIA PERONDI	2010 / 2011	13/10/2011 a 27/10/2011
ERICO MIGUEL SCAFF	2008 / 2009	01/10/2011 a 30/10/2011
ESTEVAM LUIZ DEL NERO C. MARQUES	2010 / 2011	13/10/2011 a 11/11/2011
FABRICO PINHEIRO DA MATA E SILVA	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
FLÁVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
GONÇALO SANTANA DE SOUZA	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
IRANY ALVES	2010 / 2011	17/10/2011 a 31/10/2011
ISMAR DA COSTA MEIRA	2008 / 2009	01/10/2011 a 30/10/2011
JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN	2010 / 2011	07/10/2011 a 21/10/2011
JOÃO RAMOS	2010 / 2011	01/10/2011 a 30/10/2011
JORGE SILVEIRA DE SOUZA	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES	2010 / 2011	01/10/2011 a 30/10/2011
LESSER MARIO SÁ GALLIO	2010 / 2011	13/10/2011 a 27/10/2011
LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2010 / 2011	13/10/2011 a 27/10/2011
LUCIANA ROSA	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
LÚCIO REZENDE CARVALHO	2010 / 2011	13/10/2011 a 27/10/2011
LUIZ BERNARDO MACHADO	2008 / 2009	01/10/2011 a 30/10/2011
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	2009 / 2010	10/10/2011 a 25/10/2011
MARCEL FERREIRA MARTINS	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	2009 / 2010	03/10/2011 a 17/10/2011
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	2008 / 2009	17/10/2011 a 31/10/2011
MARIZA BENEDITA V. F. MENDES FIORENZA	2009 / 2010	31/10/2011 a 29/11/2011
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES	2008 / 2009	01/10/2011 a 30/10/2011
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2010 / 2011	03/10/2011 a 01/11/2011
MIRTES APARECIDA FIM	2010 / 2011	03/10/2011 a 17/10/2011
NILDA GOMES BENTA	2009 / 2010	16/10/2011 a 30/10/2011
NILTON ESAKI	2008 / 2009	03/10/2011 a 01/11/2011
RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	2009 / 2010	03/10/2011 a 01/11/2011
RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2010 / 2011	17/10/2011 a 15/11/2011
ROSA MARIA ZAMIGNAN	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
ROSANA MIRANDA FERREIRA	2009 / 2010	17/10/2011 a 31/10/2011
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	2009 / 2010	17/10/2011 a 31/10/2011
ROSELY WIRTTI JORGE	2009 / 2010	01/10/2011 a 30/10/2011
SEIKICHI OKUMA	2009 / 2010	17/10/2011 a 31/10/2011
TELMA REGINA RODRIGUES	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
VALDI SIMÃO DE LIMA	2009 / 2010	13/10/2011 a 27/10/2011
VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	2009 / 2010	03/10/2011 a 01/11/2011
VERA MARIA REZENDE NUNES	2008 / 2009	05/10/2011 a 19/10/2011
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	2009 / 2010	17/10/2011 a 31/10/2011
WILMAR AIRES DA SILVA	2010 / 2011	03/10/2011 a 01/11/2011
ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	2010 / 2011	03/10/2011 a 01/11/2011

NOVEMBRO/2011

AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2009 / 2010	16/11/2011 a 30/11/2011
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2010 / 2011	07/11/2011 a 21/11/2011
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	2009 / 2010	03/11/2011 a 17/11/2011
ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR	2008 / 2009	16/11/2011 a 30/11/2011
ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
ANTONIO LEITE BARBOSA	2008 / 2009	01/11/2011 a 30/11/2011
ANTONIO LEITE DA COSTA	2008 / 2009	01/11/2011 a 30/11/2011
BENEDITA SAMIRA DUQUE	2008 / 2009	03/11/2011 a 17/11/2011
BRUNO LUIS LEAL	2009 / 2010	16/11/2011 a 30/11/2011
CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO	2008 / 2009	16/11/2011 a 30/11/2011
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	2010 / 2011	07/11/2011 a 21/11/2011
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2009 / 2010	16/11/2011 a 30/11/2011
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	2005 / 2006	15/11/2011 a 29/11/2011
DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
DANIEL FERREIRA DA SILVA	2009 / 2010	01/11/2011 a 30/11/2011
DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	2010 / 2011	16/11/2011 a 15/12/2011
DEVISON BENEDITO MONGE	2010 / 2011	03/11/2011 a 02/12/2011
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	2010 / 2011	16/11/2011 a 15/12/2011
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2009 / 2010	16/11/2011 a 30/11/2011
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	2009 / 2010	28/11/2011 a 12/12/2011

ÉRICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
EUENICE DE DEUS ROSA	2010 / 2011	17/11/2011 a 16/12/2011
FLAMARION MORAES CAMPOS	2010 / 2011	03/11/2011 a 02/12/2011
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	2006 / 2007	21/11/2011 a 20/12/2011
HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2010 / 2011	28/11/2011 a 27/12/2011
HENRIQUE GOUVÊA MONTEIRO DE BARROS	2010 / 2011	01/11/2011 a 30/11/2011
IZAIAS NEVES ORMOND	2010 / 2011	24/11/2011 a 23/12/2011
JONIL VITAL DE SOUZA	2009 / 2010	01/11/2011 a 30/11/2011
JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA	2009 / 2010	01/11/2011 a 30/11/2011
JOSÉ MANOEL FARIA E SILVA	2009 / 2010	16/11/2011 a 15/12/2011
JOSÉ RENATO DA FONSECA	2009 / 2010	16/11/2011 a 30/11/2011
KATJUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA	2010 / 2011	16/11/2011 a 15/12/2011
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2009 / 2010	17/11/2011 a 01/12/2011
MARCIO DA SILVA SANTOS	2010 / 2011	16/11/2011 a 15/12/2011
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
MARCOS VILELA CAMPOS	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
MARILZA CRISTINA BUENO CORREA	2010 / 2011	21/11/2011 a 20/12/2011
MARLENE DE AVILA ALVARES	2010 / 2011	17/11/2011 a 16/12/2011
MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS	2009 / 2010	16/11/2011 a 30/11/2011
NORBERTO FRANCO DE GODOY	2009 / 2010	01/11/2011 a 30/11/2011
NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ VITORAZI	2008 / 2009	17/11/2011 a 16/12/2011
ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO	2009 / 2010	28/11/2011 a 27/12/2011
OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	2010 / 2011	16/11/2011 a 15/12/2011
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	2007 / 2008	16/11/2011 a 30/11/2011
REGINA MARIA BORGES DOCK	2008 / 2009	11/11/2011 a 25/11/2011
RENATA FERNANDES LIMA	2010 / 2011	01/11/2011 a 30/11/2011
ROGÉRIO PRUDÊNCIO	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
TAÍS CLÁUDIA ANTONIO DOS SANTOS	2008 / 2009	03/11/2011 a 02/12/2011
TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
VELIBALDO LEOCÁDIO DA ROSA	2010 / 2011	01/11/2011 a 30/11/2011
VERA LÚCIA DOMINGUES	2010 / 2011	01/11/2011 a 30/11/2011
VERA MARIA REZENDE NUNES	2008 / 2009	16/11/2011 a 30/11/2011
VILMAR DE MORAIS	2008 / 2009	01/11/2011 a 30/11/2011
VILSON FERREIRA NOBRE	2007 / 2008	01/11/2011 a 30/11/2011
WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	2010 / 2011	16/11/2011 a 30/11/2011
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2007 / 2008	16/11/2011 a 30/11/2011

DEZEMBRO/2011

ADILSON MIKUSKA	2010 / 2011	03/12/2011 a 17/12/2011
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	2009 / 2010	16/12/2011 a 30/12/2011
ALEXIS SERRA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
ALISSON NERES SOUSA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
ALZINO BERNARDES DA SILVA	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2008 / 2009	02/12/2011 a 16/12/2011
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
ANA SOELY SANTOS DA SILVA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
ANELIZA DE SÃO BRAS DE O. PEREIRA LEITE	2010 / 2011	05/12/2011 a 19/12/2011
ANGELICA SARAGIOTTO	2009 / 2010	12/12/2011 a 10/01/2012
ANTONIO FELIX ALVAREZ	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	2008 / 2009	15/12/2011 a 13/01/2012
APRÍGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	2010 / 2011	16/12/2011 a 30/12/2011
CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
CARLOS EDUARDO MATEUS RODRIGUES	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
CÉLIO CAVALCANTE	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
CERLENE REGINA FASSBINDER	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
CESAR PAULO LIRA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
CLAUDENIR MATOS FARDIN	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
CLAUDIO VITORAZI	2008 / 2009	05/12/2011 a 19/12/2011
CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
CLEIDE GOMES GRANJA	2010 / 2011	02/12/2011 a 31/12/2011
DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES	2010 / 2011	12/12/2011 a 10/01/2012
DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
DAZIRÉ FORTE BELO	2007 / 2008	01/12/2011 a 30/12/2011
DJALMA SOUZA SOARES	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
DONIZETE CARMELO SILVA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	2010 / 2011	16/12/2011 a 30/12/2011
EDSON JOSE DE FREITAS	2009 / 2010	17/12/2011 a 31/12/2011
EDUARDO SIMÃO DE LIMA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	2010 / 2011	01/12/2011 a 15/12/2011
ELITON PAULO TEIXEIRA	2010 / 2011	26/12/2011 a 24/01/2012
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA	2008 / 2009	02/12/2011 a 16/12/2011
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	2007 / 2008	01/12/2011 a 15/12/2011
EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	2005 / 2006	01/12/2011 a 30/12/2011
EVANIL RODRIGUES TAPAJÓS	2010 / 2011	05/12/2011 a 19/12/2011
FELIX BENEDITO FERNANDES	2010 / 2011	15/12/2011 a 13/01/2012
FERNANDA MARTINS RÉGO	2010 / 2011	02/12/2011 a 16/12/2011
FIDELIS FRANCISCA LECHNER	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
GERSON FERREIRA COELHO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	2009 / 2010	16/12/2011 a 30/12/2011
GISELE BARCO	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2010 / 2011	09/12/2011 a 23/12/2011
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	2010 / 2011	09/12/2011 a 23/12/2011
HUGO JOSÉ ASSMANN	2007 / 2008	17/12/2011 a 31/12/2011
ITAMAR RODRIGUES	2010 / 2011	26/12/2011 a 24/01/2012
JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	2009 / 2010	08/12/2011 a 22/12/2011
JOÃO ROBERTO VENTURINI	2009 / 2010	19/12/2011 a 17/01/2012

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA BORGES	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
JOARY RODRIGUES CAMPOS	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
JODELSMARK MAMORÉ DE MELO	2010 / 2011	05/12/2011 a 03/01/2012
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2010 / 2011	05/12/2011 a 03/01/2012
JOIZE PONCIANO GONÇALVES	2010 / 2011	01/12/2011 a 04/01/2012
JORGINA CARDOSO	2010 / 2011	13/12/2011 a 11/01/2012
JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
JOSÉ ALBERTO SANCHES PEREIRA	2010 / 2011	19/12/2011 a 02/01/2012
JOSE ANTONIO BASILIO	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO	2007 / 2008	01/12/2011 a 30/12/2011
JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
JOSÉ OTACIANO XAVIER	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
JOSÉ RODRIGUES NETO	2010 / 2011	16/12/2011 a 30/12/2011
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2010 / 2011	16/12/2011 a 30/12/2011
LELIANE DE SOUZA	2010 / 2011	28/12/2011 a 11/01/2012
LEONARDO MAIA DE ALMEIDA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2008 / 2009	19/12/2011 a 02/01/2012
MACRINA NEVES ARAÚJO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
MANOEL DE FARIAS	2010 / 2011	05/12/2011 a 03/01/2012
MANOEL PEREIRA PINTO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
MARCEL SOUZA DE CURSI	2009 / 2010	15/12/2011 a 29/12/2011
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2009 / 2010	16/12/2011 a 30/12/2011
MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA	2010 / 2011	02/12/2011 a 31/12/2011
MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA C. CATHALAT	2009 / 2010	05/12/2011 a 19/12/2011
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2010 / 2011	12/12/2011 a 10/01/2012
MARIA INÊS DE SOUSA DE MORAES	2010 / 2011	12/12/2011 a 10/01/2012
MARIA JOSÉ RODRIGUES	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	2010 / 2011	15/12/2011 a 29/12/2011
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÊ	2010 / 2011	20/12/2011 a 18/01/2012
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	2009 / 2010	06/12/2011 a 04/01/2012
MAURICIO SOTSU OKUBARA	2010 / 2011	16/12/2011 a 30/12/2011
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	2009 / 2010	05/12/2011 a 19/12/2011
MIRIAM VIRGINIA ARAGONZ DE V. BEZERRA	2009 / 2010	16/12/2011 a 30/12/2011
NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
NEY GARCIA ALMEIDA TELES	2010 / 2011	02/12/2011 a 31/12/2011
PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO	2010 / 2011	26/12/2011 a 24/01/2012
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
RAIMUNDO DIAS CABRAL	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
RAIMUNDO DOURADO DE FRANÇA	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
RENATO OKUMOTO	2010 / 2011	20/12/2011 a 03/01/2012
RENI FASSBINDER	2008 / 2009	01/12/2011 a 30/12/2011
RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
RONALDO PAES DE BARROS	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
ROSÁ AMÉLIA DE SANT'ANA BARROS	2010 / 2011	05/12/2011 a 19/12/2011
ROSANA MIRANDA FERREIRA	2009 / 2010	05/12/2011 a 19/12/2011
ROSÂNIA ALVES VIEIRA	2010 / 2011	15/12/2011 a 13/01/2012
ROSELVITO JOSÉ DA SILVA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	2010 / 2011	05/12/2011 a 03/01/2012
SANTO ZANILO	2009 / 2010	16/12/2011 a 14/01/2012
SEBASTIANA MORAES DO COUTO	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
SIMONE DE ALMEIDA MEIRELLES	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
SOLANGE MARIA T. PEDROSO BICUDO P. SOUZA	2009 / 2010	05/12/2011 a 30/12/2011
THAYS REGINE DARON	2009 / 2010	01/12/2011 a 30/12/2011
VALDINEY CAROLINO CHAVES	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011
WANCLEY DE MATOS SOBRINHO	2010 / 2011	16/12/2011 a 30/12/2011
WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2010 / 2011	05/12/2011 a 03/01/2012
WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	2010 / 2011	01/12/2011 a 30/12/2011

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 087/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Jânio Antônio Bertozzi**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3.063.370-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 390.586.119-49, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua João pessoa, 686N, Aeroporto, no município de Juara/MT - CEP 78.575-970, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Irmãos Bertozzi**, situado no município de Juara/MT, conforme Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte (Livro E/05-Aux., fls. 139 e v).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Irmãos Bertozzi**, situado no município Juara/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **233.199/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jânio Antônio Bertozzi

CPF: 390.586.119-49

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 082/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Deoclécia Dognani Yacubian**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.336.076-1 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 200.154.688-28, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Antonio Yacubian Filho**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 17689243-8 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.877.658-07, residentes e domiciliados na Av. Humberto Martignoni, nº 454, Vl. Ferreira, Pirajú/SP - CEP 18.800-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Pirajú**, situado no município de Marcelândia/MT, conforme Certidão de Posse nº **01824-4CD/2009** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Pirajú**, situado no município Marcelândia/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **579.131/2007**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Deoclécia Dognani Yacubian

CPF: 200.154.688-28

Antonio Yacubian Filho

CPF: 250.877.658-07

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 079/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Leonar Dallagnol**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.544.860 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 083.031.429-68, residente e domiciliado na Rod. MT 150, Comunidade Japurã, Zona Rural, Nova Bandeirantes/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Aruanã**, situado no município de Nova Bandeirantes/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Serviço Notarial e Registro de Pessoas (Livro 202-A - Traslado, fls 089).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Aruanã**, situado no município Nova Bandeirantes/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **151.544/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Leonar Dallagnol

CPF: 083.031.429-68

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 084/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Tigres Investimentos S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.107.371/0001-53, situada à Estrada Gladys, s/nº, Centro, Cláudia/MT - CEP 78.540-000, neste ato representada pelos sócios-administradores **Lenoir Felipe Bachinski**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12-762.701 SSI-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.824.889-72, residente e domiciliado na Est. Gladys, s/nº, Centro, Cláudia/MT - CEP 78.540-000 e **Ivani Orlandi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1964357 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 335.943.259-20, residente e domiciliado na Rua campos Sales, nº 896, Centro, Cláudia/MT - CEP 78.540-000, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Negro**, situado no município de Feliz Natal/MT, conforme Escritura Pública de Transmissão de Domínio, Posse e Beneficências lavrada no Serviço Notarial e Registral - Distrito de Capão Grande da Comarca de Várzea Grande/MT (Livro 25-A, fls. 183-184).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Negro**, situado no município Feliz Natal/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **513.516/2009**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Tigres Investimentos S/A.

CNPJ: 06.107.371/0001-53

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 081/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Waldir Martinez Rossi Junior**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3.335.319-7 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 566.065.759-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Adma Garcia Maran Martinez**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3937874-4 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 577.638.959-34, residentes e domiciliados na Rua Dep. Hitler Sansão, nº 158, Centro, Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Caramuru**, situado no município de Marcelândia/MT, conforme Certidão de Posse nº **01772-1CD/2009** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Caramuru**, situado no município Marcelândia/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **663.747/2009**, que se encontra

na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Waldir Martinez Rossi Junior

CPF: 566.065.759-15

Adma Garcia Maran Martinez

CPF: 577.638.959-34

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 9912199219/2007/SEMA.

Processo nº : 838409/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

Objeto: Aditar a cláusula sexta – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 137/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 18/12/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Nilton do Nascimento – Diretor Regional.

Edilson Francisco da Silva – Gerente de Vendas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 9912199503/2007/SEMA.

Processo nº : 838395/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

Objeto: Aditar a cláusula sétima – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 138/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 18/12/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Nilton do Nascimento – Diretor Regional.

Edilson Francisco da Silva – Gerente de Vendas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 03/03/10 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual do nº.: 0336 a 0355, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 08/03/10 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual do nº.: 0771 a 0790, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 11/03/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal do nº.: 1241 a 1270, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 614,21 (Seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 15/03/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual do nº.: 0836 a 0867, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 29/03/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual do nº.: 1191 a 1210 e 10 (Dez) carteiras com validade mensal do nº.: 1731 a 1740, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.228,42 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 05/04/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual do nº.: 1393 a 1422, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 27/04/10 têm por objeto o cadastramento de 35 (Trinta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual do nº.: 2260 a 2279 e 15 (Quinze) carteiras com validade mensal do nº.: 3680 a 3694, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.330,78 (Hum mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 35 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 30/04/10 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual do nº.: 3785 a 3834, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 009 celebrado em 03/05/10 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de

pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de n.º: 2450 a 2469, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 010 celebrado em 21/05/10 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de n.º.: 2821 a 2840, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 002 celebrado em 11/03/10 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 1191 a 1240, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de n.º.: 0601 a 0640, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.071,04 (Três mil, setenta e um reais e quatro centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 003 celebrado em 17/03/10 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de n.º.: 0896 a 0935, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 004 celebrado em 26/03/10 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de n.º.: 1151 a 1190, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 005 celebrado em 31/03/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 1211 a 1240, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 006 celebrado em 14/04/10 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Anual de n.º.: 1488 a 1507 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 2019 a 2058, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 001 celebrado em 03/03/10 têm por objeto o cadastramento de 120 (Cento e vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 80 (Oitenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 1011 a 1090, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de n.º.: 0356 a 0395, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.685,25 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondentes às 120 (Cento e vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V.S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Contrato, n.º. 002 celebrado em 23/02/10 têm por objeto o cadastramento de 150 (Cento e cinquenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de n.º.: 0101 a 0200 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual, de n.º.: 0101 a 0150, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.606,56 (Quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes às 150 (Cento e cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 007/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME, COM SEDE NA GENERAL OSÓRIO, 1535, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 14.971.873/0001-56.

OBJETO: O presente Contrato n.º. 007 celebrado em 25/02/10 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Anual de n.º.: 0306 a 0335, e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal, de n.º.: 0941 a 0960, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.944,99 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HILTON RODRIGUES CORREA E CIA LTDA - ME
Hilton Rodrigues Correa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 183/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Agenor Pirani**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 6.174.692-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 137.569.238-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Edualice Vasconcelos Pirani**, brasileira, profissão, portadora da Cédula de Identidade nº 6.174.691 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 258.747.388-86, residentes e domiciliados na Rua Santa Rosa, nº 73, Centro, Canarana-MT, CEP: 78.640-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Luiz**, situado no Município de **Querência/MT**, matriculado sob o nº 184, no Cartório de Registro de Imóveis de Querência/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **385.505/2008**, no município de **Querência/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agenor Pirani

CPF: 137.569.238-00

Edualice Vasconcelos Pirani

CPF: 258.747.388-86

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 187/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Fauze El Kadre**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.703.450 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 042.210.288-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Salimi Janene El Kadre**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.593.244 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 046.575.839-80, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, apto. 1.579, 14º andar, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-420, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda El Kadre**, situado no Município de **Peixoto de Azevedo/MT**, matriculado sob o nº 6.336, no Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **67.995/2006**, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Fauze El Kadre

CPF: 042.210.288-15

Salimi Janene El Kadre

CPF: 046.575.839-80

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 192/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **José Pereira Leão**, brasileiro, médico, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.045.609 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 079.527.913-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria de Fátima dos Santos Leão**, brasileira, profissão, portadora da Cédula de Identidade nº 0383421-2 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 352.990.701-44, residentes e domiciliados na Av. Pedro Ludovico, 2.723, Setor Araguaia, Aragarças/GO, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Serra Azul**, situado no Município de **Barra do Garças/MT**, matriculado sob o nº 50.673, no 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **40.556/2007**, no município de **Barra do Garças/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Pereira Leão

CPF: 079.527.913-20

Maria de Fátima dos Santos Leão

CPF: 352.990.701-44

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 197/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Favorino Dal Pai**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 725.499 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.160.209-30, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Marta Reisdorfer Dal Pai**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 998.499 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 002.160.209-30, residentes e domiciliados na Rua dos Contabilistas, nº 30, Casa 20, B. Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.560-110, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Clara I**, situado no Município de **Itaúba/MT**, matriculado sob o nº 18.177, no Cartório de Registro de Imóveis de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **799.464/2008**, no município de **Itaúba/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Favorino Dal Pai

CPF: 002.160.209-30

Marta Reisdorfer Dal Pai

CPF: 002.160.209-30

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 198/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Deoclécia Dognani Yacubian**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.336.076-1 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 200.154.688-28, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Antonio Yacubian Filho**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 17869243-8 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.877.658-07, residentes e domiciliados na Av. Humberto Martignoni, nº 454, VI. Ferreira, Pirajú/SP - CEP 18.800-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Pirajú**, situado no município de **Marcelândia/MT**, conforme Certidão de Posse nº **01824-4CD/2009** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **579.131/2007**, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Deoclécia Dognani Yacubian

CPF: 200.154.688-28

Antonio Yacubian Filho

CPF: 250.877.658-07

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 201/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Marília Sytrinski Santos**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 675.390 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 604.555.781-68, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr **Ari Daher Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 442.748-3 SESP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.874.209-06, residentes e domiciliados na Rua das Abelhas, nº 129, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Beija Flor**, situado no Município de **Santa Carmem/MT**, matriculado sob o nº 5.946, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **98.109/2005**, no município de **Santa Carmem/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Marília Sytrinski Santos

CPF: 604.555.781-68

Ari Daher Santos

CPF: 017.874.209-06

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 202/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Luciano Márcio Curione**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade nº 4.551.859-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.809.159-32, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 520, Pq. Castelândia II, Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Conquista**, situado no Município de **Campo Verde/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Segundo Ofício Notarial de Primavera do Leste/MT (Livro 73-2º traslado, fls. 84).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373.730/2009**, no município de **Campo Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luciano Márcio Curione

CPF: 016.809.159-32

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
729262/2009	LO 301341/2010	Nº STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO – EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, BLUSAS, CAMISAS E SEMELHANTES.	CUIABÁ/MT
140833/2008	LO 301360/2010	Nº LEONICE BOBI CONTREIRAS – ME – CERÂMICA SÃO JOSÉ	EXTRAÇÃO DE ARGILA BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	EPORTO DOS GAÚCHOS/MT
603978/2010	LO 301325/2010	Nº COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO PEIXOTO	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
499669/2010	LO 301308/2010	Nº COOP. DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA	EXPLOTAÇÃO DE OURO	ALTA FLORESTA/MT
572472/2009	CC 1116/2010	Nº ASSOCIAÇÃO DOS REV. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO EXTREMO NORTE DE MATO GROSSO	POÇO TUBULAR	MATUPÁ/MT
412427/2010	CC 1112/2010	Nº AUTO POSTO AVENIDA	POÇO TUBULAR	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

369033/2010	LP 299822/2010 LI 58790/2010 LO 301283/2010	Nº ZEFERINIA LTDA – ME	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXECETO PARA IRRIGAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE/MT
767900/2010	LP 299816/2010 LI 58783/2010	Nº DIPALMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	POÇO TUBULAR	VÁRZEA GRANDE/MT
240268/2007	LO 301353/2010	Nº MAXIMA AMBIENTAL – SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO – B	CUIABÁ/MT
447225/2007	LO 301330/2010	Nº VANDERLEI ANTONIO DE MARCH ME – MADEIREIRA MADEMARCH	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	UNIÃO DO SUL/MT
431810/2008	LO 301358/2010	Nº TACIR ANGELO ZANDONAI	POÇO TUBULAR	LUCAS DO RIO VERDE/MT
550104/2008	CC 11/17/2010	Nº MADEIRAS CANADÁ	POÇO TUBULAR	UNIÃO DO SUL/MT
90383/2005	LO 301362/2010	Nº MADEIREIRA SÃO GERALDO LTDA – EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	COTRIGUAÇU/MT
325321/2006	LO 301342/2010	Nº MARCOS ANTONIO ASSIS TOZZATTI – FAZENDA BARRA MANSÁ	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NA DENTADA DO GADO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT
399495/2007	LO 301328/2010	Nº MADEIREIRA CRISTOFOLINI LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	LUCAS DO RIO VERDE/MT
13439/2006	LO 301258/2010	Nº FAOS COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO DEMENECK	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	ARIPUANÁ/MT
66827/2010	LP 299824/2010	Nº VILSON COVOLAN – FAZENDA ESPERANÇA	MICRO CENTRAL HIDRELÉTRICA	CUIABÁ/MT
27093/2006	LP 299820/2010 LI 58789/2010 LO 301276/2010	Nº FRANCISCO EUGÊNIO E CIA – MADEGÊNIO	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	FELIZ NATAL/MT
793316/2008	LP 299810/2010 LI 58776/2010 LO 301252/2010	Nº SS LAVA JATO	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS	BARRA DO BUGRES/MT
814377/2010	LP 299825/2010 LI 58792/2010	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	ECOLIDER/MT
822928/2010	LP 299823/2010 LI 58791/2010	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	LOTEAMENTO RESIDENCIAL IDELMINA QUERUBIM MARCHETTI	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT
457540/2010	LO 301338/2010	Nº MADEIREIRA PARAISO LTDA – ME – MADEIREIRA PARAISO	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	NOVA BANDEIRANTES/MT
510334/2008	LO 301343/2010	Nº SPEROTTO E CIA LTDA – MRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	SINOP/MT
151693/2010	LP 299805/2010 LI 58771/2010 LO 301235/2010	Nº S.C JUNIOR	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS	CUIABÁ/MT
810499/2010	LP 299836/2010 LI 58804/2010 LO 301381/2010	Nº YOKI ALIMENTOS S.A	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
825167/2010	LP 299838/2010 LI 58805/2010 LO 301321/2010	Nº LUCIA M. DA SILVA MADEIRAS – EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ITAUBÁ/MT
748936/2010	LP 299828/2010 LI 58795/2010	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ/MT	POÇO TUBULAR	ARIPUANÁ/MT
807430/2010	LP 299830/2010 LI 58799/2010	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	POÇO TUBULAR	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
120808/2007	LO 301344/2010	Nº INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO BOND BRASA LTDA	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL	FELIZ NATAL/MT
530127/2009	LP 299677/2010 LI 58768/2010	Nº LUIZ ROBERTO OLIVEIRA LAVA JATO NANDO LAVA CAR	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS	VÁRZEA GRANDE/MT
630463/2010	LP 299812/2010 LI 58778/2010 LO 301257/2010	Nº ROJ ARMAZENS GERAIS LTDA	ARMAZENS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS)	PORTO DOS GAÚCHOS/MT
45503/2006	LO 301329/2010	Nº MADEIREIRA PANTANAL LTDA – ME – MADEIREIRA PANTANAL	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	CLÁUDIA/MT
398864/2007	LO 301349/2010	Nº CARMEL INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	SINOP/MT
427121/2007	LO 301347/2010	Nº MADEIREIRA ISIDORO LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ITANHANGÁ/MT
88134/2010	LOP 030/2010	Nº SOTIL LTDA	FABRICAÇÃO DE CBQU	GAL. CARNEIRO/MT
269776/2007	LP 269776/2007 LI 58777/2010 LO 301253/2010	Nº PARECIS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – PAMAGRIL	OFICINA MECÂNICA	CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
603920/2010	LO 301323/2010	Nº COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

595847/2010	LO 595847/2010	Nº GILAVERT E GILAVERT LTDA – ME – CARVOARIA AMZADE	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL	FELIZ NATAL/MT
34933/2006	LO 301366/2010	Nº HM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO FERNANDO CORRÊA DA COSTA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	CUIABÁ/MT
590905/2008	LP 299859/2010 LI 58821/2010 LP 301374/2010	Nº FAZENDA VITÓRIA	ARMAZENS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS)	DEOM AQUINO/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº. 209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº. 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº. 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;

RESOLVE:

Art. 1º Indefinir a solicitação de outorga do Frigorífico Redentor S.A., CNPJ 02.165.984/0001-96, para diluição de efluentes industriais no Córrego sem Dominação, coordenada geográfica 10º 02' 08,0" de Latitude Sul e 54º 55' 07,5" de Longitude Oeste, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiabá, 29 de Novembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 210, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Outorga a ÊNIO PASUCH o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Maria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº. 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº. 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ênio Pasuch, CPF: nº. 604.516.021-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Maria, afluente do Ribeirão Helena, com a finalidade de irrigação das culturas de milho e outros pelo sistema de irrigação por pivô linear, zona rural do município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 11º 49' 44,8" de Latitude Sul e 55º 25' 16" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 85,00 m³/h (23,61 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo.

§ 1º A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº. 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação no Córrego Maria

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	5	15	16	18	21	8	6	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	30	0	0

PORTARIA Nº. 211, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Outorga a GIACHINI E BAGATINI LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no ribeirão Leda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Giachini e Bagatini Ltda., CNPJ: nº 01.982.990/0001-73, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Leda, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho, milheto, feijão, e outros pelo sistema de irrigação por pivô central, zona rural do município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 11º 27' 45" de Latitude Sul e 54º 49' 31,9" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 497,90 m³/h (138,30 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo.

§ 1º A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de novembro de 2013, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos

indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação no Ribeirão Leda

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	0,0	497,9	497,9	497,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	7	21	13	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	15	16	10	0	0	0	0	0

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 081/2010/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 503351/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT – CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/01/2011.

ASSINATURA: 15/12/2010

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 463/2009/01/02- ASJU

Processo nº 901514/2010

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 242/MT, TRECHO: Entrº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entrº BR-163/MT-242(B) (Sorriso); SUBTRECHO: Entrº BR-158(B)/MT-243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 – KM 292,8; Extensão: 48,18Km; Código PNV: 242BMT0570

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 463/2009/00/00- ASJU, o valor de R\$ 1.781.371,46 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 181/10

PROCESSO: 83.848-7/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica, no Trevo do cruzamento da Avenida Jatobá, com um total de 2.645,00 m², no município de Guarantã do Norte – MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 125.175,63 (Cento e vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 25.175,63 (Cento e vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.30.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 597/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 926511/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-453, Trecho: Entrº MT-344 – Entrº BR-070, Sub-Trecho: Km 00 ao Km 10,00, extensão de 10,00 Km, Lote 01 (um) do Edital.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 4.640.318,23 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05283-9 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PARTES: DINAMO CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 598/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 926511/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-453, Trecho: Entrº MT-344 – Entrº BR-070, Sub-Trecho: Km 10 ao Km 19,495, extensão de 9,495 Km, Lote 02 (dois) do Edital

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 5.175.791,35 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05284-7 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PARTES: EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 575/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 187587/2010-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-412, Trecho: Entº BR-158 – Canabrava do Norte, numa extensão de 20,00 Km.
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 9.971.180,63 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e três centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0400.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05328-2 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 PARTES: EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº609/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 642400/2010/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite Nº 321/2010.
 Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-248, Trecho: Ent BR-174-Jauru, sobre o Córrego dos Mineiros, com extensão de 6,0 m
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 38.252,70 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 e N.E: 25101.0001.10.05245-6
 Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 619/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 691084/2010/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 324/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Reforma de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-325/338, Trecho: Juara – Alta Floresta/Juara – Juruena, sub trechos: Juara – Vila Jau/Juara – Vila Água Claras, sobre o Córrego Lambari e Córrego Águas Claras, com extensão de 30,0m e 30,0m respectivamente.
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 145.065,76 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE Nº 25101.0001.10.05332-0.
 Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 603/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 706701/2010-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite - Edital nº295/2010
 Objeto do Contrato: para Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-429, Trecho: Cláudia – Marcelândia, Sub-Trecho: Cláudia – Rio Azul, sobre o Rio Azul, numa extensão de 66,0m
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 105.908,32 (cento e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos) .
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.10.05239-1 .
 Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 610/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 815696/2010-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 317/2010
 Objeto do Contrato execução dos serviços de Reconstrução e Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, - O.A.E., na Rodovia: Vicinal Estirão Comprido, Trechos: Entº MT-361(Barão de Melgaço) – Corixo do Lueggi, sobre os Córregos Chacororé e Corixo do Lueggi, com extensão de 16,0m + 16,0m Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 148.075,00 (cento e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, NE (s) nº (s) 25101.0001.10.05241-3.
 PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 481/2010/00/00-ASJU
 Processo nº 221396/2010/SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preços nº 034/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Recuperação Estrutural de Ponte em Concreto Armado, sobre o Rio Cuiabá em Rosário Oeste, na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá – Guia – Rosário Oeste (perímetro urbano), numa extensão de 228,0 m e largura de 8,40 m
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 520.172,61(quinhetos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05316-9 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 PARTES: GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 509/00/00 - ASJU
 Processo nº 177134/2010-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública 008/2010
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 – Sub trecho: Araputanga – Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) com extensão de 18,70 Km.
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 12.615.044,55 (doze milhões, seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, conforme NE n.º 25101.0001.101.05310-1, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
 Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 509/00/00 - ASJU
 Processo nº 177134/2010-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública 008/2010
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 02 – Sub trecho: Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) – Reserva do Cabaçal, com extensão de 22,30 Km
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 12.606.839,26 (doze milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, conforme NE n.º 25101.0001.101.05311-8, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
 Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 536/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 185424/2010-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 021/2010
 Objeto do Contrato: Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmen – União Do Sul, Com Extensão de 60,00 Metros e Largura de 8,80 Metros
 Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 2.637.514,76 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.05274-1 ,
 PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 533/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 185402/2010-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 023/2010
 Objeto do Contrato: Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido e Duplicação de Ponte de Concreto Armado Sobre o Rio Zênite e Vazante Santa Helena e Rio Santa Helena, Na Rodovia MT-208, Trecho: ENTº MT-206 – Nova Monte Verde, Com Extensão de 30,00 M, 20,0 M, 70,0 Metros e Largura de 8,80 Metros, 4,60 Metros e 4,60 Metros, Respectivamente
 Prazo: 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 3.380.368,43 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0300.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.05304-5 ,
 PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

(*Extrato do Termo Aditivo nº 497/2009/01/02 - ASJU
 Processo nº691407/2010-SINFRA.
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de execução dos serviços de Implantação da Cabine de Transformação de Energia para o Complexo da POLITEC no Município de Cuiabá-MT.
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 161/2010/00/00-AJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias Aditar ao Instrumento Contratual nº 497/2009/00/00-AJU, o item 3.5 prazo de vigência de 150(cento e cinquenta)dias e o o valor de R\$ 54.867,49 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
 Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 497/2010/00/00-ASJU
 LEIA O CORRETO
 Dotação: 25101.0001.26.781.072.1292.0400.44905100.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.10.04237-1.
 Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 099/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 780875/2009-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 022/2010
 Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Rio do Sangue, com extensão de 250,00 m e largura de 8,80 m, Lote 01 (um) do Edital
 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 8.314.372,62 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05319-3 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PARTES: STER ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 341/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 795412/2010-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº323/2010
 Objeto do Contrato : Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-448, Trecho: Entº MT-415 – Rio Noidore (Pedágio) – Nova Xavantina, sobre o Rio Noidore, com extensão de 54,0M (12,0M V.A/42,0M V.S).
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor : R\$ 138.392,60 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.05259-6
 PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 611/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº692711 /2010-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 319/2010
 Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia MT-339, Trecho: Ent.º MT-170 – Rio Sepotuba, sobre o Córrego Corgão, com extensão de 23,0 m.
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 52.301,60(cinquenta e dois mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.01.05238-3
 PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 100/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 780875/2009-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 022/2010
 Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Córrego Corgão, com extensão de 35,00 m e largura de 8,80 m, Lote 02 (dois) do Edital.
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 1.367.828,47 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05318-5 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PARTES: STER ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 535/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 185456/2010- SINFRA

Modalidade:Concorrência Pública 022/2010

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido Sobre O Rio Cuibazinho, Córrego Arraia e Córrego João Pinto, Na Rodovia MT-494, Trecho:Rio Manso – ENTº MT-241 – Bom Jardim, Com Extensão de 100,0 Metros, 40,0 Metros 40,0 Metros e Largura de 4,20 Metros, 4,20 Metros e 4,20 Metros, Respectivamente

Prazo: 240(duzentos e quarenta)dias consecutivos

Valor: R\$ 3.597.906,36 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1 conforme NE nº: 25101.0001.10.0532508, emitida em 03/12/2010, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1123/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça de Lazer**, no Município de Porto Esperidião/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº176/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Porto Esperidião**.

Retroagir para o dia 24/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1124/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção do Terminal Rodoviário de Integração**, no Município de Indaiavai/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº203/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Indaiavai**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1125/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Múltiplo Uso**, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº212/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de São José dos Quatro Marcos**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1126/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização da Praça Ermínio Pereira de Matos e Construção da Biblioteca**, no Município de Araguaína/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº223/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Araguaína**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ANTÔNIO AUTO DA SILVA

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1127/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta**, no Município de Nobres/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº247/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Nobres**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1128/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e Revitalização da Praça da COHAB**, no Município de Nobres/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº208/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Nobres**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1129/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Instalação de Iluminação ao Longo da Rodovia MT- 160**, no Município de Nova Marilândia/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº183/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Nova Marilândia**.

Retroagir para o dia 29/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1130/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Quadra de Vôlei de Areia**, no Município de Torixorôu/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº084/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Torixorôu**.

Retroagir para o dia 25/10/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ANTONIO AUTO SILVA

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1131/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Primeira Etapa do Hospital Instituto Lions da Visão**, no Município de Cuiabá/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº115/2009, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Cuiabá**.

Retroagir para o dia 03/07/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAJO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1132/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de uma Creche Municipal no Distrito de Boa Esperança**, no Município de Sorriso/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº199/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Sorriso**.

Retroagir para o dia 29/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAJO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1133/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça de Recreação**, no Município de Nova Ubiratã/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº194/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Nova Ubiratã**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAJO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1134/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma da Praça Central de Americana do Norte 1º e 2º Etapa**, no Município de Tabaporã/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº180/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Tabaporã**.

Retroagir para o dia 24/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAJO

ARQTº NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRANº. 1135/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Infraestrutura Básica no Parque de Exposição**, no Município de Matupá/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº250/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Matupá**.

Retroagir para o dia 01/07/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010****PORTARIA / SINFRANº. 1136/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de uma Praça no Distrito de Analiândia**, no Município de Marcelândia/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº229/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Marcelândia**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1137/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça - Ar Puro**, no Município de Marcelândia/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº230/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Marcelândia**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1138/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Calçamento na Praça e Estacionamento da Igreja Católica, com um total de 2.133,00m²**, no Município de Peixoto de Azevedo/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº128/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Peixoto de Azevedo**.

Retroagir para o dia 17/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1139/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Praça Central**, no Município de Paranaitá/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº193/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Paranaitá**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1140/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Múltiplo Uso II**, no Município de Colider/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº260/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Colider**.

Retroagir para o dia 01/07/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1141/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e Adequação de Quadra de Esportes**, no Município de Cláudia/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº227/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Cláudia**.

Retroagir para o dia 30/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1142/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de duas Salas de Aula na Escola Especial Fênix- APAE**, no Município de Nova Guarita/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº178/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Nova Guarita**.

Retroagir para o dia 24/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1143/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Urbanização do Parque Zoológico Leopoldo Linhares**, no Município de Alta Floresta/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº234/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Alta Floresta**.

Retroagir para o dia 01/07/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****PORTARIA / SINFRANº. 1144/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso**, no Município de Nova Guarita/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº134/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Nova Guarita**.

Retroagir para o dia 18/06/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAS-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. MARILENE NUNES ROZÁRIO.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 644-B, quadra 21, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres, para abrigar a 3ª CIA/PM de Barra do Bugres – MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 214/2010/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 687967/2010/SINFRA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 15/12/2010 a 14/12/2011.

DA DATA: 15/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MARILENE NUNES ROZÁRIO /LOCADORA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 011/2007, referente a Contratação de Empresa especializada em serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos e software, com fornecimento de peças, para reposição de equipamentos instalados no edifício sede da SEJUSP/MT e da Polícia Judiciária Civil (Manutenção do Sistema de Controle e Acesso e Circuito Fechado de Televisão).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036/303; Atividade: 2007/4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente Contrato, contados a partir de 02/01/2011 a 01/01/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO ANTÔNIO DE MESQUITA BATISTA - Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA N.º 186/2010/GAB/SEJUSP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exclui servidora da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário, instituída pela Portaria 77/2010/GAB/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e

Considerando a CI nº 445/2010, datada de 17/12/2010, da CPADSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Danyelle de Queiroz Martins da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário, em razão da mesma não mais compor os quadros da sobredita Comissão, que passa a ser composta pelos servidores abaixo:

- I – Presidente – Emanuel Alves Flores;
 - II – Membro – Alceu Munz de Ávila;
 - III – Membro – Álvaro Martins;
 - IV – Membro – Douglas Mayer Lira;
 - V – Membro – Eduardo Reis de Arruda Latorraca;
 - VI – Membro – Hélio Ribas Rodrigues;
 - VII – Membro – Joel Corrêa Ferraz;
 - VIII – Membro – Maria Mercedes de Oliveira;
 - IX – Membro – Rodrigo Sebalhos Santana;
 - X – Membro – Seila Maira S. Campos;
 - XI – Membro – Sueli Sebalhos Santana.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá – MT, 20 de dezembro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL N. 007/2010/FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

O Fórum Estadual de Educação, cumprindo o disposto na Lei Complementar 49 de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, que instituem o Sistema Estadual de Ensino; na Lei 8.806, de 10 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação e dá outras providências; na Portaria N.º 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20 de julho de 2009, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação/FEE,

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações governamentais do Estado e dos Municípios, políticas educacionais que garantam o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de gestão democrática no Sistema Estadual de Ensino, por meio de ampla parceria com os Órgãos Educacionais, com a Assembléia Legislativa e com a Sociedade Civil Organizada,

FAZ SABER E CONVOCA todos os interessados a participarem da Conferência Estadual de Educação, com o objetivo de avaliar o Plano Estadual de Educação, conforme o disposto neste Edital.

1. A Conferência Estadual de Educação ocorrerá no período de 25 a 28 de setembro de 2011 em Cuiabá e será precedida de Etapas Municipais e Regionais, que serão suas bases estruturais e organizacionais.

1.1. As Etapas Municipais ocorrerão no período de 01 de junho a 31 de julho de 2011;

1.2. As Etapas Regionais ocorrerão no período de 01 a 31 de agosto de 2011, nos municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juína, Matupá, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia e Tangará da Serra.

2. A Conferência Estadual terá caráter deliberativo e apresentará, a partir de um documento avaliativo do Plano Estadual de Educação, um conjunto de propostas que indicarão à Assembléia Legislativa as medidas legais necessárias à correção de deficiências e distorções do Plano, abrangendo especialmente a nova edição do Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes, Estratégias e Ações.

3. O Fórum Estadual de Educação, por intermédio de Resolução, instituirá uma Comissão Organizadora Estadual, responsável pela coordenação, promoção e monitoramento do desenvolvimento da Conferência.

4. A Comissão Organizadora Estadual, cujos membros serão designados pela Coordenação do Fórum Estadual de Educação, será composta pelos membros que representam as instituições participantes da Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, de caráter permanente, instituída pela Resolução FEE 002/2009 e suas modificações, e por um representante titular e um suplente de cada uma das entidades a serem definidas e convidadas pelo Fórum, sendo por elas indicados até a data limite de 31 de janeiro de 2011.

5. As atribuições dos membros da Comissão Organizadora Estadual serão definidas em regulamento construído com a participação dos membros e firmado pela Coordenação, a ser exercida de forma colegiada entre as Secretarias de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

6. Em cada Município será instituída uma Comissão Organizadora Local e em cada região será instituída uma Comissão Organizadora Regional, com composição e competências definidas nos Regimentos Internos de cada Etapa.

7. Cabe à Comissão Organizadora Estadual elaborar os Regimentos Internos a serem utilizados em cada Etapa.

7.1. O Regimento Interno das Etapas Municipais e Regionais deverá ser aprovado pelo Fórum Estadual de Educação.

7.2. O Regimento Interno da Etapa Estadual deverá ser apreciado pelo Fórum Estadual de Educação e submetido ao referendo do plenário da Conferência.

8. A Comissão Organizadora Estadual apresentará, para debate nas Etapas Municipais, um Documento de Referência construído com base no processo avaliativo do Plano Estadual de Educação conduzido pela Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação vinculada ao Fórum Estadual de Educação e que considere a nova edição do Plano Nacional de Educação.

9. Os resultados da Conferência Estadual de Educação deverão ser apresentados ao Fórum Estadual de Educação, que dará os devidos encaminhamentos à Casa Civil do Governo do Estado, visando a readequação do Plano Estadual de Educação.

10. As despesas necessárias à realização da Conferência Estadual de Educação serão custeadas pelas Secretarias de Estado de Educação e Ciência e Tecnologia, e pelas Prefeituras Municipais.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 071/2010

Origem: Concorrência 002/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: NORTEC Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretária Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado na E.E 13 de maio, localizada no município de Tangará da Serra/MT, pois conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa a paralisação encontram-se cessados.

Data de Paralisação: 13/08/2010.

Data de Reinício: 13/12/2010.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 245/2010

Origem: Convite nº 025/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para adequação das instalações elétricas: Posto de Transformação 11,5Kva + iluminação externa na E.E Pascoal Moreira Cabral, localizado no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 67.956,54 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 21/12/2010 e término em 20/06/2011.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 229/2009

Origem: Concorrência 012/2009.

Rescisão do Contrato nº. 229/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: SM CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto, a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 229/2009, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar em 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de informática, sala de professor, biblioteca, 04 conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação e urbanização, instalações elétricas, hidro-sanitárias, construção de muro de 30m com muro gradil na frente da escola, recuperação e elevação de 233m de muro existente na lateral, fundo e frente da escola, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, a serem construídas no município de Diamantino/MT, descritos no Anexo I do TR nº. 941/2009 e Anexo I da Concorrência nº. 012/2009, assinado em 29/12/2009, por inexecução do objeto contratual vislumbrando principalmente o interesse público, conforme Parecer Jurídico nº. 1693/2010/UAS/SEDUC/MT/AD28.

Fundamento Legal: Artigo 78, inciso I e XII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2010

Origem: Termos do Processo nº. 546599/2010 do Pregão nº. 012/2010, oriundo da TR nº. 509/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: JB ANDRÉIA COM LIVROS LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2010. Convênio Federal nº 750002/2008/MEC/FNDE.

Da Vigência: 90 (noventa) dias, tendo seu início em 19/11/2010 e seu término em 18/02/2011

Do Valor: R\$ 250.930,00 Duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 3858 Fonte: 261/120 Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2010

Origem: Termos do Processo nº. 546599/2010 do Pregão nº. 012/2010, oriundo da TR nº. 509/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A

Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2010. Convênio Federal nº 750002/2008/MEC/FNDE.

Da Vigência: 90 (noventa) dias, tendo seu início em 19/11/2010 e seu término em 18/02/2011

Do Valor: R\$ 299.999,97 Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 3858 Fonte: 261/120 Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2010

Origem: Termos do Processo nº. 546599/2010 do Pregão nº. 012/2010, oriundo da TR nº. 509/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: LIVRARIA LITUDO LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2010. Convênio Federal nº 750002/2008/MEC/FNDE.

Da Vigência: 90 (noventa) dias, tendo seu início em 19/11/2010 e seu término em 18/02/2011

Do Valor: R\$ 282.800,00 Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos reais

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 3858 Fonte: 261/120 Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 009/010.**

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Aroeira Construções Ltda.

Processo nº: 880655/2010

Termo de Referência: 967/2010

Parecer Jurídico: 1658/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD33

Objeto: Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada para adequação nas instalações elétricas na E.E Prof.ª Amélia de Oliveira Silva – município de Rondonópolis/MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 25.904,79 (vinte e cinco mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.10.30993-8

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Superintendência de Acomp. e Monit. Da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 082/2010

Origem: Concorrência 013/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: FRANCHINI e FERREIRA LTDA.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretária Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado no CEFAPRO, localizado no município de Tangará da Serra/MT, pois conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa a paralisação encontram-se cessados.

Data de Paralisação: 13/08/2010.

Data de Reinício: 25/10/2010.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 273

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.308/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ARIUPUNÃ/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 308/2007, construção de 01 unidade escolar – EE Indígena Passaparej, na aldeia Indígena Paralelo, com 01 sala de aula, cozinha e conjuntos de banheiros M/F, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/10/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 10/12/2010

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.305/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, CNPJ/MT 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 305/2007, reforma geral da Escola Estadual **"BARÃO DE MELGAÇO"**, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/08/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 16/12/2010

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de POXORÉO/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 350/2007, reforma geral da parte física, das instalações elétricas e hidrossanitárias e adequação ao PNEE na Escola Estadual **"Presidente Dutra"**, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/10/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 10/12/2010

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 104/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ACORIZAL /MT, CNPJ/MT 03.507.571/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 104/2009, construção de 01 unidade escolar com 02 (duas) salas de aula, cozinha e refeitório, banheiros, instalações elétricas e hidrossanitárias, anexa a Escola Estadual **"Prof. Cezina Antônia Botelho"**, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/11/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 16/12/2010

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 109/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COLIDER/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 109/2009, reforma geral, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 40m de muro c/gradil padrão da SEDUC na frente da escola, pórtico em concreto e portões de acesso na Escola Estadual **"Café Norte"** que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/11/2010 para 29/05/2011.

Assinatura: 20/12/2010

PORTARIA Nº. 743/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 352/2010/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 146/2010/GS/SEDUC/MT, da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução da Reforma Geral, Ampliação de 1 sala e adequação de PNEE da Escola Estadual Fábio Silveira de Freitas, convênio nº. 151/2006, no município de Nobres-MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 742/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 521/2010/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 125/2008 da Escola Estadual "Hermes José da Silva", no Município de Nova Lacerda - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 726/2010/GS/SEDUC/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e, considerando a justificativa da Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar, nº. 859021/2009, instaurado em desfavor do servidor

JUECIL RIBEIRO pela Portaria de nº. 434/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25/11/09, no período de 22/11/2010 a 31/01/2011.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 770/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando as férias coletivas dos servidores desta pasta, nos termos da Portaria 553/2010/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar por trinta e cinco dias, de 27.12.2010 à 30.01.2011, a Portaria nº 433/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Disciplinar nº 558367/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2010.

Art. 3º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 772/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 22/12/10 a Portaria nº. 488/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 24.09.10, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 723575/2010.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 768/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 630758/2010, que tem como fim **apurar suposta responsabilidade da empresa HZO Construções Comercio e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.743.476.0001-24, com sede social na Av. Edson Luiz da Silva, nº. 1340, setor IV, Bairro Tijucal, no município de Cuiabá-MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 132/2008, cujo objeto é a realização dos serviços de pintura geral, reforma dos banheiros, adequação PNEE e instalações hidro-sanitárias da EE. Dom Hermes Rodrigues de Alcântara, no município de Santo Antônio de Leverger – MT.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 21.12.2010, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 483/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 773/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve: **Art. 1º** - Prorrogar por trinta dias com efeitos a partir do dia 22/12/2010 a Portaria 548/2010/GS/SEDUC/MT de 24/09/2010, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 743239/2010, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 774/2010/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e, considerando a justificativa do Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE: **Art.1º**-Sobrestar a Sindicância Administrativa de 617260/2010, instaurada pela Portaria de nº 460/2010/GS/SEDUC/MT, de 12/08/10, com efeitos do dia 27.12.2010 a 30.01.2011, em decorrência da dificuldade em realizar notificações, citações e diligências durante o período de férias coletivas.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2010/SICME/SOE

CONTRATADA EDITORIA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, sendo confecção de sacolas de papel reciclado em diversos tamanhos, para atender ao setor de programa de artesanato da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT no evento Feira de Artesanato e Natal das Crianças, no período de 15 a 23 de dezembro de 2010, no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá/MT, conforme o anexo I do Edital da licitação na modalidade Convite nº 004/2010-SICME/SOE, do processo administrativo nº 791901/2010.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101, 3646.3390.3900.101

ASSINATURA DO CONTRATADO: 14 de dezembro de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME/MT - LEONIR RODRIGUES DA SILVA - Editora de Guias Mato Grosso Ltda.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2009 SICME

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE-MT
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME
 OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 31/12/2010.
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de Dezembro de 2010


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 044/2010 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009, Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 7ª Reunião Extraordinária dos dias 16 e 17 de Dezembro do ano de 2010, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
673371/09 82/09 3ª etapa	Publicação do Livro Folhas e Paisagens	Antônio Divino Arbues Nery	Literatura	18.000,00
662628/09 18/09 3ª etapa	Espectáculo Infantil "A Viagem em Busca da Cor"	Maria Dinalva de Oliveira Machado	Artes Cênicas	22.500,00
312036/09 653/09 1ª etapa	Folia de Santo Reis – Encontro das Bandeiras em São José dos Quatro Marcos	Luiz Carlos Bordin	Cultura Popular, Folclore e Artesanato	15.000,00
451671/10 89/10 2ª etapa	Gospel Art – Festival de Arte e Cultura Gospel	Isaías Pereira da Silva	Artes Integradas	30.000,00
162133/10 465/10 1ª etapa	Mostra Cacerense de Cultura e Arte - 2010	Edson Flávio dos Santos	Artes Integradas	30.000,00
436847/10 07/10 2ª etapa	III Literomusical	Solange Scatambuli Walker	Artes Integradas	10.000,00
307179/09 563/09 1ª etapa	"Vival O Circodança Chegou!"	Maria Izabel Frider	Artes Cênicas	35.000,00
180482/10 711/10 1ª etapa	Mostra Cultural – Raízes da Música Popular	Roseane de Souza	Música	30.000,00
148053/10 305/10 1ª etapa	Cultura Pantaneira	Joanil Laércio de Arruda Falcão	Cultura Popular, Folclore e Artesanato	70.000,00
177901/10 636/10 1ª etapa	Festa de São Benedito-2010	Paróquia Nossa Senhora do Rosário	Artes Integradas	40.000,00
684701/09 210/09 3ª etapa	Cultura na Escola – Um dia a mais	José Marcio Balbueno de Oliveira	Artes Integradas	10.000,00
301335/09 546/09 1ª etapa	Porto	Fernanda de Souza Gandes	Artes Cênicas	25.000,00
292586/09 345/09 1ª etapa	Ópera do Malandro	Emanuelle Calgaro	Artes Cênicas	35.000,00
143822/10 275/10 1ª etapa	Re-Criarte	Vera Lúcia Algayer	Artes Visuais	15.000,00
279418/09 178/09 1ª etapa	Obras Emergenciais na Casa Grande da Usina do Itacy – Fase II	Instituto do Itacy	Patrimônio Cultural	80.000,00
676626/08 292/08	5º Tal Artístico	Jacinta Domingas do Espírito Santo	Artes Integradas	15.000,00
750428/09 29/09 4ª etapa	Mostra de Teatro Infantil – Ações Integradas FESTIN E MITI	Vanderlei José dos Santos	Artes Cênicas	40.000,00
662652/09 19/09 3ª etapa	O Amor Acabou	Marcelo dos Santos	Música	18.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.
 Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 e 17 de Dezembro de 2010.
EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
 Presidente

Conselheiros Titulares:
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
JULIANA FIUSA FERRARI
LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLLOTTI
MAURO CESAR LARA DE BARROS
PAULO SÉRGIO DE LIMA
RUTE VAREA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

Conselheiro Suplente:
EDIVAL FALCÃO FERREIRA
JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR

SES

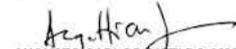
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DESTINADOS À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO AS DST/AIDS E APOIO ÀS PESSOAS VIVENDO COM VÍRUS HIV/AIDS REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2010

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para financiamento de 05 (cinco) projetos destinados à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio às pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS (PVHA), referente ao Edital nº 03/2010.

Nº ONG	Título do Projeto	Público Alvo	Situação do Projeto
01 ACRIFE – Associação Criança Feliz	Prevenção e Promoção DSTs e AIDS nas escolas	Crianças, Adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade e profissionais da Educação e da Saúde	Selecionado
02 Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco	Crescer	Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade	Selecionado
03 Rotary Club de Matupá	Saúde e Prevenção de DST/AIDS/ HEPATITES B e C em Matupá	Adolescentes de escolas municipais, estaduais, particulares e grupos sociais governamentais e não governamentais do município	Selecionado
04 Rotary Club de Guarantã do Norte	Saúde e Prevenção no município de Guarantã do Norte/MT	População escolar das escolas municipais, estaduais, particulares e grupos sociais governamentais e não governamentais do município	Selecionado
05 APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aripuanã/ MT	Mão Amiga	Adolescentes, adultos e idosos	Desclassificado, em desacordo com o item 6 do Edital, pois contraria a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/AGE Nº 003/2009
06 APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aripuanã	DST e AIDS Prevenção nas escolas, de altitude para curtir a vida	Comunidade Escolar de Aripuanã e Colínia	Desclassificado, em desacordo com o item 6 do Edital, pois contraria a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/AGE Nº 003/2009
07 Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecís/MT	Projeto Educação Continuada – Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS e Hepatite virais para o Município de Campo Novo do Parecís/MT	Educação continuada e preventiva para grupo de risco, profissionais do sexo, trabalhadores rurais e escolares, idosos e empresas.	Desclassificado, em desacordo com o item 3.2 do Edital, pois trata-se de uma instituição governamental.
08 Associação de Gays Lésbicas e Transgênicos de Cáceres – MT "Viva a Vida"	Portal de Prevenção e Promoção de DST/HIV/AIDS – Criando Alternativas	Adolescentes e jovens em grupo de risco.	Desclassificado, em desacordo com subitem 2 do item VI – Regulamentação, e subitem 3.2 do item 3 – Seleção e Classificação dos Projetos, do Edital, por falta de documentação.
09 Paróquia Santo Antônio de Nova Monte Verde	Prevenir e Cuidar é respeitar a Vida	Profissionais do sexo feminino e masculino, crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade, pessoas vivendo com HIV/AIDS e hepatites virais.	Desclassificado, em desacordo com subitem 2 do item VI – Regulamentação, e subitem 3.2 do item 3 – Seleção e Classificação dos Projetos, do Edital, por falta de documentação.
10 Pastoral da juventude da Paróquia São Francisco de Assis de Aripuanã	Vida & Futuro	Comunidade Escolar de Aripuanã	Desclassificado, em desacordo com subitem 2 do item VI – Regulamentação, e subitem 3.2 do item 3 – Seleção e Classificação dos Projetos, do Edital, por falta de documentação.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 378/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º da Lei Complementar nº198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.035, de 30 de junho de 2005, que Regulamenta a Lei Complementar nº 198/2004, em seu art.16 que autoriza os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo a designar servidores com conhecimentos suficientes da área, para exercerem a função de Agente público de Controle – APC.

CONSIDERANDO, ainda, que no Capítulo 1, Volume IV, item 1.2.3 – Do Auditor e do Agente Público de Controle do Manual Técnico de Normas e Procedimentos do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Mato Grosso, define que os Agentes Públicos de Controle são os servidores lotados nas Unidades Setoriais de Controle Interno.

RESOLVE:

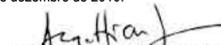
Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, na função de Agentes Públicos de Controle (APC).

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – UNISECI/SES-MT	
Nome	Cargo/Função
Claudia Luzia de Arruda	Assistente do SUS/Contadora
Ellen Cristina Saldanha Fernandes	PNS do SUS/Contadora
Maria Alice Borges de Siqueira Tonarque	PNS do SUS/Contadora
Maria Inês Portella Rocha	PNS do SUS/Contadora
Monyra Zoraima Duarte Pereira Ramos da Silva	Assistente do SUS/Processamento de Dados
Rosemeire Martins de Almeida	Assistente do SUS/Licenciatura em Letras
Walter Corrêa Carvalho	PNS do SUS/Contador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 009/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul – CIDESASUL CNPJ n. 08.051.612/0001-15.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº. 009/2009 até o dia 30/05/2011 em virtude da dificuldade da aquisição de sementes de pupunha, pois a mesma é produzida em baixa escala e difícil aquisição no mercado interno e ou a opção de adquirir a semente importada, onde as melhores sementes são encontradas nos meses de Fevereiro e Março.

DA INAL TERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72e RG nº. 999453 SSP/MT.

ERRATA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho, resolve retificar o Art. 1º da Resolução 012/2010, referente ao incentivo do PRODER-MT, da publicação no Diário Oficial de 14 de maio de 2010, página 22 procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET	132614014	06510647087
CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	132651041	20374070253
CLÉCIO JUNIORS DESBESSEL	133015629	00742383105
FRANCISCA EVANGELISTA TEODORO DA SILVA	133971031	230831901-15
JOÃO EMILIO ROCHETO E OUTROS	132202840	01690616806
JOSÉ ROBERTO COLNAGHI	133719214	02359770802
LUCIANI ZAMBONI	133576310	45827630063
LUCINDO ZAMBONI JÚNIOR	133591379	80585604134
LISANGELA ZAMBONI	133576302	74578359034
MARCO ANTONIO SCHAFER	132441659	40706613104
MARCOS TOMAZETTI	132341352	86069233115
MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI	132782987	46099000178
REGINALDO VERDERIO E OUTRO	132624192	53721039149
RONALDO LUIZ VERDERIO	133458385	53721047168
SILVANDRO BARCHET	132574047	40657000191
VINÍCIOS TOMAZETTI	132687470	66694531168

Leia-se:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET	132614014	06510647087
CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	132651041	20374070253
CLÉCIO JUNIORS DESBESSEL	133015629	00742383105
FRANCISCA EVANGELISTA TEODORO DA SILVA	133971031	230831901-15
JOÃO EMILIO ROCHETO E OUTROS	132202840	01690616806
JOSÉ ROBERTO COLNAGHI	133719214	02359770802
LUCIANI ZAMBONI	133576310	45827630063
LUCINDO ZAMBONI JÚNIOR	133591379	80585604134
LISANGELA ZAMBONI	133576302	74578359034
MARCO ANTONIO SCHAFER	132441659	40706613104
MARCOS TOMAZETTI	132341352	86069233115
MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI	132782987	46099000178
REGINALDO VERDERIO E OUTRO	132624192	53721039149
RONALDO LUIZ VERDERIO	133458385	53721047168
SILVANDRO BARCHET	132574055	40657000191
VINÍCIOS TOMAZETTI	132687470	66694531168

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2010.

De acordo:

Original assinado
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT
Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO nº 044/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ANTONIO LUIZ FUCHTER	133754910	13844512934
CELSO GRIESANG E OUTRO	132227525	23412224049
GUSTAVO PATRIOTA	132630729	66751020104
IRACI APARECIDO LAMBOIA	132374714	08591725972
IVAIR DE ROSSI	133558665	64669262904
LUIZ CARLOS RUARO	132687771	40666897000
RAFAEL ALBERTO LAURANI	132836092	04281719903
RENATO DIOMAR WERNER	133623645	42112524968
REANTO DIOMAR WERNER	134014820	42112524968
RODRIGO RAGIOTTO	132851580	55029906134

Art 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

Original assinado
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT
Presidente do CDA/MT

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2010/SEDTUR/SENCLAT.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007;

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Tomadas de Contas Especial com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos referente aos processos nº 168377/09 e 57232/09 conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado no Acórdão nº 3.639/2010 que trata de Contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, tendo em vista a necessidade de apurar eventual dano ao erário e responsáveis.

Art. 2º A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente:

- a) Etevaldo Camargo da Silva - Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

II – Membros:

- a) Joana Barros de Alencar Neta – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
b) Maria Santana da Costa Martin de Souza – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
c) Wilson Silva Ferreira – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Art. 3º A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento, no caso de conclusão pelo dano ao erário.

Art. 6º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo possível prorrogação mediante justificativas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2010/SEDTUR/SENCLAT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007;

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Tomadas de Contas Especial com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos referente ao processo nº 358178/09 conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado no Acórdão nº 3.827/2010 que trata de Contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, tendo em vista a necessidade de apurar eventual dano ao erário e responsáveis.

Art. 2º A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente:

- a) Etevaldo Camargo da Silva - Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

II – Membros:

- a) Joana Barros de Alencar Neta – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
b) Maria Santana da Costa Martin de Souza – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
c) Wilson Silva Ferreira – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Art. 3º A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento, no caso de conclusão pelo dano ao erário.

Art. 6º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo possível prorrogação mediante justificativas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – COOPERAÇÃO TÉCNICA BCT 08.

Processo nº: 682061/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEMAT e Leide Laura Almeida Ribeiro de Paiva.

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Leide Laura Almeida Ribeiro de Paiva – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.

Processo nº: 704537/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Rute Almeida e Silva.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses e 06 (seis) dias; Vigência: 24/09/2010 a 31/12/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rute Almeida e Silva – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.

Processo nº: 704644/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Paula Martins dos Anjos.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses e 06 (seis) dias; Vigência: 24/09/2010 a 31/12/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Paula Martins dos Anjos – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.

Processo nº: 704618/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Mayara Rocha Siqueira.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses e 06 (seis) dias; Vigência: 24/09/2010 a 31/12/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Mayara Rocha Siqueira – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – COOPERAÇÃO TÉCNICA CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL – CPP/INAU.

Processo nº: 682049/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e André Pansonato.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais;

Duração: 22 (vinte e dois) meses - Vigência: 01/10/2010 a 30/07/2012.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e André Pansonato – Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.

Processo nº: 704495/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Gislei Marins de Souza.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses e 06 (seis) dias; Vigência: 24/09/2010 a 31/12/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Gislei Marins de Souza – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO CIENTÍFICA – PIBIEC/UNEMAT/FAPEMAT.

Processo nº: 533307/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Hernaldo Carneiro Júnior.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIEC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/08/2010 a 10/08/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Hernaldo Carneiro Júnior – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.

Processo nº: 704225/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Sandra Suzuka Matsubara Pinotti.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses e 06 (seis) dias; Vigência: 24/09/2010 a 31/12/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Sandra Suzuka Matsubara Pinotti – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO CIENTÍFICA – PIBIEC/UNEMAT/FAPEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 189/2010.

Processo nº: 527860/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Janaina Ferreira Marques Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIEC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Janaina Ferreira Marques Silva – Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, MicroÔnibus, para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900 / 3390.3900 / 121 / 100 / 240/ 262

DA ASSINATURA: 19/11/2010

DA VIGÊNCIA: 19/11/2010 a 18/11/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr. NEIDE TAEKO SANO LAURINDO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, Ônibus e Micro-Ônibus, para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900 / 3390.3900 / 121 / 100 / 240/ 262

DA ASSINATURA: 19/11/2010

DA VIGÊNCIA: 19/11/2010 a 18/11/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PAPELARIA PANTANAL LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo: papelaria, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural, conforme especificações e quantidades previstas na Proposta de Preços e Edital Pregão 006/2010 - UNEMAT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3065.0800 / 3390.3000 / 3390.3900 / 262 / 100 / 121

DA ASSINATURA: 23/11/2010

DA VIGÊNCIA: 23/11/2010 a 22/11/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr. Marco Antonio Marques dos Reis – Representante.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 58/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 16:15h(Dezesseis horas, quinze minutos)do dia 24 de janeiro do ano de 2.011.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.834,5790 ha (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro hectares, cinquenta e sete ares, noventa centiares), situado no município de CLÁUDIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 2.968-Livro 2 - Ficha. 001F-Cart. do 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 17:00h(Dezesseis horas)do dia 24 de janeiro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 144,7526 ha (Cento e quarenta e quatro hectares, setenta e cinco ares, vinte e seis centiares), situado no município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 2382-Livro 2 - Ficha. 01-Cart. do 1º Ofício da Comarca de SANTO ANTONIO DE LEVERGER /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 53/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas)do dia 24 de janeiro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.716,0276 ha (Hum mil, setecentos e dezesseis hectares, duas ares, setenta e seis centiares), situado no município de JUÍNA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 58.286-Livro 2 JV - FIs. 066-Cart. do 6º Ofício da Comarca de JUÍNA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 235/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “J S C DE MELLO - ME”, com nome fantasia “ELITE COMUNICAÇÃO VISUAL”, código 135, inscrita no CNPJ nº. 09.654.597/0002-43, com sede à Avenida Quatro de Julho, 09 – sala 02 - Centro – Juruena/ MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Juruena/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 233

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **ROGÉRIO CAPISTRANO VIDRAGO**, Matrícula: 225453, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Atendimento - Capital, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/12/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010.

TEODORO MACHADO LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 234/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 172/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/08/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Credenciar o médico **Dr. IVANIO DALL'AGNOL**, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, na Sede do DETRAN/MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de dezembro de 2010.

TEODORO MACHADO LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009/CEPROMAT

Contratante CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada INTEGRATED SYSTEM DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 014/2009, por um período de 12 (doze) meses
Valor Global R\$ 463.099,99 (quatrocentos e sessenta e três mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
 Dotação Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 20401-Centro de Processamento de Dados de MT - CEPROMAT; Projeto Atividade; 2452-Qualificação do Capital Humano do CEPROMAT; Fonte 240; Elemento Despesa 3390-3900.
 Fund. Legal Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Vigência Início 18/12/2010 a 18/12/2011
 Data Cuiabá/MT, 21/12/2010
 Assinam LUIZ FERNANDO CALDART, Representante da Contratante.
 CARLOS ALBERTO CARAM, Representante da Contratada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2009-FDL/MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada: FDL - Serviços de Registro Cadastro, Informatização e Certificação de Documentos Ltda.
CNPJ: Nº. 06.316.183/0001-35
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Termo Inicial.
Vigência: 12 (doze) meses, com término em 15/12/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93 e previsão na Cláusula Oitava.
Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** - Diretor Presidente, Senhor **Luiz Carlos Armani** - Diretor Administrativo-Financeiro e a Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** - Diretora de Operações, pela MT Fomento e o Senhor **José Ferreira Gonçalves Neto** - Sócio Administrador, pela FDL.
Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 199/COJULG/SAG/SAD/2010, por seus próprios fundamentos, resolve **REVOGAR** o Procedimento Administrativo nº. 0495504/2010/SAD, e conseqüentemente o Pregão Presencial nº.071/2010/SAD, cujo objeto é

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPsec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, para execução de pavimentação do Estacionamento do Hospital Universitário Julio Muller, pavimentação em concreto usinado armado FCK=30 MPA, com piso intertravado pré-moldado de concreto de FCK=35 MPA, Padrão "S", no município de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 071/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423098/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 071/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área civil, para execução de serviços de reforma e ampliação da Sala Administrativa, Depósito, WC Feminino/Masculino, Urbanização-Chuveiros e Urbanização Quiosque na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em Cuiabá - MT, com realização prevista para o dia 14 de janeiro de 2011, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/12/2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SES

SAÚDE

Extrato de Retificação à publicação da Inexigibilidade de licitação nº 027/2010 publicada no D.O.E. dia 14 de Dezembro de 2010

Trata-se de processo oriundo de Inexigibilidade de Licitação fundamentado no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, a fim de contratar empresa especializada na prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica.
 Conforme Decreto 7217/2006 e alterações o processo foi encaminhado para autorização da SAD na data de 08/12/2010, onde a mesma autorizou o montante equivalente a um mês do Serviço (R\$ 71.511,00). Esta Comissão Permanente de Licitação publicou na data de 14/12/2010 a referida Inexigibilidade baseando-se no valor autorizado pela SAD. Porém constatou-se que o valor correto anual é de R\$ 858.132,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Dois Reais), o mesmo sendo ratificado pela SAD no dia 15/12/2010.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010
Processo nº299039, 299044 299045/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 16/11/2010, cujo objeto: "Aquisição de materiais médico-hospitalares, sendo materiais de consumo e permanentes, para atender o SAMU/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
ORTOPRATIKIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	R\$ 8.580,00
	07	R\$ 4.800,00
	09	R\$ 4.760,00
	10	R\$ 19.000,00
	11	R\$ 18.750,00
	12	R\$ 590,00
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	22	R\$ 1.456,00
	02	R\$ 13.300,00
	24	R\$ 19.510,00

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	04	R\$ 7.100,00
	05	R\$ 2.130,00
	06	R\$ 2.130,00
	23	R\$ 1.260,00

LOTES DESERTOS: 13, 16, 17, 18, 25
 LOTES FRACASSADOS: 03, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 26.

Cuiabá-MT 21 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Coord. de Aquisições e Contratos

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010
 Processos nº 167539/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 17/11/2010, cujo objeto: "Aquisição de materiais permanentes, sendo equipamentos hospitalares para atender o MT-Hemocentro/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
PMH - PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	01	R\$ 27.840,00
	02	R\$ 36.000,00
	07	R\$ 1.674,00
	09	R\$ 49,50
MEDMINAS COM. DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA	05	R\$ 16.140,00
GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06	R\$ 5.000,00

LOTE DESERTO: 04
 LOTES FRACASSADOS: 03,08

Cuiabá-MT 21 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Coord. de Aquisições e Contratos

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010
 Processo nº 228122/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 06/12/2010, cujo objeto: "Aquisição de vidrarias e outros produtos laboratoriais para atender os Hospitais Regionais /CAF/SES/MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL	
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	01	R\$ 2.000,00	
	02	R\$ 3.700,00	
	03	R\$ 2.000,00	
	04	R\$ 2.050,00	
	05	R\$ 925,00	
	06	R\$ 945,00	
	07	R\$ 945,00	
	08	R\$ 945,00	
	18	R\$ 800,00	
	19	R\$ 290,00	
	20	R\$ 350,00	
	21	R\$ 1.650,00	
	22	R\$ 1.580,00	
	23	R\$ 350,00	
	25	R\$ 1.389,60	
	26	R\$ 1.340,00	
	27	R\$ 410,00	
	28	R\$ 390,00	
	29	R\$ 530,00	
	30	R\$ 198,00	
	31	R\$ 390,00	
	32	R\$ 3.000,00	
	33	R\$ 8.600,00	
	34	R\$ 1.800,00	
	35	R\$ 6.978,00	
	36	R\$ 46.500,00	
	DENTAL RESENDE ALTA	12	R\$ 1.299,96
		13	R\$ 1.037,00
JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	14	R\$ 594,00	
	15	R\$ 1.150,00	
	16	R\$ 1.480,00	
	17	R\$ 3.399,00	
	24	R\$ 1.300,00	

LOTES FRACASSADOS: 09, 10, 11.

Cuiabá-MT 21 de Dezembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva
 Pregoeira

Karen Rubin
 Coord. de Aquisições e Contratos
 Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010
 Processos nº 376051/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 16/12/2010, cujo objeto: "Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, com a obrigação de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes e insumos, para atender o MT-Hemocentro", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	R\$ 10.967,04
	02	R\$ 594.000,00
	03	R\$ 119.350,00
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05	R\$ 79.950,50

LOTE FRACASSADO: 04

Cuiabá- MT 21 de Dezembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva
 Pregoeira

Karen Rubin
 Coord. de Aquisições e Contratos
 Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 54/2010 - INTERMAT
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h(Quinze horas, trinta minutos)do dia 24 de janeiro do ano de 2.011.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.290,1113 ha (Dois mil, duzentos e noventa hectares, onze ares, treze centiares), situado no município de SAPEZAL/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 19.874-Livro 2 - Ficha. 001-Cart. do 1º Ofício da Comarca de TANGARÁ DA SERRA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/2010 - INTERMAT
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 16:00h(Dezesseis horas)do dia 24 de janeiro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.526,3089 ha (Hum mil, quinhentos e vinte e seis hectares, trinta ares, oitenta e nove centiares), situado no município de SAPEZAL/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 19.874-Livro 2 - Ficha. 001-Cart. do 1º Ofício da Comarca de TANGARÁ DA SERRA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2010 - INTERMAT
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 16:30h(Dezesseis horas, trinta minutos)do dia 24 de janeiro do ano de 2.011.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.352,8761 ha (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e sete ares, sessenta e um centiares), situado no município de SAPEZAL/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 19.874-Livro 2 - Ficha. 001-Cart. do 1º Ofício da Comarca de TANGARÁ DA SERRA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 732/2010-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 30, incisos I, II e III; 31, incisos I, II e III e 32, inciso III, alínea "b", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 16.12.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de classe** aos servidores constantes dos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR	I-A	I-C	30/11/2010
2	ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA	III-C	III-D	14/10/2010
3	RENEU ISIDORO LERNER	II-A	II-C	04/10/2010*
4	GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES	I-A	I-D	19/10/2010

*Data da juntada da cópia autenticada do Atestado de Conclusão e histórico escolar

ANEXO I

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO	I-A	I-B	30/08/2010
2	JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS	I-A	I-D	17/11/2010*
3	DÉCIO RODRIGO FRARE	II-C	II-D	01/12/2010**
4	ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA	II-C	II-D	01/10/2010**

*Data da juntada da cópia autenticada do Certificado

**Data da juntada da cópia autenticada da Declaração de Conclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 734/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 670/2010-PGJ que estabelece a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no período de 20.12.2010 a 06.01.2011, conforme segue:

INCLUIR:

COLÍDER/NOVA CANAÃ DO NORTE

- Daniel Carvalho Mariano (20 a 28.12.2010)

EXCLUIR:

PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉU/PARANATINGA

- Adriano Roberto Alves (29.12.2010 a 06.01.2011)

Registrada. Publique-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 023/2010

Por este Ato Administrativo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, S/Nº - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78049-921, representado pelo Procurador Geral de Justiça Marcelo Ferra de Carvalho, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 023/2010, com indícios de gravidade e insanabilidade, conforme documentos arrolados nos autos do Processo GEDOC nº 005694-001/2010, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução total do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentado pelo edital, com fundamento na cláusula décima terceira do contrato e amparo no artigo 77 e 78, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 23/2010 celebrado com a Empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 02.250.369/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.178.677-6, que tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para execução da obra/reforma da sede da Promotoria de Justiça de Cáceres-MT, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 022/2010 e seus Anexos.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2010.VO

Via original assinada

PORTARIA Nº 232/2010-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Artigo nº 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

RESOLVE:

Estabelecer a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo **2010/2011**, para o exercício de **2011**, conforme abaixo relacionados:

JANEIRO 2011	FEVEREIRO 2011
BÁRBARA YUNES CASAROTTO	ADAÍZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO
CEZAR MARCOS CRUZ	ADIL ALVES DA COSTA
DANIELI AREND	ADRIAN VIERO DA COSTA
DURVALINO FIGUEIREDO JUNIOR	AMANDA MEIRA FLORENTINO
ED FERNANDO BARROS	BRUNO CÉZAR LERNER
ERISON ESTEVES SILVA	CARLA ANDRADE MARICATO
FRANCIELE APARECEIDA DE OLIVEIRA	CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS
FRANCISCO CESAR B.FILHO	BAPTISTELLA
FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS	DAYANA CHAVES DE ALMEIDA
GISELE CRISTINA DE SOUZA	DEVISON FIGUEIREDO PINTEL
MÁRCIA DE LIMA CASTRO	GEORGIA LUCAS DOS SANTOS
PAULA DORNELLES MARTINS	IZABETE BETTI
	KARINA MARTINS BEAZOTO
	KARLA LOURDES FERREIRA PAES
	KARLA PATRICIA EPAMINONDAS DA SILVA
	MEIRE TERESINHA VIEIRA FERREIRA
	NEIDE APARECIDA DE FREITAS L. CARNEIRO
	PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON
	PRISCILA GHILARDI BORGES VALIM

MARÇO 2011	ABRIL 2011	JULHO 2011	MELINA SOUZA MARQUES MICHELI COELHO CANO MILENE ROSOLIN MURILO FERREIRA BLANCO NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO NATANAEL DA SILVA CAMARGO NELSILEUDO SILVA DIAS NELSON PEREIRA DOS SANTOS NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA ORLANDO RODRIGUES LEME JUNIOR OSCAR DOS SANTOS KLEY OSMAR JUNIOR GUIMARÃES FARIAS PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA PATRICIA DE CARVALHO RODRIGUES PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO RAFAEL ARAUJO DE SOUZA RAFAEL DAMIAN REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANE REINALDO BOCCHI ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO ROSANA KÓDIS CAMPOS MARTINS RUTHE BISPO SALES SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESCOVICI SELMA MARTINS DE OLIVEIRA SHINTHIA MARIA GONÇALVES TRIANA NUNES NEVES DE ARAUJO VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO VINÍCIUS PINTO DUARTE WALKÍRIA MARIA LUIZ WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO WENDEL RENATO CRUZ WILMA ANTUNES FERRAZ
ADRIANA PATRICIA DELGADO PADILHA ANA CRISTINA MAIA MIRANDA CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO CARLYNE TICYANE FERREIRA ORTIZ CLÁUDIA APARECIDA VIGO CLAUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO DANIEL RIBEIRO SOARES DIANA GARCIA DE DEUS EDER DA COSTA RODRIGUES ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO ERLAINE SILVA FERNANDA NIGRO ANTIGA FRANCISCA MARIA SANTANA ISAAC ALVES MILHOMEM JULIANA MARCATTO CIRINO JULIANO MARTINS DA SILVEIRA LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA LUCIANA CARLA HERNANDES LUIZA FACCHIN TEIXEIRA MARCIA CRISTINA MARTINS MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS NEIVA BRUNA DE ALMEIDA THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA THYAGO JORGE MACHADO	ADRIANA LETÍCIA MALDANER ADRIANY RÉGIS LIMA ALESSANDRA MAIA BUENO ANLIW FERNANDES DA SILVA ANTONIO BORGES OJEDA CARLA BUSSIKI CUNHA CARLOS HENRIQUE SALIES RIBEIRO CLENIA GORETH DA SILVA SOUZA CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA EDUARDO PRADO SILVA EVANA CASTELLA GILVANI ZARDO IVONE GONÇALVES JILSON MARCOS FARIA MACIEL LARISSA DIAS DIB OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR PRISCILA CARANDINA ROBERTO PEREIRA CAMPOS ROSANA BORGES ALVES SELMA MARIA MENDES WILLIAN MARCO COSTA SOUZA ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA	ADAIR SANTOS DE SOUZA ALEX RIBEIRO NASCIMENTO ALEXANDRE MENDES FANTIM ALINY MATOS DE OLIVEIRA ALTEMIR ALVES DOS SANTOS ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE ANDREIA COCCO BUSANELLO POLAZZO ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA AURINO CAIRES BOMFIM BERENICE APARECIDA MODOLO LOBO CAMILLA LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA CHARLES SANTOS REIS VICTORIO CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA CRISVALDO MIRANDA MATTOS DALTRO JUAREZ GRUHLKE DALVA LÉLIS DE OLIVEIRA DANIEL KINJO DANIELLE SILVA CASTRO DEBORAH PIMENTA MARTINS DÉCIO RODRIGO FRARE DJARDESON PINTO PEREIRA EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA ELIANE SILVA SOUSA ELISÂNGELA MARION ELIZABETE LUCIANO ELMAR TREJAN JR ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER EUNICE CRISTIFOLO DE MELLO EVERTON NEVES DOS SANTOS EZIEL DA SILVA SANTOS FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS FABIANA REGINA PENARIOL LÚCIO FERNANDA DA CUNHA RAMOS Z. LOPES FERNANDA FRAGA DE MELLO FRANCIS FLAVIO TADANO A. FREIRE FRANÇOIS FERNANDO SALES DE SOUZA GISLAINE CHAVES DA CUNHA GLEICE SIQUEIRA GRACIENE LISBOA DO CARMO HÉLIO ARAÚJO SILVA E SILVA HELLEN KARLA SOUZA DE ALMEIDA INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAUJO IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE JAIME DE OLIVEIRA JANAÍNA REGIANE DA SILVA JEAN DA SILVA BARROS JOCIANE CRISTINA LERNER JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR JOSÉ GABRIEL DA SILVA JUCELAINE ANGELIM BARBOSA JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS JULIANA CENEDESE JURANDY FERREIRA SANTANA KAMILA MENDES MONTEIRO KARINA COLOMBO RUBIO LAILA MOHAMAD HALLAK LUANA DE ARAUJO CARVALHO LUCIANA JUSSIM DA FONSECA LÚCIO JÚNIOR BUENO ALVES LUIZ GILSON RIBEIRO LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN MARCELA TEREZA B. DA S. PRADO MARCELO MONTEIRO TORRES MARCIA REGINA MADEIROS MÁRCIO SANTANA SOUZA MARCIONEY CINTRA LANES MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA MARCOS ROBERTO BIANCHINI MARIA BERNADETE SILVA FRACARO MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA MARIA LIVIA DE ARANDA LIMA MARIM MAX DE AZEVEDO	
MAIO 2011	JUNHO 2011		
AGILSON BORGES DE OLIVEIRA ALINE DE FREITAS QUEIROZ BRIZA MARIA DE OLIVEIRA CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA ALMEIDA CHARLES SCHENCKEL CLEYTON GARCIA SURUBI DE SOUZA DAIANE SABBAG DAVID DORIVAL FERREIRA DE SOUZA EDENILSON COELHO SILVA EDSON TORRES COELHO ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO EMERSON COSTA MACEDO EMERSON PINHEIRO LEITE EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FLÁVIA RENATA BEPPU GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE GEANDER GONÇALVES ARRUDA GEOVANA BUENO DA SILVA GERALDINE MARIANA DE ALENCAR DIAS GERSON AUGUSTO CAMPOS GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES HELENE DIAS PINA JACQUELINE SILVA MANCUSO JONEY BENEDITO JUVENLA DE ALMEIDA JOSÉ GOMES DUTRA JOSELMA PEREIRA AGULHÓ JULIANA ROCHA SILVA KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES LUIZ CARLOS ZENI MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE MARIA CRISTINA BRITO MARIA CRISTINA LIMA CUNHA MAUREJANE ZEPP MAURO FAUSTINO DA SILVA MAYSE DE SOUZA FARIA OLACI ALVES PEREIRA RALPH SALGADO GERMANO RENATA APARECIDA TREVIZAN RENATO WIECZOREK ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES SILVANA JOSENDE PIVOTTO SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO SUELY LOPES BELTRÃO CAETANO THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA VALDIR PEDRO SAMPAIO DA SILVA VALÉRIA MELO OLIVEIRA VICENTE PEREIRA BORGES FILHO VIDALINA DOMINGAS DO PRADO WALESKA ROBERTA RODRIGUES WALTER CARVALHO CHAVES WILSON DE SOUZA PINTO JUNIOR WYSLENE DE SOUZA PANIAGO YASMIN VOLPI SABER	AMÉLIA FERRER DOS SANTOS ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA ANDERSON MATOS ANDRÉ KUNIOCHI ANDREIA CRISTINA SVERSUT BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO CLAUDIA MOREIRA A. OLIVEIRA DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA DEBORA CRISTINA DE SOUZA DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA FELIPE NICOLLI MATTIONI FERNANDA ISABEL CASAGRANDE FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS JESUS APARECIDO PAPA JOAO CARLOS SA DOS SANTOS JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA JULIANA MORAES FRIAS JULIANA ROBLES DA SILVA JUSHILLEYDE CAMPOS ALMEIDA LÉNER ESCUDERO MARCHI CRUZ LUINALVA NONATO ALMEIDA LUIZ FLAVIO BLANCO ARAUJO LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA MIRELA MIRANDA OJEDA DE SIQUEIRA NARA RUBIA ALVES DE RESENDE PAULA CAROLINA CURADO PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL RENEU ISIDORO LENER RUBENS PAGLIUCA MARQUES SILVANA SANTOS SPINÉLLI TANARA MICHELI ANDERLE TARSILA GIORDANO DE CARVALHO THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES THIAGO COSTA ESPÍNDOLA THIAGO OLIVEIRA AMADO VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA		

AGOSTO 2011

ANA FLÁVIA BOEL PEREIRA MILON
 ANA IZABELLE FREITAS FARIA
 CAROLINE DIEFENBACH XAVIER
 CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA
 CRISTINA DE ÁVILA CUBA
 DENISE MOREIRA DA COSTA
 DEUSELINA VILELA BUENO
 DINALVA LIMA SOUZA
 EDILAINE MARY DE BRAZIL
 EDYVA GOMES P. DA SILVA 9ª CÍVEL
 ERASMO MARTINHO DE SOUZA
 ERICA APARECIDA PACHECO MOCKER PAIVA
 FABIANO CARVALHO NUNES
 FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SHONS
 GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA
 GISELLE DE SOUZA AZEVEDO
 GISELINE ROSA DOS SANTOS
 GONÇALBERT TORRES DE PAULA
 HEBER ROGÉRIO PINTO
 HELENA PAULA SANTOS SOUSA
 HENRIQUE PESTANA DE SOUSA
 JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO
 JOSÉ FARIAS PEREIRA
 JULIANA DE PAULA F.SANCHES
 JULIANA POSTAL FRANQUINI
 KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS
 KELVIA PRISCILLA SILVA COSTA
 LAÍS RIBEIRO DE ASSIS
 LAURA VICUNA MOURA DE ALMEIDA
 LIDIANE MORAIS TOLOMEOTTI
 LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES
 LUCIANO LARA DE BARROS
 LUIZA BORGES SILVA THE
 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI
 MARLENE BARBOSA STOPA
 MIGUELINA DE SOUZA
 MIRIAN CRIS VINCENTI
 NARAYANA MACIEL FONSECA
 NAUMANN JOSE DA SILVA
 PATRICIA ALMEIDA ANDREATO LEME
 PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO
 PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS
 QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES
 RAQUEL NUNES GALVÃO
 REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO
 RENATO ANTONIO NASSER PAQUER
 RONAN AFONSO PEREIRA
 SANDRA MARTOS
 THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
 VANUCE MOREIRA BORGES
 VIRGINIA FERNANDES FRANZ

SETEMBRO 2011

ALINE DUARTE MARTINS DE SOUZA
 LEÃO
 AMANDA DE LUCENA BARRETO
 ANA PAULA CUNHA
 ANDRÉ DIAS FIUZA
 ARZIHLEN DE ALMEIDA SODRÉ
 CARLA RENATA CORREA DE ALMEIDA
 CAUCIA SOUZA ANTUNES
 DIEGO BRAGA ARANTES
 EDSOON RODRIGO LEODORO
 ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA
 FABIO JOSÉ SARTORI
 FABIOLA LACERDA
 FANILDE PIRRO VIANA
 FRANCIELI CRISTINA BERTOZI
 GIANANDREA RIBEIRO
 HERONIDES SILVEIRA JUNIOR
 HUGO GIORDANO SILVA LIMA
 JEAN FELIPE GONÇALES
 JESSICA VALÉRIO FERREIRO
 JULIANA PAOLINI BETTARELLO
 JULIANO LEITE
 LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI
 LUCIANA CÉSAR COSTA RESENDE
 LUCIDIO DE MELLO FILHO
 LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO
 MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE
 ALMEIDA
 MARCILENE OURIVES DA SILVA
 MARCO AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO
 MARIA ADEVANILCE S. P. OLIVEIRA
 MARIA NAIR FERNANDES CALDAS
 MARIDEANE MARTINS PEREIRA GOMES
 MARISTELA FERNANDES LIMA
 MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA
 NADIR ALVES DA SILVA
 NAIHANA DE PAULA FRANCO
 PAULO HENRIQUE MIRANDA COSTA
 PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI
 PRISCILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA
 BASANIN
 RAFAEL CARRILHO DA SILVA
 REGIANE LUIZA WELTER
 ROSAIR ARRUDA REIS
 SIMÃO PEREIRA ALVES
 SOLANGE PEREIRA BRAGA VIANA
 VANDERSON VITOR DA SILVA
 VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA
 WOLNEI AFONSO DE SOUZA FILHO

OUTUBRO 2011

ADRIANE DA SILVA
 AMANDA ANDRADE DE TOLEDO
 ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
 BENEDITO NETO SOARES FONTES
 CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE
 CELI MARIA DE SOUSA
 CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS
 CLEIBE GONÇALVES LIMA
 EDNA APARECIDA MATOS
 ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR
 ENILDO DE FRANÇA BARRETO
 ERALDO FERNANDO FREIRE
 FERNANDA FRANCO ALVES DE AZEVEDO
 GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES
 HELTON DOS SANTOS
 JOENIL FERREIRA DUARTE
 JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO
 JOSÉ ALEIXO DA S. LIMA JUNIOR
 JOSE AMILTON DE MORAES
 JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS
 JULIANA DA SILVA GRANDO
 KARLA PARDIM VILAS BOAS
 KATIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA
 KATIUCY ALBUQUERQUE
 KELLI CRISTINI PANAS HELATCZUK
 LAURENCE MARTINS SAMPAIO
 LIDIANE MOREIRA RIBEIRO
 LUCIANO VITOR SOARES B. SILVA
 LUIZ BARBOSA DA SILVA
 LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS
 MARCIA REGINA CARDOSO SILVA
 MARCOS ANTONIO TATTO
 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 MARIANA LEITE NABARRETE
 NERIVALDO AIRES RIBEIRO
 PABLYO PARREIRA DE MORAIS
 PAULO RICARDO FORTUNATO
 REGINALDO DE OLIVEIRA
 RICARDO YOSHIO MATSUSHITA
 RITA DE CASSIA GARCIA VILLAÇA
 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
 SILVIA ASSUKA CARRION OKABA
 SOLANGE MATTIA MANCIOLA
 SUELLEN MENEZES BARRANCO
 SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
 WALMIR FORTES DA GUIA
 WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA
 WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR

NOVEMBRO 2011

ADINEIA BELLÃO ZAFFANI
 ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO
 ADRIANA BERNARDES VILELA
 ADRIANNE FARIAS TARGA
 AGMAR PEDRO JOSÉ DA SILVA
 ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS
 ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ
 ANA PAULA LINS SOARES
 ANANIAS MARQUES DA SILVA
 ANDERSON ROBERTO FOLLMANN
 TOLAZZI
 ANDRE LEME DE SOUZA
 ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ALMEIDA
 ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES
 ANTÔNIA MACIEL COUTO
 ARIADNY DANTAS
 AUGUSTO C. PEREIRA DOS SANTOS
 AURINO SANTANA DA COSTA
 CAIO FERNANDES ALVARES DE
 ALBUQUERQUE
 CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI
 CAMILLA OCHIUTO LIMA
 CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA
 CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI
 CLEDSON MOTA BARROS
 CLODOALDO ANJOS DE SOUZA
 CRISTINA SEIXAS GODOY
 CRISTINA TELES RODAK
 DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA
 DOMINGAS ROCHA DE FREITAS
 DONATO CINTO
 EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ
 ELCLILANE DE FARIA CAMPOS
 ELIANA BERNARDES VILELA
 ELIANE CREPALDI
 ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
 EMANUELLE CRIS ROSSONI
 EVANETE DIAS MARIA FERREIRA
 EVERTON QUEIRÓZ CAMARGO
 FABER JULIANO PIRES CARDOSO
 FABIO ESTACIO DOS SANTOS
 FERNANDO CÉSAR FARIA
 FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO
 FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA
 GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
 GRACIELE SANTANA DE FRANÇA
 SILVERIO
 GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
 GUSTAVO MUSSI
 HELEN CAROLINA DUARTE NANTES
 HENRIQUE DA SILVA CAVALHER
 HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI
 ITAMAR CAMARGO MARIO
 JEFFERSON JUSTINO DA SILVA
 JENNIFFER DA SILVA
 JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA
 JOÃO CARLOS DA SILVA
 JOLIENE ELINETH DE QUEIROZ MORAES
 JONAS MENDE BARRAVIEIRA
 JORGE GUSTAVO WINTER
 JOSÉ AUGUSTO COSTA
 JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO
 JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO
 JOSUE FRANCISCO DO NASCIMENTO
 JUNIOR
 JUARES MARTINS DE OLIVEIRA
 JULIA DE SOUZA GONÇALVES
 JULIANA GUETHI MORAES
 JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA
 KAROLINE DIAS DA SILVA
 KEYLA CRISTIAN AVANSI DO PRADO
 LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA
 GROSSO
 LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS
 LUCENI FERREIRA SANTANA
 MARCELA CAVALCANTI BATISTA
 MARCIA REGINA NEUBERGER
 MARCIA VICENTIN CESAR
 MARIA ABADIA DE MORAES CARVALHO

DEZEMBRO 2011

ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI ROCHA
 ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO
 ANA LÚCIA DIAS DO NASCIMENTO
 ATILA REZENDE WALDSCHMIDT
 CARINA CARVALHO DE ARAÚJO
 CÁSSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI VICENTE
 CATIANE FÉLIX CARDOSO DE SOUZA
 CHRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
 CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIA
 CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR
 DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
 DELMA DE SOUZA MOURA
 DEVAILSON FRANCISCO DA SILVA
 DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES
 DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI
 EDENEI MARIA CURVO RONDON
 EDNA DE JESUS FERNANDES ARAGÃO
 EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS
 EDUARDO CESAR STEFANI
 ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
 ELISSON LUIS SANTOS SENA
 FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
 FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO
 GELSON MANOEL DA SILVA
 HERNANDESIO DE LIMA
 JACIR ROQUE DE LIMA
 JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES
 JONES XAVIER DE CAMPOS
 JOSÉ LUIZ FERRER JÚNIOR
 KAMILA CARDOSO RUFINO
 KÁTHIA FÁTIMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
 KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA
 LAUREEN SOUZA BRAGA
 LUIS AUGUSTO LOUREIRO DE CARVALHO
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 LUIZ MASSAO IKEDA
 MARCELO ALESSANDER DE FREITAS
 MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI
 MIRELLA JENNIFFER DE SIQUEIRA EUGÊNIO
 MIRTES GRANELLA
 NUBIA LUCIA LEMOS GONÇALVES
 OMILSON TOMAZ DA SILVA
 OZILÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA
 PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
 PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO
 PAULO APARECIDO LIMA
 RAFAEL ADÃO
 REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO
 RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO
 ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA
 ROBERTO VIDAL
 RODOLFO SANTOS RAMOS
 ROSANGELA FERREIRA DA MOTA
 RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR
 SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ
 SILVIA MARIA DE MEDEIROS
 TANI ANE SILVA CÉSAR SANTA
 VALÉRIA APARECIDA CASTILHO DE OLIVEIRA
 WALDIRENE PIRES DE ÁVILA
 WANIA PAGLIARO FRANCO

MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA
 MARILDA ALIENDRE PONCIANO
 MARLA DENILSE RHEINHEIMER
 MAY DE OLIVEIRA
 MONICA DE SOUZA VILLAÇA
 NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUSA
 OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA
 RENATO FRAGA COSTA
 RICARDO DIAS FERREIRA
 RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÉ
 ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES
 RONALDO MOTTA SOUZA
 SHEILA DAIANE CONTI CUNHA
 SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO
 SUZIANE ALVES TEIXEIRA
 THABILA ARAUJO BRAZ PROENÇA
 THAIS MATSUOKA DA SILVA
 VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO
 VELSIO DE SOUSA MATOS
 WANIA LICIA LIMA SILVA

JANEIRO 2012

AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES
 ALFREDO FITL JUNIOR
 AMANDA AMORIM FARIAS
 ANDERSON JOSÉ FABIAN
 ANNE CRISTINA GARCIA NEVES
 CLAUDIA DE ARAÚJO KISQUE
 CLEONICE HELENA ZENI MATTEI
 DAIANE CRISTINA FERNANDES CAETANO
 DAIANE EVELYN CAMILO CAMPOS
 ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA
 FRANCIELY CAUSTHENS D.GUIMARÃES
 GESLANI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO
 GICELLE FÁTIMA DA SILVA
 GIRLANE GOMES DA SILVA
 JOSIANE RODRIGUES TURIN
 LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
 LEANDRO DA SILVA COSTA
 LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO
 MARIA APARECIDA LEITE
 MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO
 MIGUEL LEITE DA COSTA
 MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR
 MIRIAN WEBER DA SILVA
 NÍVIA RONDON BARBOSA
 WALCLIRIA GLORIA SEBA BATISTA
 WANDERLEY DA SILVA NEVES

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2010.

Eliane Crepaldi
 Diretora-Geral em substituição

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Edital de publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

– RTID, da Comunidade Remanescente de Quilombo **CAMPINA DE PEDRA**, publicado no Diário Oficial da União de 20 e 21/10/2010, seção 3, folhas 141, 142 e 136, respectivamente, e publicado também, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 20 e 21/10/2010, páginas 33 e 52, onde se lê "... durante o expediente de atendimento ao público, o processo Administrativo nº 54240.005272/2005-15" leia-se "... durante o expediente de atendimento ao público, o processo Administrativo nº 54240.005272/2005-15".

Cuiabá-MT, 13/12/2010.

Luis Barreto da Silva

Superintendente Regional Substituto / INCRA-MT

Port./INCRA/P/Nº548/2010

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na mod. P P, do tipo **MENOR PREÇO**, p, "Contratação de "médicos", aberta no dia 17/12/2010 às 14 hs e 00. vencedores Dr. Antonio Batista de Siqueira e Dr. Ricardo Barbosa Cotrim Moreira, no valor mensal R\$ 24.230,00 cada.A. B. V. - MT, 17/12/2010. Lídia B. de Brito/Pregoeira/002/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2010, cujo Objeto é **Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante**; Dia: 04/01/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 04/01/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 21 de Dezembro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 038/2010, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção na iluminação pública de ruas e avenidas deste município. Início da Sessão: Dia 11/01/2010, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã - Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro - Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 21 de dezembro de 2010.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº.:014/2010)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº.:014/2010, proveniente de Obras de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Futebol "Raimundão" - **Empresa Vencedora:** Construtora Nova Aliança Ltda - Valor: R\$-499.814,81-(quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) - **Critério de Julgamento:** Menor Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 20 de Dezembro de 2010.

Maria Eliane J. da Costa - Pres. C. P. L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 PROCESSO: 152/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção e conclusão do Terminal Turístico do Parque do Sangradouro, neste Município de Cáceres-MT.

Recursos: Contrato de repasse nº 245.417-03/2007 - Turismo Brasil

Resultado: Tem-se por vencedor a empresa CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Realização: 30 de novembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 PROCESSO: 57/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Locação de ambulância compacta(com desfibrilador, cilindro de oxigênio e demais aparatos necessários para realização dos primeiros socorros) para atender nos dias de 24 de abril a 02 de maio, período de realização do 30º FIP, conforme Lei nº 8.478 de 15 de maio de 2010 neste Município de Cáceres-MT.

Recursos: Recursos Próprios (CONV/PROP/PROG) Ficha nº 340

Resultado: Licitação deserta pelo não comparecimento de empresas interessadas.

Realização: 23 de abril de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
PROCESSO Nº 029/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 029/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: CONSTRUTORA SUL MATOGOSSENSE LTDA Valor R\$349.032,63 (Trezentos e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e três centavos)**

Carlinda/MT, em 21 de Dezembro de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2010, na data de 21 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação de apresentações artísticas musicais, em favor da empresa **ANTONINHO GEUDA**, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

Dulcilene Tschinkel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT RESULTADO HOMOLOGAD - TESTE SELETIVO MUNICIPAL REFERENTE EDITAL Nº. 04/2010 ENFERMEIRO - FUNDAÇÃO

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
006	MARIANA KAMIYA PERAZ	ENFERMEIRO	42
013	RICARDO CARDOSO SOARES	ENFERMEIRO	32
010	SIMONE ANDREOTTO CAVEQUIA	ENFERMEIRO	28
009	SILVANA CARRARA	ENFERMEIRO	26
011	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20

TOTAL: 05

TECNICO EM ENFERMAGEM - FUNDAÇÃO

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
004	LUIZ CARLOS MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	42
007	SANDRA APARECIDA JULIAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	40

003	MAUDIRES PEREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	38
012	MARCIANO MESQUITA	TECNICO EM ENFERMAGEM	36
002	NILSA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	32

TOTAL: 05

VIGIA – FUNDAÇÃO

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
005	BENICIA MARIA DE OLIVEIRA	VIGIA	50
001	OLIVER PEREIRA DA CRUZ	VIGIA	42

TOTAL: 02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FUNDAÇÃO

Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
008	CELIA ELIANE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32

TOTAL: 01

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 01 – Divulgação da Relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos

O Prefeito Municipal em Exercício e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação da Relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no Concurso 001/2010. O EDITAL COMPLEMENTAR 01 e a Relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br>. Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Dezembro de 2010. Joci Piccini - Prefeito Municipal em Exercício / Elaine Benetti Lovatel - Presidente Comissão Examinadora do Concurso

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE LUCAS DO RIO VERDE MT - AVENIDA PARÁ, Nº 109 E. RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 009/2010, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, que trata da Venda de Terreno Urbano no Jardim das Palmeiras.

LOTE	QUADRA	BAIRRO	VENCEDORES	VALOR	FORMA PGTº
14	71 A	Jardim das Palmeiras	PMP Imóveis Ltda	R\$ 270.011,00	À vista

Lucas do Rio Verde MT, 21 de dezembro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LEI Nº. 759/2010 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei: Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de MATUPÁ, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.011, em igual valor de R\$ 29.450.000,00 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Cinquenta mil reais), estando incluso no orçamento o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Matupá –PREVIMUNI, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.726.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais), assim distribuído: Orçamento Fiscal: R\$ 22.509.000,00 e Orçamento da Seguridade Social: R\$9.667.000,00 (-) Dedução para FUNDEB R\$ (2.726.000,00) – TOTAL: R\$ 29.450.000,00

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez.

FERNANDO ZAFONATO- Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE SALDOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 0147/2010-CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: BRANCA DE OLIVEIRA PALUDETO

OBJETO: Prestação de Serviço de Instrutora de Educação Física

VALOR/GLOBAL: R\$ 732,00-VIGÊNCIA:05/10/2010 a 21/12/2010

FONTE: 08.002.10.303.0023.2030.309036 "241

CONTRATO Nº. 094/2010-CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço em Segurança e Monitoramento

VALOR/GLOBAL: R\$ 6.567,00-VIGÊNCIA :02/06/2010 A 21/12/2010

FONTE: CÓDIGO GERAL: 04.001.04.122.0003.2003.339030 "047"

CONTRATO Nº. 048/2010-CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: D.F.GAMA TURISMO- ME
OBJETO: Prestação de Serviços em transporte de Paciente para Hemodiálises
VALOR/GLOBAL: R\$ 6.400,00-VIGÊNCIA: 22/02/2010 a 21/12/2010
FONTE CÓDIGO GERAL 08.002.10.302.0024.2032. 3390.39.000 "236""

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº. 171/2010- CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamento

VALOR/GLOBAL: R\$ 6.261,31-VIGENCIA: Sistema Registro de Preço

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"

08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"

08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"

08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"

08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"

08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"

08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.172/2010- CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamento

VALOR/GLOBAL: R\$ 1.463,00-VIGENCIA: Sistema Registro de Preço

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"

08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"

08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"

08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"

08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"

08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"

08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2231 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocadas para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, as candidatas classificadas dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo Único deste Decreto: Artigo 2º As candidatas ora convocadas na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, as candidatas deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 20 de dezembro de 2010. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal ADS/acq **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2231 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA LÚCIA DE PAULA	20º LUGAR
SIMONE URSULINO DOS SANTOS VITORAZZI CORREA	21º LUGAR

APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL ADS/acq**b**

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2010. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2010, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de show com a BANDA LEGISLATIVO através da empresa S. DE SOUZA CORREIA – ME, a ser realizado no Mirareveillon 2011. Valor total: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 21 de dezembro de 2010. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Concurso Público, TORNA PÚBLICA a retificação do Extrato do Edital nº 001/2010 do Concurso Público nº 001/2010, de 10 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado páginas 123, 124 e 125, em 15 de dezembro de 2010 conforme segue.

Onde se lê

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Elementar	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 1.300,00	R\$ 80,00
	Motorista CNH – C	Ensino Fundamental Incompleto	04	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Motorista CNH – D	Ensino Fundamental Incompleto	02	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
	Operador de PC Escavadeira Hidráulica	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$50,00
	Operador de Trator de Pneu	Ensino Fundamental Incompleto	02	40 Horas	R\$ 700,00	R\$ 50,00
Nível Médio e Técnico	Técnico Administrativo e Financeiro	Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	02	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF DOM JOÃO VI - APUY

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	Auxiliar de Professor	Ensino Médio Completo C/ Magistério	03	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	Auxiliar de Professor	Ensino Médio Completo C/ Magistério	06	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00

Leia-se

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Elementar	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria C	01	40 Horas	R\$ 1.300,00	R\$ 80,00
	Motorista CNH – C	Ensino Fundamental Incompleto+ CNH Categoria C	04	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Motorista CNH – D	Ensino Fundamental Incompleto+ CNH Categoria D	02	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto+ CNH Categoria C	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
	Operador de PC Escavadeira Hidráulica	Ensino Fundamental Incompleto+ CNH Categoria C	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$50,00
	Operador de Trator de Pneu	Ensino Fundamental Incompleto+ CNH Categoria C	02	40 Horas	R\$ 700,00	R\$ 50,00
	Nível Médio e Técnico	Técnico Administrativo e Financeiro	Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 900,00
Técnico Agrícola		Ensino Médio Completo + CREA	02	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF DOM JOÃO VI - APUY

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	Auxiliar de Professor	Ensino Médio Completo C/ Magistério	03	40 Horas	R\$ 586,50	R\$ 30,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	Auxiliar de Professor	Ensino Médio Completo C/ Magistério	06	40 Horas	R\$ 586,50	R\$ 30,00

Nova Monte Verde-MT, 20 de dezembro de 2010

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lana Mara Bueno Ferreira Oliveira **Beatriz de Fátima Sueck**
LemesPresidente da Comissão do Concurso Público Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 156/2009 O Município de Nova Xavantina **Contratante** e a Senhora Adeli Arlete Lenz **Contratada**. **Objeto** Contratação de Trabalho Técnico de Assistência Social por 120 (cento e vinte) horas mensais aos Residenciais do Mário Duílio Henry, Mário Duílio Henry I e Mário Duílio Henry II. Carta Convite nº. 017/2009. Nova Xavantina, 016 de dezembro de 2010.

LEI MUNICIPAL N.º 1.519, 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica aprovado o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011, pelo qual fica estimada a receita e fixada a despesa, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. **CAPÍTULO I; DO ORÇAMENTO FISCAL; Seção I; Estimativa da Receita; Art. 2º** A receita orçamentária é estimada, na forma dos anexos desta Lei, em R\$ 33.200.000,00 (trinta e três milhões e duzentos mil reais).

RECEITAS CORRENTES		Total (R\$)
Receitas Tributárias, Imobiliárias, de Serviços e Transferências.		26.083.350,00
Outras Receitas Corrente		390.500,00

(-) Dedução Receita p/ formação do FUNDEB	2.762.620,00
Total das Receitas Correntes	23.711.230,00

RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	9.468.770,00
Total das Receitas de Capital	9.488.770,00
Total das Receitas da Administração Direta e Indireta	33.200.000,00

Seção II; Da Fixação de Despesa; **Art. 3º** A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 33.200.000,00 (trinta e três milhões e duzentos mil reais). **Art. 4º** A despesa fixada fica assim desdobrada:

I - Por Categoria Econômica:	Total (R\$)
1 - Administração Direta	
Despesas Correntes	21.405.970,00
Despesas de Capital	8.648.030,00
Total da Administração Direta	30.054.000,00

2 - Administração Indireta	Total (R\$)
Despesas Correntes	766.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
Reserva Legal	1.120.000,00
Total da Administração Indireta	1.896.000,00

3 - Administração Direta e Indireta	Total (R\$)
Despesas Correntes	22.171.970,00
Despesas de Capital	8.658.030,00
+ Reserva de Contingência	1.250.000,00
Total do município	33.200.000,00

II - Por Órgãos de Governo:	Total (R\$)
1 - Administração Direta	
Câmara Municipal	1.150.000,00
Secretaria de Gabinete	507.600,00
Secretaria de Administração	1.116.000,00
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.	3.860.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	5.574.310,00
Secretaria de Desporto e Lazer	410.000,00
Secretaria de Saúde	8.363.900,00
Secretaria de Infra Estrutura	6.325.690,00
Secretaria de Assistência Social	2.644.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	389.000,00
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	963.500,00
Total	31.304.000,00

2 - Administração Indireta	Total (R\$)
Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX	1.896.000,00
Total do município	33.200.000,00

III - Por Função	Total (R\$)
01 - Legislativa	1.150.000,00
04 - Administração	2.974.600,00
08 - Assistência Social	1.510.810,00
09 - Previdência Social	1.896.000,00
10 - Saúde	8.363.900,00
12 - Educação	5.375.243,10
13 - Cultura	199.066,90
14 - Direitos da Cidadania	84.190,00
15 - Urbanismo	3.370.690,00
16 - Habitação	1.049.000,00
20 - Agricultura	151.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.201.500,00
26 - Transporte	2.955.000,00
27 - Desporto e Lazer	410.000,00
28 - Encargos Especiais	1.259.000,00
99 - Reserva de contingência	1.250.000,00
Total do município	33.200.000,00

CAPÍTULO II; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS; **Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares de até trinta por cento da despesa total fixada no artigo 3º. **Art. 6º** Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se: I - órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa; II - categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial. **Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas

espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 13 de dezembro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA . Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº. 014/2010**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução da seguinte obra: Serviços de Urbanismo dos Canteiros Centrais das Avenidas Brasil e Mato Grosso, conforme Convênio nº 241/2010. Data de abertura: 25/01/2011 – terça - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 21 de dezembro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 003/ISSQN/2009

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, por meio deste e com o devido amparo legal, vem, intimar VLM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.982.555/0001-08, da confecção do Relatório Fiscal e lavratura do Auto de Infração nº 005/ISSQN/2010 para que no prazo de 20 (vinte) dias pague o valor apurado e/ou apresente contestação dos valores, a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo fiscal nº 003/ISSQN/2009. Caso assim não proceda, será promovida imediata inscrição em dívida ativa do crédito constituído e posterior cobrança judicial, nos termos da Lei nº 6.830/80.”

Amanda Cristina Lisot

027/2007

Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2010 PROCESSO Nº. 013/2010.

NAS PUBLICAÇÕES DO 17/12/2010 NO DOE PAG 133 E FOLHA DO ESTADO DIA 18/12/2010, ONDE SE LÊ – CONTRATADO: GENALDO FERREIRA NEVES JUNIOR, LEIA SE - CONTRATADA: BELLA VIA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TP 09/2010, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESTUFA E BARRAÇÃO DE APOIO DO VIVEIRO MUNICIPAL. Com abertura marcada para o dia 13/12/2010, teve como vencedora a empresa: VANDER HOEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTUFAS AGRICOLAS LTDA por apresentar o valor de R\$ 149.431,80 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 21 de Dezembro 2010

Marceli Tafarel-Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Pregoeira e Equipe de Apoio

Assunto: Recurso enviado via fax pela empresa Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda – ME no dia 17 de dezembro de 2010. A CPL não reconhece o recurso apresentado pois este descumpriu o edital 066/2010 – Pregão Presencial SRP conforme item **10.7**. A parte que interpuser recurso por meio de fac-símile deverá providenciar a juntada da

via original nos respectivos autos, no mesmo prazo conforme item 10.1, sob pena do não conhecimento deste.

Sapezal, 22 de dezembro de 2010.

Pregoeira Sandra Sostisso Maggi e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-NEGATIVO AO CONTRATO Nº 148/2009
Referente: Tomada de Preço nº 010/2009; Contrato nº 148/2009; 3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 148/2009 oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009 – Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL GIGANTE DO NORTE – que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT** e a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**, para alteração dos serviços e decréscimo (-) de valor. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO** O Objetivo deste Termo Aditivo é a **ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS E DECRÉSCIMO (-) DE VALOR** ao contrato nº 148/2009, firmado em 16 (dezesesseis) de outubro de 2009, fundamentado pelo Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme solicitação com planilha em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O presente instrumento decresce (-) o valor de R\$ 219.536,92 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). O valor global do Contrato nº 148/2009 **passa a ser R\$ 1.000.568,89 (R\$ 1.220.105,81 – R\$ 219.536,92) Um milhão, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos**, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual. SINOP – MT, 03 de Dezembro de 2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

EDITAL SUPLEMENTAR RESUMIDO Nº 002/2010

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Suplementar Nº 002/2010 faz saber que por decisão judicial prolatada em 29/11/2010, fará realizar Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, para o cargo constante do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Leis Complementares nº. 013/2009 e 014/2009, de acordo com as disposições a seguir:

Em razão de decisão judicial não haverá abertura de novas inscrições, mas apenas para os já inscritos que estarão automaticamente convocados por este edital

As vagas e os candidatos inscritos são as relacionadas no Anexo I do presente edital.

O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT ou através do site www.tapurah.mt.gov.br

a) Aplicação das Provas Objetivas.
Data Provável: 16 de janeiro de 2011
Horário das 08h00 às 12h00.
Local: Escola Municipal Vinicius de Moraes
Av. Romualdo Alievi – Tapurah -mt

Tapurah-MT, 20 de dezembro de 2010.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

DIRCEU LUIZ DEZEN
Presidente Comissão de Concurso 002/2010.

ANEXO I - VAGAS DAS VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CARGOS	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PNE	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
QUIMICO	NIVEL SUPERIOR/REG. CONSELHO	40	-	01	2.546,66

CANDIDATOS CONVOCADOS COM INSCRIÇÃO CONFIRMADA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
0428	Mário Pinto de Arruda Neto	Quimico
0549	Meirior Luis Torres	Quimico
0249	Arinaldo Gonçalves de Queiroz	Quimico
0457	Erika Muniz de Andrade	Quimico
0215	Cristina Tochetto	Quimico
0548	Vaniomar Rodrigues	Quimico

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT

EDITAL DE TESTE SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2010/ACS

A Comissão de Teste Seletivo do Município de Tapurah/MT, torna público que fará realizar Teste Seletivo para provimento de Cargos de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal conforme especificação abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 03 a 07 de janeiro de 2011, no seguinte local e horário:

HORÁRIO: Das 8h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

LOCAL: Avenida Paraná, 1100 – Centro – Paço Municipal – Tapurah – MT, Sala nº 05 – Sala do Conselho Municipal de Saúde.

As vagas são as relacionadas abaixo:

CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
ÁREA	Ensino Fundamental completo residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital. Devendo no ato da inscrição apresentar atestado de residência. Sendo aceito fotocópia de conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou atestado de residência emitido por autoridade competente .	40		
15-VALE DO RIO VERDE			01	714,00
21-CAETÉ			01	714,00
22-FAZENDA TOLEDO			01	714,00
23-ANA TERRA (interior)			01	714,00
24-ANA TERRA (interior)			01	714,00
25-SÃO CRISTÓVÃO			01	714,00
26-SÃO CRISTÓVÃO			01	714,00
05-SÃO CRISTÓVÃO			01	714,00

CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino Fundamental completo.	40	06	668,09

O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e no site [WWW.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br)

a) Aplicação das Provas Objetivas

As provas objetivas serão realizadas no dia 16/01/2011 com início às 8:00 horas e término as 12:00 hs na Escola Municipal Vinicius de Moraes – Tapurah - MT. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT e no site www.tapurah.mt.gov.br sendo que sua duração será de 4:00 Horas.

Tapurah(MT), 20 de dezembro de 2010.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL FRANCIELI DE OLIVEIRA
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos e conjunto de irrigação para implantação de um viveiro conforme recurso de Convênio nº 019/-Seder/MT da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde as empresas participantes Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, Adelino Belle – ME e Visão Máquinas e Equipamentos Ltda não baixaram suas propostas ficando acima do valor estimado pela Equipe de Apoio, sendo assim, o procedimento foi declarado como Fracassado. Vila Rica, 21 de Dezembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as Unidades de Saúde da Família - PSF's deste Município, onde a empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda entrou com recurso sobre a junção dos itens de gêneros diferentes constantes nos lotes e solicita o desmembramento dos mesmos. A impugnação foi acatada, portanto fica o presente Edital Revogado. Vila Rica, 20 de Dezembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Decreto Legislativo N.º 011/2010
De novembro de 2010.

Aprova a Prestação de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT do exercício de financeiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 237, § 1º, e 238, do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis concomitante com o art. 42, IX, e ss, Lei Orgânica do município, art. 210, incisos II e III da Constituição do Estado de Mato Grosso, e : Considerando o parecer emitido pela comissão de Assuntos Gerais desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal, das Contas do Estado de Mato Grosso do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2009.

Considerando o resultado da votação em plenário, na Sessão Ordinária realizada em 03 (três) de novembro de 2.010 que votou pela aprovação da Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia /MT, relativa ao exercício financeiro de 2009, e a conseqüente aprovação do Parecer Prévio Favorável , emitido pelo TCE/MT, que opinam pela Aprovação das Contas Anuais Governo do exercício de 2009, Considerando, ainda, o que dispõem o art.31, §1º e §2º, da Constituição Federal e art. 302 e ss, da Lei Orgânica deste Município. Faço saber que a Câmara Municipal o aprovou o Parecer do TCE/MT, e aprovou as contas anuais de Governo de 2009 e, em face do exposto, o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre o Processo **TC n.º 6.947-7/2010** e, Sendo assim, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, relativa ao exercício financeiro 2009, Com Referência aos seguintes itens ;

– Inexistente de documentos comprobatório do saldo de R\$ 908 -432,78 registrado na conta contábil responsabilidades financeiras, do ativo financeiro/ aliável, implicando na inconsistência do balanço patrimonial. (arts. 83 a 160, L. 4.320/64 ou L. 6.404/76; Art. 50, LRF). Item3. 2.4.1.

II – Não foram constatadas quaisquer providencias efetivas para a cobrança de IPTU. Item 3.3.

III – Deficiência no controle interno, devido ao fato do controlador interno não emitido, relatórios a Câmara e/ou à Prefeitura Municipal desrespeitando, portanto, a Resolução TCE-MT n.º 01/2007. Item 3.5

IV – Não foi cumprido Cronograma de Implantação do Sistema de Controle Interno aprovado no art. 5º da Resolução n.º 01/2007-TCE, (Artigo 74 da Constituição Federal, art. 10 da Lei Complementar n.º 269/2007 e Resolução TCE-MT 01/2007) Item 3.5

Artigo 3º. Fica a Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização nos termos do art. 241 do Regimento Interno, cientificada das providencias legais e necessárias a serem tomadas.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural desta Egrégia Casa de Leis.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 03 de Novembro de 2.010

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GEVERSON PITER DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º004/2.010

Sr. Presidente;

Nobres Vereadores;

A Comissão Permanente de Assuntos Gerais, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, sobre a votação das contas anuais de governo Da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, referentes ao exercício financeiro de 2.009 conforme preceitua arts. 237, §1º, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto de Decreto legislativo tem por finalidade, a deliberação sobre as contas anuais de governo da Prefeitura municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, referentes aos exercício financeiro de 2.009, conforme determina a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, rogo em especial atenção dos nobres Edis Desta Egrégia Casa de Leis, em apreciar e votar favorável a aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, referentes aos exercício financeiro de 2.009, conforme preceitua o parecer da Comissão Permanente de Assuntos Gerais.

Ronaldo Rosa de Oliveira
Presidente

Deni Moura do Nascimento
Relator

Josimar Ribeiro Batista
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESOLUÇÃO N.º 003/2010

Sumula: Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Referente ao Exercício de 2.009.

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas Prévio favorável n.º 85/2010, à aprovação das contas, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2.009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Damião Carlos de Lima, sob Processos n.ºs 6.987-6/2010, 199-6/2006, 20.762-4/2008, 20.474-9/2008 e 400.169-9/2009; E considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão Tributação e Controle Orçamentário, favoráveis, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário e resolve:

Resolve:

Art. 1º - Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.009, composta pelas - Leis Municipais n.ºs 425/2005 - PPA, 575/2008 - LOA e 564/2008 - LDO e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de dezembro de 2.010.

Marcia K. Baronas - Diretora de Departamento
Leani F. Richter – Presidente

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

Portaria n.º. 032/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE VAGAS, EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT.

O **Edson Bormann dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e em conformidade com o que dispõe o item 13.23 do Edital de Concurso Público n.º 001/2010. **RESOLVE**, Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de vagas no serviço público desta Câmara Municipal de Vereadores de Vera, realizado nos termos do Edital n.º 001/2010, consoantes às listagem de Resultado Final publicada em 15 de dezembro de 2010, que passam a fazer parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Vera MT, 21 de dezembro de 2010

Edson Bormann dos Santos - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, C.G.C/CPF Nº. 00.426.896/0001-75, torna a público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação de Licença Ambiental Única – LAU**, referente a propriedade Fazenda Gleba Vanessa, com área de 6.422,0062 ha, situado na Estrada Rio do Ouro – KM 30, município de União do Sul – MT.

Empresa J. Marcos De Almeida E Cia Ltda-Me
Rua Da Guarita s/nº
CNPJ 10.235.449.001.92
Bairro Figueirinha CEP 78140-100

Publicar Abandono de
SEBASTIÃO CLARO DA COSTA
CTPSNº 22464850010

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MARILIA GUILHERMINA CURVO TAVARES RIBEIRO - ME** CNPJ/MF nº04.369.975/0001-42, com sede à Rua Capitão Iporã nº43, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá / MT. Comunica o Abandono de Emprego da colaboradora **ANA PAULA APARECIDA GIROLOMETTO**, CTPS 98413 SÉRIE 00009/RO, e solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará o Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

DMT/DO

RESOLUÇÃO CRP-18/MT Nº 001/2010

Institui empregos do quadro efetivos e cargos em comissão no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 18 Região Mato Grosso e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e;

CONSIDERANDO que a criação do Regional de Psicologia da 18ª Região, que se deu por força da Resolução CFP nº 002/2010 é recente e, por tal motivo, a Autarquia ainda se encontra em processo de estruturação no que concerne aos seus recursos físicos e humanos;

CONSIDERANDO que a estrutura de recursos humanos mantida atualmente no Regional recém criado é remanescente da subseção que anteriormente pertencia ao CRP-14 e que os princípios da eficiência e da economicidade reclamam a manutenção dos Empregados que já laboram na atual sede do CRP-18;

CONSIDERANDO a necessidade de extinção do vínculo destes Empregados com o CRP-14;

CONSIDERANDO teor do Ofício 0573-10/DIR/CRP14ª Região MS que informa que conforme parecer da assessoria jurídica do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, a Diretoria do CRP-14 estará desligando os Funcionários Isaías Vieira Neto e Rhegysmere Myriam Rondon Alves, em 31/12/2010.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico PARECER ASJUR/CRP18 nº. 001/2010;

CONSIDERANDO a possibilidade de deliberação por parte da Presidência, *ad referendum* do Plenário deste Conselho, em casos de urgência como o que ora se figura, nos termos do art. 39, XVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os empregos do quadro efetivo de Auxiliar Administrativo e Fiscal, respectivamente de nível médio e superior, este último privativo de psicólogos, a serem providos mediante concurso público.

Parágrafo único - A remuneração total para o emprego do cargo efetivo de auxiliar administrativo será de R\$ 721,22 (setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) e para o emprego do cargo efetivo de fiscal será de R\$ 1.660,72 (um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Instituir, também, o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região Mato Grosso.

Parágrafo único - A remuneração total para o cargo de Gerente do CRP-18 será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 3º - As atribuições, requisitos e responsabilidades dos empregos e cargos ora criados encontram-se consignadas no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º - O provimento dos cargos deverá feito mediante Portaria exarada pela Presidência e Secretária do CRP-18.

Art. 4º - O regime jurídico dos empregados do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região Mato Grosso será o da legislação trabalhista regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º - O presente ato, em razão da urgência, é praticado pela Presidência e Secretária do Conselho *ad referendum* do Plenário, que deverá homologá-lo na próxima reunião do Pleno do CRP-18.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, de 20 de dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
Conselheira Presidente
LUCY MARIA DE OLIVEIRA FARAHA
Conselheira Secretária

ANEXO I**Atribuições, requisitos e responsabilidades dos cargos**

Emprego do quadro efetivo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender ao público via telefone ou pessoalmente, identificando a demanda,

encaminhando aos setores competentes ou executando as tarefas inerentes ao seu cargo; atende às solicitações de quaisquer documentos referentes à situação do registro de pessoas físicas e jurídicas, elaborando-os e providenciando o envio dos mesmos; executar os procedimentos necessários à inscrição primária e secundária, transferência, cancelamento e reinscrição do registro profissional de psicólogos, através de orientação aos interessados; receber, analisar e conferir documentos; consultar outros conselhos regionais em alguns casos; confeccionar a carteira de identidade profissional; organizar a documentação na forma de um processo administrativo, encaminhando-o para apreciação do plenário, acompanhando as decisões, informando-as aos profissionais e outros conselhos regionais quando necessário; alimentar o sistema SISCAFW com os dados relativos à situação de cada processo, providenciando e organizando o arquivamento dos mesmos; organizar e providenciar a remessa das carteiras de identidade profissional e outros documentos dos psicólogos domiciliados nas seções do CRP-14; participar da organização de reuniões ou eventos do CRP-14 para orientação aos psicólogos recém-inscritos, auxiliando na preparação de apoio logístico e tomando outras providências necessárias; contribuir para a preparação de visitas para fins de cadastro de pessoa jurídica, encaminhando solicitação à instituição a ser visitada e recebendo documentação da mesma; agendar compromissos de cadastro de pessoa jurídica e informar à Comissão de Orientação e Fiscalização - COF; organizar e operacionalizar o arquivo de documentos diversos do âmbito das atividades de cadastro de pessoa física e jurídica; realizar todos os procedimentos necessários à inscrição ou ao cancelamento de registro ou cadastro de pessoas jurídicas, através das seguintes ações: orientação aos interessados; recebimento, análise e conferência de documentos; organização da documentação na forma de um processo administrativo, encaminhando-o para apreciação do plenário, acompanhando as decisões, informando-as aos solicitantes; alimentar o sistema SISCAFW com os dados relativos aos processos de registro; e organizar o arquivamento dos processos.

Emprego do quadro efetivo: AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

REQUISITOS: Nível Superior. Os fiscais serão psicólogos contratados, após processo de seleção através de edital público, cabendo aos CRPs a definição de critérios.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO, conforme o Manual Unificado de Orientação e Fiscalização - MUORF

Os fiscais desenvolverão tanto atividades de fiscalização quanto de orientação, de acordo com as diretrizes e normas da autarquia;

No exercício de suas atividades, os fiscais agirão com objetividade e respeito, registrando com precisão e clareza, no Termo de Visita, os fatos constatados, e orientando exclusivamente com base na legislação em vigor;

O fiscal deve ter sempre presente o fato de ser um representante legal do CRP junto aos profissionais e portanto ser um porta-voz e exemplo da política de atuação da entidade.

A função de fiscalização poderá ser realizadas por Conselheiros devidamente credenciados, de acordo com o disposto no artigo 60 da Consolidação das Resoluções.

Os fiscais desenvolverão suas atividades de acordo com planejamento aprovado em Plenária, competindo-lhe:

- Seguir as diretrizes emanadas diretamente da Comissão de Orientação e Fiscalização;
- Inspeccionar clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas, quaisquer outras entidades que prestem serviços de Psicologia, obedecidas as disposições legais;
- Efetuar diligências para comprovar denúncias, ou averiguar indícios de infração;
- Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de Psicologia, mantidos ou prestados por empresas ou instituições de direito público e privado, estão a cargo de psicólogo regularmente inscrito no CRP;
- Verificar a situação profissional dos psicólogos contratados por instituições ou empresas que mantenham ou prestem serviço de Psicologia;
- Encaminhar, periodicamente, à Comissão relatório de suas atividades, acompanhado dos Termos de Visita lavrados;
- Participar das reuniões da COF;
- Promover reuniões para entrega das carteiras de identidade profissional, oportunidade em que passará aos recém-inscritos informações relacionadas as suas obrigações junto a entidade e ao Código de Ética;
- Identificar indícios de irregularidades através do acompanhamento de divulgação de Serviços Profissionais veiculados em jornais locais, periódicos, folders, cartazes, ou em outros meios de comunicação, e realizar visitas para averiguação;
- Colaborar com a plenária no esclarecimento de questões do exercício profissional que possuam maior demanda, participando de reunião com a categoria e/ou com representantes setoriais, elaborando artigos ou executando outras tarefas solicitadas pelo plenário e/ou Diretoria.

Cargo: GERÊNCIA GERAL

Requisito mínimo para o provimento: Superior Completo

Atribuições:

Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento

de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.;

Distribuir tarefas aos subordinados e estabelecer prioridades;

Fornecer suporte técnico à diretoria, psicólogos e unidades do Conselho em sua área de atuação, acompanhando a legislação em geral, em todos os níveis bem como das normas, instruções e políticas do CRP;

Acompanhar o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos e propor diretrizes de ação para as atividades específicas da autarquia;

Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;

Propor e preparar a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP;

Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRP;

Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP;

Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;

administrar e supervisionar as áreas: trabalhista, administrativa e financeira;

Realizar outras atividades correlatas à formação profissional;

Organizar a pauta e assessorar nas reuniões Plenárias;

Controlar a agenda do Conselho;

Administrar o serviço de mala direta aos psicólogos, clínicas, conselhos de outras regiões e entidades diversas;

Supervisionar o trabalho de arquivo de documentos em geral;

Organizar reuniões com a categoria;

Colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões do CRP-18

Agroindustrial Aricá S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.420.411/0001-18, estabelecida na Rod. BR 364, Km 42 + 13 Km a esquerda, Estrada Formosa - Zona Rural - Cuiabá - MT, convoca o Sr. Claudécir Tomaz, CTPS nº12386-Série 00022, a comparecer na sede da empresa, no endereço acima mencionado no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta, a fim de tratar de assuntos do seu interesse. Informamos que o não atendimento deste, implicará em rescisão de contrato de trabalho nos termos do artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Asplemat/DO 3x1 (20, 21 e 22/12/2010)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da colônia Z-5 de Pescadores de Barão de Melgaço, no cumprimento dos dispositivos legais, convoca os senhores associados, com direito a voto, para participarem da **Assembléia Geral de eleição da nova diretoria** para o triênio 2011/2014, a realizar - se no dia 19 de fevereiro de 2011, com início às **08:00 horas** e encerramento às **16:00 horas**. A votação será na sua sede, situada na Avenida Augusto Leverger, 837, bairro Chocororé, Barão de Melgaço/MT.

As chapas concorrentes deverão apresentar a documentação para registro, conforme Portaria nº03/2005 da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso, na secretaria da colônia, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias antes do pleito. Barão de Melgaço - MT, 06 de dezembro de 2010.

Odair Reis de Oliveira
Presidente

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.
CNPJ/MF 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.3.00004453

ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.
CNPJ/MF 39.115.514/0001-28 - NIRE 35.3.00156200

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.
CNPJ/MF 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.3.00155181

ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.
CNPJ/MF 01.258.944/0001-26 - NIRE 41.3.00019959

Fato Relevante

A **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, a **ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.**, a **ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.** e a **ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.** (em conjunto, "ALL") vêm a público informar que celebraram, nesta data, diversos acordos operacionais com a Brado Logística e Participações S.A. ("Brado"), uma controlada da ALL - América Latina Logística S.A. ("ALL Holding"). Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL criou uma nova sociedade, a Brado, especificamente para atuar no segmento de contêineres, com o objeto de transporte, armazenagem, operação de terminais e retroáreas portuárias, *handling* e outros serviços logísticos. O segmento de contêineres é pulverizado e requer serviços customizados, enquanto a ferrovia, por suas características, demanda grandes volumes e serviços padronizados. Nesse sentido, a criação da Brado permitirá o atendimento diferenciado necessário no mercado de varejo, ao mesmo tempo em que atuará como uma consolidadora de cargas, criando a escala e a regularidade necessárias para o transporte ferroviário. Atualmente, a ALL tem uma participação no mercado de contêineres inferior a 2%, em um mercado de mais de 2,6 milhões de contêineres cheios/ano, apenas na área de atuação da ALL. A Brado, ao aumentar participação da ferrovia no transporte de contêineres, replica no Brasil um modelo já bem sucedido em outros países, onde o *market share* deste segmento na ferrovia é superior a 50%, e trará eficiência e ganhos de custo para a cadeia produtiva como um todo. Nos fluxos de exportação, o contêiner será levado via rodovia para terminais intermodais localizados no interior e, a partir destes, a carga será destinada pelo modal ferroviário aos portos do país. Nos fluxos de importação é seguido o sentido inverso. Este modelo reduz os custos de transporte aos usuários, pelo uso da ferrovia, e os custos de armazenagem, ao migrar a carga que hoje é estocada em portos para terminais no interior do país. Com este objetivo, a ALL e a

Brado celebraram nesta data acordos operacionais que têm por objeto estabelecer: (i) as condições pelas quais a Brado poderá investir em novos terminais e prestará serviços de gestão operacional dos terminais de contêineres da ALL atualmente existentes, de forma a criar bases de consolidação de contêineres, interligando a rodovia à ferrovia; (ii) a expansão da capacidade ferroviária da ALL através de investimentos em ativos ferroviários a serem realizados pela Brado, incluindo investimentos em vagões *single stack* e *double stack*, locomotivas, via permanente, túneis e viadutos; e (iii) o volume de carga a ser transportado pela ALL para a Brado, com tarifas competitivas em relação ao modal rodoviário. A capacidade ferroviária disponibilizada será expandida em função dos investimentos realizados pela Brado, com base na produtividade e necessidade de ativos de cada trecho ferroviário e a Brado realizará os referidos investimentos na medida do crescimento do volume transportado e da escala da companhia. Os atuais fluxos de exportação e importação de contêineres e contêineres refrigerados da ALL serão atendidos pela Brado, tendo a ALL como prestadora de serviços ferroviários. Em 2009, tais fluxos representaram em torno de 1% do EBITDA da ALL. Os acordos operacionais estão sujeitos a determinadas condições e vigorarão até o término da concessão de cada uma das concessionárias da ALL e, caso estas sejam renovadas, os acordos operacionais serão renovados por igual período. A ALL manterá seus acionistas informados acerca da evolução dos assuntos acima informados.

Curitiba, 20 de dezembro de 2010

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ Nº 03.487.501/0001-32 - **E R R A T A** - No Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, publicado no Diário Oficial de 16/12/2010 na página 105, **ONDE SE LÊ**: Luiz Carlos Garcia, Sócio - Diretor, **LEIA-SE**: Luiz Carlos Garcia, **Diretor Presidente**.

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ Nº 03.487.501/0001-32 - **E R R A T A** - No Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, publicado no Diário Oficial de 16/12/2010 na página 104, **ONDE SE LÊ**: Luiz Carlos Garcia, Sócio - Diretor, **LEIA-SE**: Luiz Carlos Garcia, **Diretor Presidente**.

ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA de CNPJ: 01.368.688/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da "Fábrica de Ração para animais", localizada na Rod. BR - 163, Km 114,5 - Zona Rural, no município de Rondonópolis/MT.

PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 05/2010/PE

Denunciada: Dra. Luciana Hernandes de Paula Baroni - COREN-MT 154069-ENF
Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 018/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a profissional, Enfermeira, Dra. Luciana Hernandes de Paula Baroni, inscrita no COREN-MT sob o nº. 154069-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN-MT, na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 29 de Novembro de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

ACÓRDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 046/2010, exarado nos autos do processo ético nº. 05/2010/PE, que concluiu por unanimidade pela procedência da denúncia e a aplicação da pena de multa e censura, sendo a multa referente a 03 (três) anuidades.
 2. Arquivar o processo ético nº 05/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.
- Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2010.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN- MT-35208-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641-ENF
Presidente

PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 12/2010/PE

Denunciada: Dra. Keila Larissa Favaro - COREN-MT 204895-ENF
Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 019/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a profissional, Enfermeira, Dra. Keila Larissa Favaro, inscrita no COREN-MT sob o nº. 204895-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN-MT, na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 29 de Novembro de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

ACÓRDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 042/2010, exarado nos autos do processo ético nº. 12/2010/PE, que concluiu por unanimidade pela procedência da denúncia e a aplicação da pena de censura.
 2. Arquivar o processo ético nº 12/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.
- Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2010.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN-MT-35208-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641-ENF
Presidente

PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 09/2010/PE

Denunciada: Sra. Vanessa Cesário Claudiano Fernandes - COREN-MT 278943-TE
Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 020/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a profissional, Técnica de Enfermagem, Sra. Vanessa Cesário Claudiano Fernandes, inscrita no COREN-MT sob o nº. 278943-TE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 29 de Novembro de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 047/2010, exarado nos autos do processo ético nº. 09/2010/PE, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do referido processo ético nº. 09/2010/PE.
2. Arquivar o processo ético nº 09/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2010.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN-MT-35208-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641-ENF
Presidente

PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 08/2010/PE

Denunciada: Dr. Christhiano Vieira Borges - COREN-MT 186811-ENF
Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 021/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada o profissional, Enfermeiro, Dr. Christhiano Vieira Borges, inscrito no COREN-MT sob o nº. 186811-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 29 de Novembro de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 048/2010, exarado nos autos do processo ético nº. 08/2010/PE, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do referido processo ético nº. 08/2010/PE.
2. Arquivar o processo ético nº 08/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2010.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN-MT-35208-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641-ENF
Presidente

PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 10/2010/PE

Denunciada: Sra. Lucinéia Piola - COREN-MT 321527-TE
Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 022/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a profissional, Técnica de Enfermagem, Sra. Lucinéia Piola, inscrita no COREN-MT sob o nº. 321527-TE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 29 de Novembro de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 049/2010, exarado nos autos do processo ético nº. 10/2010/PE, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do referido processo ético nº. 10/2010/PE.
2. Arquivar o processo ético nº 10/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2010.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN-MT-35208-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641-ENF
Presidente

Ilias Antonio de Oliveira e Outro, CPF: 007.929.506-15, torna público que requereu da SEMA-MT a Licença Ambiental Única – LAU, do imóvel rural denominado Faz. Boa Esperança, Matrícula 2.879 CRI de Vila Rica-MT. Localizada no município de São José do Xingú-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IAOPA Agropecuária, CNPJ: 03.624.565/0001-67, torna público que requereu da SEMA-MT a Licença Ambiental Única – LAU, do imóvel rural denominado Faz. Paraíso, Matrículas 2.599, 2.600 e 2.597 CRI de Vila Rica-MT. Localizada no município de São José do Xingú-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TIAGO HENRIQUE CINPAK – “AVICULTURA MATRIZES”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Matrizes Produção de Ovos, localizada na Fazenda Arco Verde, Setor 07, lote 79, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

JOSÉ PAULO KUMMER – “AVICULTURA MATRIZES”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Matrizes Produção de Ovos, localizada na Fazenda JK, Linha 05, Setor B 02, lotes 84, Matrícula 353, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

LUIZ ALBERTO BORTOLINI – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Santo Inácio, Lote 55, Setor 06, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

O Srº **Mauro Fernando Schaedler**, devidamente inscrito no CPF/MF: 503.227.459-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação da unidade de recepção, secagem, armazenamento e expedição de grãos, denominada Armazéns Gerais Três Coqueiros, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EAP POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (Posto Vip Rui Barbosa), CNPJ nº **08.245.901/0001-55**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de “Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes”, localizada na Av. Rui Barbosa, nº. 665, bairro Recanto dos Pássaros, município de Cuiabá/MT.

TREVO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ nº. 05.774.238/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação de Complementação de Veículos e Condutores**, para atividade de “transporte rodoviário de produtos perigosos”, localizado à Av. Victor Candeloro, s/nº, Lotes 08 a 12 e 35 a 39, Sala 2, Anexo ao TRR Comodoro Diesel, Setor Industrial II, município de Comodoro/MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Conselho Fiscal da **FEMAB – Federação das Associações de Moradores de Bairros** torna público que, nos termos do Art. 43, do Estatuto Social, apresentou pareceres pela aprovação das prestações de contas da Diretoria Executiva com relação aos exercícios do ano de 2007, 2008, 2009, e a 2010, sendo que, durante a realização da Assembléia Geral em 04/12/2010, os presentes puderam analisar os Balancetes, as Notas Fiscais, os Recibos e demais documentos pertinentes, após o que, ao final verificando a lisura dos trabalhos da contadoria, a mesma por unanimidade homologou os relatórios de aprovação das prestações de contas do Conselho Fiscal.

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Presidente do Conselho Fiscal da FEMAB

RESOLUÇÃO CRCMT Nº. 412/2010**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor; CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64. CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT. **RESOLVE:** Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 345.531,15 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:**3 - DESPESAS CORRENTES****3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO****3.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL****3.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS**

3.1.1.01.005 - INDENIZAÇÃOES.....R\$ 6.000,00

3.1.1.02.005 - ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.1.02.005.004 - AUXILIO EDUCAÇÃO.....R\$ 1.000,00

3.1.1.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**3.1.1.03.001 - INSS**

3.1.1.03.001.001 - EMPRESA.....R\$ 11.000,00

3.1.1.03.003 - PIS S/ FOPAG.....R\$ 1.000,00

3.1.2 - MATERIAIS DE CONSUMO

3.1.2.02 - MAT DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.....R\$ 5.000,00

3.1.3 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS**3.1.3.10 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL****3.1.3.10.001 - POSTAGENS**

3.1.3.10.001.001 - DE CORRESPONDENCIAS.....R\$ 5.000,00

3.1.3.10.001.002 - DE COBRANÇAS.....R\$ 10.000,00

3.1.3.10.002 - TELECOMUNICAÇÕES.....R\$ 2.000,00

3.1.3.13 - REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES

3.1.3.13.003 - JARDINAGENS.....R\$ 1.500,00

3.1.3.16 - GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

3.1.3.16.003 - REPOGRAFIA.....R\$ 500,00

3.1.3.18 - DESPESAS BANCARIAS

3.1.3.18.001 - COM COBRANÇA.....R\$ 10.000,00

3.1.3.21 - DESPESAS COM DELEGACIAS

3.1.3.21.008 - AGUA E ESGOSTO.....R\$ 300,00

3.1.3.21.009 - TELEFONE.....R\$ 1.000,00

3.1.3.23 - ESTAGIARIOS E MENORES APRENDIZ
 3.1.3.23.002 - ESTAGIARIOS.....R\$ 5.500,00
3.1.3.26 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO
 3.1.3.26.003 - ENCADERNAÇÕES.....R\$ 500,00
3.1.3.27 - DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO ATENDIMENTO..R\$ 1.000,00

3.2.1 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 3.2.1.01 - COTA-PARTE.....R\$ 54.200,00

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1 - INVESTIMENTOS

4.1.1 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.031,15

4.1.2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

4.1.2.01 - MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS.....R\$ 12.000,00

4.1.2.05 - VEICULOS.....R\$ 206.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do exercício de 2010, nos termos do inciso I § 1º, do artigo 43, Lei nº. 4.320/64, evidenciado no grupo 9 - Equilíbrio Orçamentário.

9 - EQUILIBRIO ORÇAMENTARIO

9.2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 345.531,15

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário. Sala das sessões em Cuiabá, 28 de outubro de 2010. **Contador Jorge Assef Filho - Presidente CRC-MT - Conselho Federal de Contabilidade.**

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 133/2010

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2009/001067. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010. DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2010, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 345.531,15(trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, aprovada pela Resolução CRCMT nº 412/2010, de 28 de outubro de 2010. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 213. Brasília-DF, 24 de novembro de 2010. Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº.: 944. Brasília - DF, 25 de novembro de 2010. **Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente.**

RESOLUÇÃO CRCMT Nº. 414/2010

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO CRCMT, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a Resolução CRCMT Nº. 414/2010, que trata do Orçamento do CRCMT e Plano de Trabalho para o Exercício de 2011, estimado em R\$ 3.395.000,00 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil reais). Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, observando-se o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Parcela	Total
6.2.1	RECEITAS CORRENTES		3.316.000,00
6.2.1.1	Contribuições	2.872.216,00	
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	193.264,00	
6.2.1.3	Financeiras	98.520,00	
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	152.000,00	
6.2.2	Receita de Capital	79.000,00	79.000,00
TOTAL DA RECEITA			3.395.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada com observância do seguinte desdobramento sintético:

Código	Especificação	Parcela	Total
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		3.165.046,86
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	1.312.551,98	
6.3.1.2	Benefícios Assistenciais	22.000,00	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	974.089,22	
6.3.1.4	Financeiras		
6.3.1.4.01.01	Juros S/ Empréstimos CFC	22.417,42	
6.3.1.4.01.02	Serviços Bancários	65.600,00	
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas		
6.3.1.6.01.01	Tributos	134.000,00	
6.3.1.6.01.02.001	Cota-Parte	617.888,24	
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes		
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	10.000,00	
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, restituições e reposições	1.000,00	
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de exerc. Anteriores	500,00	
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Atend.	5.000,00	
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		229.953,14
6.3.2.1	Investimentos	129.453,14	
6.3.2.3	Amortizações de Empréstimos	100.500,00	
TOTAL DA DESPESA			3.395.000,00

Art. 4º - Para abertura de Créditos Adicionais será indispensável à indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Fixada. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a

partir de 01 de janeiro de 2011. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2010. **Contador Jorge Assef Filho - Presidente do CRCMT.**

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DELIBERAÇÃO Nº 119/2010

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2009/001067. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho para o exercício de 2011, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, conforme Resolução CRCMT nº. 414/2010, de 12 de novembro de 2010. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 213. Brasília-DF, 24 de novembro de 2010. Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº.: 944. Brasília - DF, 25 de novembro de 2010. **Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente.**

ALBINO RODRIGUES DA COSTA, CPF 086.600.009-78, torna público que requereu a SEMA/MT, LO – Licença de Operação, p/ PISCICULTURA, para o LOTE 147 – P.A. RAIMUNDO DA ROCHA, município de Nortelândia (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

Condominio Edifício Dunhill CNPJ08.955.274/0001-46 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Av. Ipiranga nº 255, Bairro Goiabeiras ,Cuiabá-MT. Lat:15º 35' 48.8" Long:056º 06' 20.1

empresa Pantanal Artefatos de Concreto LTDA-MT, CNPJ11.571.770/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES do município de Cuiabá-MT, seu Licenciamento Ambiental, requerendo Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para comércio e fabricação de artefatos de concreto neste município

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para Unidade Artesanal de Processamento de Frutas e Vegetais, a ser implantada no Distrito de Cangas, município de Poconé/MT.

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.944.050/0001-00, torna publico que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia e Instalação, para Poço Tubular profundo, zona urbana, Várzea Grande/MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente - a **Renovação da Licença de Operação da SE Trevo do Lagarto .**

Asplemat/DO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA ALIANÇA, CNPJ 04.987.039/0001-03, torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para poço tubular, zona urbana, Cuiabá/MT.

EDMILSON BERGHAHN, CPF Nº 551.642.770-34. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação do Lic. Amb. Única-LAU/PRAD da Fazenda Santa Ana IV, Loc. no Mun. de Diamantino-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

MAURÍCIO MITSUDO, casado, brasileiro, CPF Nº 259.258.938-40, requerer junto a SEMA-MT, a Autorização para Implantação e Operação de Piscicultura (até 1 há), para a Estância PH, município de Cuiabá- MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307.**

K3/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHOS DE PREFEITO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, com fulcro no Estatuto Social da instituição, convoca todos os consorciados em situação de regularidade perante o consórcio para a reunião do Conselho de Prefeitos, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2010, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 11h, na Pousada Recanto das Águas, em Reserva do Cabaçal – MT, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Eleição da Diretoria do CISOMT;
- Prestação de Contas para o Conselho de Prefeitos;
- Discussão sobre o valor da contribuição de cada município, para o Custeio do Programa de Transporte;
- Compra de Serviços Médicos para o ano de 2011;
- Programação do transporte (pacientes) Sanitário: Cáceres X Cuiabá, para o próximo ano;
- Análise do valor do Adiantamento dos motoristas e outros assuntos pertinentes ao CISOMT;
- Alteração
- Assuntos gerais.

Cáceres - MT, 13 de dezembro de 2010.

Nilton Borges Borgato
Presidente

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ - 03.531.316/0001-06

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Valores Expressos em Reais	
	2.009	2.008
CIRCULANTE	1.343.340,21	791.704,14
Disponível.....	58.909,50	48.978,93
Banco da Amazônia S/A.....	37.658,92	11.185,53
Banco do Brasil S/A.....	21.250,58	37.793,40
Estoques.....	1.284.430,71	742.725,21
PERMANENTE	3.055.827,92	2.960.558,29
Imobilizado.....	3.055.827,92	2.960.558,29
TOTAL DO ATIVO	4.399.168,13	3.752.262,43
PASSIVO	2.009	2.008
CIRCULANTE	21.993,77	20.060,61
Fornecedores.....	4.755,79	5.853,00
Obrigações Tributárias.....	16,69	0,00
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias.....	15.338,05	14.207,61
Obrigações Sociais.....	1.883,24	0,00
NÃO CIRCULANTE	285.008,97	565.100,73
Empréstimos e Financiamentos.....	190.578,90	200.508,78
Acionistas com Capital.....	59.782,97	329.944,85
Otras Obrigações.....	34.647,10	34.647,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.092.165,39	3.167.101,09
Capital Social Subscrito.....	8.119.463,49	8.119.463,49
Reservas de Capital.....	21.609,13	21.609,13
Lucros/Prejuízos Acumulados.....	(4.048.907,23)	(4.973.971,53)
TOTAL DO PASSIVO	4.399.168,13	3.752.262,43

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores Expressos em Reais	
	2.009	2.008
RECEITAS	1.180.325,06	885.326,34
(+) Venda de Gado Bovino.....	1.180.325,06	885.326,34
RECEITA FINANCEIRA	4.687,95	12.395,47
(+) Renda s/ Aplicação Financeira.....	4.687,95	12.395,47
RECEITAS DIVERSAS	769.249,90	294.066,00
(+) Receitas de Aluguéis e Arrendamentos.....	249.249,90	294.066,00
(+) Receitas de Atualização de Estoques.....	520.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.954.262,91	1.191.787,81
CUSTO DA AGROPECUÁRIA	944.681,52	751.648,28
(-) Pessoal da Pecuária	183.914,82	143.757,62
(-) Salários e Ordenados.....	151.044,97	116.266,06
(-) 13º Salário.....	12.505,74	9.849,12
(-) Rescisões contratuais.....	9.394,41	8.763,33
(-) Férias e Indenizações.....	10.969,70	8.816,91
(-) Exames Demissionais/Admissionais.....	0,00	62,40
(-) Encargos Sociais	46.922,05	35.251,00
(-) FGTS.....	15.483,69	12.157,38
(-) INSS.....	29.945,15	23.067,09
(-) Recolhimento Rescisório FGTS.....	1.493,21	296,59
(-) Veículos Maq. e Equipamentos	93.986,97	87.835,12
(-) Combustíveis e Lubrificantes.....	41.847,28	37.485,62
(-) Peças e Serviços de Oficina.....	52.139,69	0,00
(-) Desp. Maq./Veículos/Tratores.....	0,00	50.349,50
(-) Custo com Rebanho	619.857,68	484.534,28
(-) Produtos Agropecuários.....	29.302,04	52.635,67
(-) Suplementos Minerais.....	196.823,77	233.958,00
(-) Rastreabilidade.....	300,00	0,00
(-) Semoventes.....	323.300,00	0,00
(-) Rações.....	36.953,80	0,00
(-) Medicamentos Veterinários.....	22.787,83	3.547,63
(-) Despesas com Rebanho.....	0,00	75.835,35
(-) Manut. das Instalações pecuárias.....	10.390,24	8.739,70
(-) Despesas com Pastagens.....	0,00	9.853,83
(-) Aluguel de Pastos.....	0,00	92.764,10
(-) Frete/Carretos de gado/Produtos.....	0,00	7.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.287,04	53.933,71
(-) Energia Elétrica.....	16.548,12	10.791,01
(-) Telefones.....	13.045,86	18.347,77
(-) Manutenção de Software.....	1.675,96	1.851,52
(-) Publicações e Registros na JUCEMAT.....	3.573,26	2.103,07
(-) Manutenção da Sede/Escritório.....	681,63	9.847,08
(-) Manutenção Elétrica/Motores.....	0,00	314,82
(-) Frete/encomendas/rodv/aereas.....	0,00	150,00
(-) Honorários Consultores.....	17.730,00	3.368,57
(-) fotocópias/taxas cartórias/corretos.....	0,00	4.979,60
(-) Alimentação/Hospedagem.....	105,00	1.869,27
(-) Suprimento de Informática.....	0,00	315,00
(-) Manutenção de Telefonia.....	1.200,00	0,00
(-) Contribuição Confederativa CNA.....	678,21	0,00
(-) Honorários Contábeis.....	930,00	0,00
(-) Borracharias.....	119,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.505,75	853,66
(-) IRRF.....	807,52	0,00
(-) ITR.....	851,17	853,66
(-) ICMS.....	3.414,92	0,00
(-) INDEA.....	156,73	0,00
(-) FETHAB FABOV.....	2.275,41	0,00
OUTRAS DESPESAS FISCAIS	0,00	2.112,75
(-) Outras Despesas Fiscais.....	0,00	2.112,75
RETIRADAS DE ADMINISTRADORES	0,00	17.353,00
(-) Conselho de Administração.....	0,00	4.338,75
(-) Diretorias.....	0,00	13.014,25
DESPESAS FINANCEIRAS	13.080,84	1.571.480,47
(-) Despesas Bancárias.....	1.437,18	1.082,30
(-) Juros Passivos/Multa.....	11.643,66	216,83
(-) Amort. Diferido outros gastos impl. - FINAM.....	0,00	1.569.949,02
(-) CPMF/IOF.....	0,00	173,98
(-) Multas.....	0,00	58,34
DESPESAS DIVERSAS	7.643,46	16.000,00
(-) Custas Judiciais em processos.....	7.643,46	0,00
(-) Doações partidos/candidatos/comissões financeiros.....	0,00	16.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.029.198,61	2.413.381,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO	925.064,30	(1.221.594,06)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores Expressos em Reais			
	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Totais
SALDO EM 31/12/2007	8.119.463,49	21.609,13	(5.277.756,83)	4.388.695,15
Ajuste do Exercício.....				
Resultado do Exercício.....			(1.221.594,06)	(1.221.594,06)
SALDO EM 31/12/2008	8.119.463,49	21.609,13	(4.973.971,53)	3.167.101,09
Resultado do Exercício.....			925.064,30	925.064,30
SALDO EM 31/12/2009	8.119.463,49	21.609,13	(4.048.907,23)	4.092.165,39

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores Expressos em Reais	
	2.009	2.008
SALDO INICIAL DISPONÍVEL	48.978,93	83.384,40
INGRESSOS MONETÁRIOS	1.876.854,64	1.110.532,05
Ajustes		
(+) Ajuste de exercício.....	442.591,73	0,00
(+) Recebimentos de Vendas/Arrendamentos.....	1.434.262,91	1.110.532,05
DESEMBOLSOS EFETUADOS	1.866.924,09	1.134.937,52
Pagamentos Exercícios Anteriores.....	837.725,48	291.504,67
Pagamentos do Exercício Corrente.....	1.029.198,61	843.432,85
Dividendos Distribuídos.....	0,00	0,00
SALDO FINAL DISPONÍVEL	58.909,50	48.978,93
Caixa equivalente no início do exercício.....	48.978,93	83.384,40
Caixa equivalente no final do exercício.....	58.909,50	48.978,93
Variação.....	9.930,57	(34.405,47)

NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de produtos agrícolas, florestais e pecuários. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações da Lei 11.638/2007. **3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e produção, os quais são inferiores ao valor de mercado; b) Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear, as taxas compatíveis com prazo de vida útil dos bens do imobilizado. **4 - PROJETO SUDAM:** A Empresa teve seu projeto aprovado pela EX-SUDAM e, como consequência, foi mercedora dos benefícios da colaboração financeira dos recursos oriundos do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, na forma dos artigos 5º e 6º do Decreto - Lei nº 8.167/91, administrados por aquelas Autarquias. **5 - CEI - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO:** Foi emitido em 12 de Setembro de 2005 com o nº. 010/05, o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado ao Projeto da Empresa Taguá Agropecuária S/A em vista do disposto no art. 48 da Resolução nº.7077/91 conforme Parecer Técnico CPRQJ nº. 013/2004 e Relatório de Acompanhamento Fisco/Contábil nº. 040/2004, que atestam a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico - econômico - financeiro. **6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Representados pela Cédula de crédito rural emitida pelo Banco do Brasil S/A, com recursos do FCO, calculados até o final do exercício, com amortização anual de juros e valor principal. **7 - CONVERSÃO DE DEBÊNTURES:** Em 12/09/2006, foi efetuada a conversão de debêntures conversíveis e não - conversíveis no valor total de R\$ 758.611,49 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e onze reais e quarenta e nove centavos) em 833.639 (oitocentos e trinta e três mil seiscientos e trinta e nove) ações preferenciais classe C. A conversão foi aprovada pelo Ministério de Integração Nacional através do Parecer Interno da UGFIN nº. 054, de 16/12/2005. **8 - CAPITAL SOCIAL: Capital Autorizado:** É composto de 9.999.000 ações, sem valor nominal, assim distribuídos: 3.000.000 ações ordinárias nominativas; 2.999.000 ações nominativas classe "A". 3.000.000 ações preferenciais nominativas classe "B"; 1.000.000 ações preferenciais nominativas classe "C". **Capital Subscrito e Integralizado:** No valor R\$ 8.119.463,49 (Oito Milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) é composto de 8.194.491 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e uma) ações, sem valor nominal, assim distribuídas: 1.823.750 ações ordinárias nominativas; 6.370.741 ações preferenciais nominativas classe "A", "B" e "C", em virtude da MPV nº. 2.199-14 de 24 de agosto de 2001, dando nova redação ao art. 21, II, § 1º da Lei 8.167/91. **Conselho da Administração:** OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - Presidente. **DILZA RIBEIRO ROBERTO** - Membro. **NUAN RIBEIRO ROBERTO** - Membro. **Diretoria:** **DILZA RIBEIRO ROBERTO** - Presidente. **UIARA RIBEIRO ROBERTO** - Dir. Adm./Financ. **Contador:** **OTÁVIO CECÍLIO DE OLIVEIRA - CRCMT/0375/O-9.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. **Conselheiros e Administradores TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A**

1) Examinamos o Balanço Patrimonial da TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2009, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, de Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2)** - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Associação; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação dos demonstrativos contábeis tomados em conjunto. **3)** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações do seu Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2010. JOÃO DOS SANTOS - CRCSP nº083321/O-3 - Credenciado CVM sob nº4.163.**

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 03.531.316/0001-06 - INSC. ESTADUAL: 13.001.3378-0 - NIRE: 51.300.00625-1
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010
DATA, HORA LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2010, às 8:00 (oito) horas, no escritório administrativo, a Rua Des. Ferreira Mendes, 233 sala 45, na cidade de Cuiabá - MT. **QUORUM:** presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante. **MESA:** Presidente - **DILZA RIBEIRO ROBERTO** - Secretária: **UIARA RIBEIRO ROBERTO**. **CONVOCAÇÃO:** Acionista esclareceu que a publicação do edital de convocação fora efetuada nos dias 11, 12 e 16 de Novembro de 2010, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nas páginas 121, 98 e 92 respectivamente, também nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2010, no jornal "Diário de Cuiabá", nas páginas F5, F5 e F7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** a) Aprovar o pedido de dispensa de Registro na CVM, nos termos da Resolução CVM nº 265/97; b) O Acionista controlador Agropecuária Rancho das Itaúbas Ltda., CNPJ 01.514.989/0001-14, declara que fará oferta pública para aquisição de 583.547 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete), ações preferenciais nominais classe "C", que se encontram em poder do FINAM (Fundo de Investimentos da Amazônia); c) O valor da oferta é de R\$0,49938014 unidade, equivalente ao valor patrimonial da ação com base no balanço patrimonial levantado em 31.12.2009, devidamente auditado por auditor independente registrado na CVM; d) O pagamento ao acionista será feito à vista em moeda nacional, imediatamente após o exame da documentação de habilitação e transferência das ações previstas no edital de Oferta Pública, que será publicado dentro de 10 (dez) dias da data de aprovação das ações CVM; e) A Oferta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias; f) Ficam suspensas as negociações de ações; g) A minuta do edital de oferta pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 22/11/2010; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6404/76 - art. 130, § 1º) a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **AGROPECUÁRIA RANCHO DAS ITAUBAS LTDA, DILZA RIBEIRO ROBERTO, OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, NUAN RIBEIRO ROBERTO e UIARA RIBEIRO ROBERTO.** A referida ata foi encerrada em 22 de Novembro de 2010, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob nº 20101002963, em 29 de Novembro de 2010.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51300009501
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010
1. LOCAL, DATA E HORA: Aos 17 de dezembro de 2010, às 09h00min, na sede social, localizada na Estrada da Turba, km 15, Área Rural, CEP 78.295-000, Indavaí - Mato Grosso. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº.6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. William Schmidt Ogalha e secretariados pelo Sr. Cleber Moreira Brum. **4. ORDEM DO DIA:** (i) apreciação do pedido de renúncia do Diretor Presidente; (ii) aprovação da indicação do Diretor Administrativo-Financeiro para acumular, temporariamente, o cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, acatar o pedido de renúncia do atual Diretor Presidente, Sr. Lindolfo Zimmer, que continuará em seu cargo, atendendo ao pedido dos acionistas, até 31 de dezembro de 2010. Foram extemados votos de agradecimento pela dedicação demonstrada no desempenho de suas funções. Os acionistas deliberaram ainda que, até que seja nomeado um novo Diretor Presidente, as funções do Diretor Presidente na Companhia serão acumuladas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, cargo atualmente ocupado pelo Sr. WILLIAM SCHMIDT OGALHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.471.617 SSP/SP e CPF nº 118.327.728-88, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, na Rua Cordeiro Galvão nº 241, CEP 05450-020. Os acionistas deram ao Sr. Lindolfo Zimmer integral e irrevogável quitação em relação aos atos praticados durante o seu mandato, e este declarou à Companhia não haver quaisquer valores adicionais a receber em decorrência de sua atuação na Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. **MESA:** William Schmidt Ogalha (Presidente / Anuente) e Cleber Moreira Brum (Secretário). **ACIONISTAS:**

RENASCER CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF nº 08.578.671/0001-46 - NIRE 51.300.008.483
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias de dezembro de 2010, às 09h30min, na sede social, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Sete, s/nº, bairro Boa Esperança, CEP 78068-405. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. William Schmidt Ogalha e secretariados pelo Sr. Lourival dos Santos e Souza. **4. ORDEM DO DIA:** (i) apreciação do pedido de renúncia do Diretor Presidente; (ii) aprovação da indicação do Diretor Administrativo-Financeiro para acumular, temporariamente, o cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, acatar o pedido de renúncia do atual Diretor Presidente, Sr. Lindolfo Zimmer, que continuará em seu cargo, atendendo ao pedido dos acionistas, até 31 de dezembro de 2010. Foram extemados votos de agradecimento pela dedicação demonstrada no desempenho de suas funções. Os acionistas deliberaram ainda que, até que seja nomeado um novo Diretor Presidente, as funções do Diretor Presidente na Companhia serão acumuladas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, cargo atualmente ocupado pelo Sr. WILLIAM SCHMIDT OGALHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.471.617 SSP/SP e CPF nº 118.327.728-88, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, na Rua Cordeiro Galvão nº 241, CEP 05450-020. Os acionistas deram ao Sr. Lindolfo Zimmer integral e irrevogável quitação em relação aos atos praticados durante o seu mandato, e este declarou à Companhia não haver quaisquer valores adicionais a receber em decorrência de sua atuação na Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. **MESA:** William Schmidt Ogalha (Presidente / Anuente) e Lourival dos Santos e Souza (Secretário). **ACIONISTAS:** Dobrevé Energia S.A. (William Schmidt Ogalha e Lourival dos Santos e Souza) e WF 1 Holding S/A (Lindolfo Zimmer e Lourival dos Santos e Souza). Lindolfo Zimmer (Diretor renunciante). Cuiabá - Mato Grosso, 17 de dezembro de 2010. WILLIAM SCHMIDT OGALHA - PRESIDENTE / ANUENTE. LOURIVAL DOS SANTOS E SOUZA - SECRETÁRIO. DOBREVÉ ENERGIA S.A. WILLIAM SCHMIDT OGALHA - LOURIVAL DOS SANTOS E SOUZA. WF 1 HOLDING S/A. LINDOLFO ZIMMER - LOURIVAL DOS SANTOS E SOUZA. LINDOLFO ZIMMER - DIRETOR RENUNCIANTE. Dobrevé Energia S.A. (William Schmidt Ogalha e Lourival dos Santos e Souza), Cleber Moreira Brum. Indavaí - Mato Grosso, 17 de dezembro de 2010. WILLIAM SCHMIDT OGALHA - Presidente / Anuente. CLEBER MOREIRA BRUM - Secretário. DOBREVÉ ENERGIA S.A. William Schmidt Ogalha - Lourival dos Santos e Souza. CLEBER MOREIRA BRUM, LINDOLFO ZIMMER - Diretor renunciante.

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 413/2010

DISPÕE SOBRE A RESTAURAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.
O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor; **CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, **CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT. **RESOLVE:** Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 1.000.000 (mil reais),

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VALE DO GUAPORÉ AGRONEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ 06.192.925/0001-68 e Inscrição Estadual 13.254.217-0, com sede na Rua Paraná, nº 883 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da Serie MD-1 do nº 01 ao nº 500, Notas Fiscais da série D-1 do nº 01 ao 950, Notas fiscais formulário contínuo MD-1 do nº 01 ao nº 1.500, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Livros Fiscais Registro de Entradas, Saídas, Apuração de Icms e Inventário dos anos 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 e Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital (SPED) Período de Apuração 01/01/2009 à 31/01/2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

B. V. B. S. MACEDO & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ(MF) SOB O Nº 06.037.547/0001-48 E NO MUNICÍPIO SOB O Nº 105103, ESTABELECIDO NA AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 1458, SALA 1, BAIRRO PEDREGAL, CEP: 78.060-003, CUIABÁ – MT, TELEFONE 3054-0052, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO Nº 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SERIE 3 Nº 8, NOTA ESTA QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTABELECIDO NA ALÍNEA “F” DO INCISO VI DO ART. 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDUSTRIAS LAKO LTDA, End. Rodovia Br 174, s/n, Vila Guaporé, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.208.393-0 e CNPJ 05.006.490/0001-57, comunica o extravio de documentos: NF Mod.1 n. 000.001 à 000.750.

J P JARDESKE & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 03.769.789/0001-38, Ins. Estadual nº 13.193.682-4, estabelecida na Av. Principal, nº S/N, Bairro Projeto Entre Rios, Ponto de Referência Zona Rural, Nova Ubiratã – MT, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Termo de Ocorrência, nº 01 ano 2000, conforme o B.O nº 1016700100770789.

TANIA MARIZA FUSSIGER ME, empresa inscrita no CNPJ nº 05.705.020/0001-81, Ins. Estadual nº 13.221.447-4, estabelecida na Av. Mato Grosso, nº 2876 S, Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos:

Talão de Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, AIDF 19003, nº 01 à 25, conforme o B.O nº 1016700100767048.

MAURI ANTONIO FERRAZ ME, CNPJ: 36.898.187/0001-30, Insc. Estadual: 13.135.159-1. Comunica o Extravio do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 001.

A empresa **ADMILSON ROCHA GUIMARÃES - ME**, Inscrição Estadual 13.160.263-2 e CNPJ 00.453.636/0001-99, localizada na Av. João Gregório da Silva, Nº 286 – Bairro: Jardim Ouro Verde, no município de Nova Olímpia – MT, comunica o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Notas Fiscais Série D, Sub-série 1, de nº 371 à 380, 887 e de nº 1.175. Notas Fiscais Série D, Sub-série 2 de nº 327, 328, 550, 920 e 949. Bloco de Notas Fiscais Série 1 de nº 01 a 50.

HUGO LEONARDO G. DE AQUINO ME, CNPJ nº 04.317.001/0001-15, Inscrição Estadual 13.056.354-4 estabelecido à Av. Miguel Sutil 05, Qda 04, Jardim Paulista – Cuiabá – MT. comunica o extravio dos Livros de: Registro de Entrada nº 001; Livro de Registro de Saída nº 001; Registro de Registro de Apuração de ICMS nº 001; 01 Livro de Registro de Inventário nº 001; 01 Livro de Registro de Ocorrências nº 001 e Notas Fiscais Série D, do nº 01 à 4. 500; e U do nº 01 à 75

CERAMICA LEVERGER LTDA-ME, CNPJ: 03.108.503/0002-54, I.E.: 13.211.843-2, sito Rua Coronel Arruda Pinto, nº 440, Centro em Santo Antonio do Leverger/MT, comunica o Extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal de V. Consumidor (nº 801 a 850) emitidos. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100776860.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IND E COM PROD ALIMENT LAKO LTDA, End. Rodovia Via de Acesso, s/n, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.168.278-4 e CNPJ 01.193.877/0001-09, comunica o extravio de documentos: NF Mod.1 n. 000.001 a 001.400 e NF D-1 0001 à 3000.

DISTRIBUIDORA DE DOCES SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.877.173/0002-10 Inscrição Estadual 13236644-4, situada na Av. Ari Paes Barreto, 365 – Manga – Várzea Grande-MT. Comunica para fins e efeitos legais que foram extraviiados os seguintes documentos: 01 Bloco de Notas Fiscais, Modelo 01 e 01A, de 25 folhas, 04 vias, número 83526 a 83550. AIDF nº 249480 data da emissão 10/06/2010 nº 83526 a 83550. Conforme BO 1.1020280.2010.7650. **DMT/DO**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 60/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação do Juizado Especial da Comarca de Nova Xavantina.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 08.954.940/0001-21

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$139.194,70 (Cento e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de até 150 (cento e cinqüenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 79/2010

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Seguro Total (com franquia reduzida) de automóveis, para parte da frota de veículos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.N.P.J. n. 061.198.164/0001-60

VALOR: O preço estimado global deste Contrato é de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), sendo adotado um sistema de franquia para fins de faturamento.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entre as partes terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 57/2010

OBJETO: Contratação empresa de engenharia para execução de serviços de reforma civil e elétrica do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Cláudia/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 08.954.940/0001-21

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 71.755,80 (setenta e um mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 76/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Segunda (Da Vigência) e Quinta (Do Preço) do contrato originalmente

firmado entre as partes

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).**C.N.P.J.:** 33.402.892/0001-06**VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30/11/2010 até 29/11/2011**VALOR:** Alterar a Cláusula Quinta, acrescentando o valor de R\$ 1.352,76 (um mil trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e setenta e seis centavos).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT****JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE
CREDORES
PRAZO: 15 DIAS****AUTOS N.º 51/2010****ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE REQUERENTE:** COTTON KING LTDA**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDORES**RESUMO DA INICIAL:** Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa COTTON KING LTDA que atribui o início da sua crise financeira a um período de má gestão, em decorrência da administração do antigo sócio minoritário, destituído do cargo em dezembro de 2008. Requer o deferimento do pedido de processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor da empresa Cotton King Ltda, e em caráter de urgência, a suspensão da exigibilidade dos créditos relacionados, bem como a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor do devedor; a retirada dos apontamentos (cartório de protesto, Serasa e SPC) relativos aos títulos oriundos de créditos sujeitos a esta recuperação judicial e sustada a realização de qualquer novo protesto em virtude da sujeição dos débitos aos efeitos da recuperação judicial; comunicação a junta comercial do Estado de Mato Grosso.Que seja deferido, ordem impeditiva da retirada de quaisquer bens essenciais às atividades da empresa requerente, pelo prazo de 180 dias, com fulcro no parágrafo 3º do art. 49 c/c parágrafo 4º do art. 6º da LRF. **RESUMO DA DECISÃO:** Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa Cotton King LTDA. A empresa requerente declara que preenche os requisitos do art. 47 da Lei nº. 11.101/2005, não havendo quaisquer restrições ao deferimento do pedido de recuperação judicial. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa Cotton King LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.784/0001-02, devidamente qualificada, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o advogado Marcos Alexandre Coelho, OAB/MT n. 7598, com endereço sito à Rua Corumbá, n. 514, sala 02, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-100. Fone (s) (65)36238737/3025 1850/3025. Conforme previsão do art. 52, II, da Lei nº. 101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto os para contratação com o Poder Público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela autora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "Em Recuperação Judicial". Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Determino que a devedora apresente mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob a sanção da lei. Determino, ainda, com fulcro no art. 51, §1º., que a devedora disponibilize ao administrador, em 05 (cinco) dias, os livros de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, os quais, após a elaboração do quadro geral de credores pelo administrador, deverão por ele ser depositados em juízo. Conforme inciso V do art. 52 do citado diploma legal, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município de Cuiabá, onde se encontra estabelecida a devedora, conforme ela própria também informará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Proceda-se a Sra. Gestora ao necessário. Publique-se. Intime-se. Cumprase. Cuiabá, 05 de novembro de 2010. Vandymara Galvão R. P. Zanolo – Juíza de Direito em substituição legal. **RELAÇÃO DE CREDORES DA COTTON KING LTDA:** 1-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 2.074,53, QUIROGRAFARIO; 2- Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 3.672,84, QUIROGRAFARIO ; 3-Flextape Indústria e Com. de Fitas Adesivas, R\$ 3.351,96, QUIROGRAFARIO;

4-Bestitech Comércio de Máq. E Acessórios, R\$ 3.070,48, QUIROGRAFARIO; 5-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 3.601,62, QUIROGRAFARIO; 6-GE Betz do Brasil Ltda., R\$ 1.271,70, QUIROGRAFARIO; 7-GE Betz do Brasil Ltda., R\$ 5.623,20, QUIROGRAFARIO; 8-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 4.547,59, QUIROGRAFARIO; 9-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 4.547,59, QUIROGRAFARIO; 10-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 4.540,78, QUIROGRAFARIO; 11-Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda., R\$ 3.819,90, QUIROGRAFARIO; 12-Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda., R\$ 3.811,90, QUIROGRAFARIO; 13-Açofer Ind. e Com. Ltda., R\$ 3.720,41, QUIROGRAFARIO; 14-Pilão Amidos Ltda., R\$ 4.201,89, QUIROGRAFARIO; 15-Pilão Amidos Ltda., R\$ 4.193,09, QUIROGRAFARIO; 16-Pilão Amidos Ltda., R\$ 4.193,09, QUIROGRAFARIO; 17-A. Salves de Oliveira ME-Eletrônica OHMS, R\$ 1.794,26, QUIROGRAFARIO; 18-Águia Sul Logística e Transportes Ltda., R\$ 7.694,37, QUIROGRAFARIO; 19-Mosaico Ind. Com. El. E. Ltda-Me, R\$ 1.383,54, QUIROGRAFARIO; 20-Irmãos Castilho e Silva Ltda. – EPP, R\$ 1.521,49, QUIROGRAFARIO; 21-Irmãos Castilho e Silva Ltda. – EPP, R\$ 1.519,21, QUIROGRAFARIO; 22-Metalúrgica Milainox Ltda-ME, R\$ 1.633,67, QUIROGRAFARIO; 23-Pedro Oliveira ME, R\$ 773,27, QUIROGRAFARIO; 24-Usefix Univ. Soldas Fixação Ltda., R\$ 392,08, QUIROGRAFARIO; 25-Usefix Univ. Soldas Fixação Ltda., R\$ 108,91, QUIROGRAFARIO; 26-Applitech Imp. Com. e Repr. Ltda., R\$ 418,76, QUIROGRAFARIO; 27-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 294,06, QUIROGRAFARIO; 28-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 408,42, QUIROGRAFARIO; 29-Plásticos Cremer S.A., R\$ 3.018,72, QUIROGRAFARIO; 30-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 3.522,19, QUIROGRAFARIO; 31-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 8.410,14, QUIROGRAFARIO; 32-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 3.306,19, QUIROGRAFARIO; 33-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 3.595,42, QUIROGRAFARIO; 34-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 3.577,54, QUIROGRAFARIO; 35-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 3.563,99, QUIROGRAFARIO; 36-Umicontrol Umidade Controlada Ind. e Com. Ltda., R\$ 6.970,33, QUIROGRAFARIO; 37-Kmack Logística Equipamentos E Ltda., R\$ 8.597,51, QUIROGRAFARIO; 38-Açofer Ind. e Com. Ltda., R\$ 126,15, QUIROGRAFARIO; 39-Inpal S. A. Indústrias Químicas, R\$ 1.143,57, QUIROGRAFARIO; 40-Inpal S. A. Indústrias Químicas, R\$ 6.774,29, QUIROGRAFARIO; 41-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 2.184,22, QUIROGRAFARIO; 42-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 2.180,95, QUIROGRAFARIO; 43-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 2.658,80, QUIROGRAFARIO; 44-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 2.654,82, QUIROGRAFARIO; 45-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 256,92, QUIROGRAFARIO; 46-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 1.016,25, QUIROGRAFARIO; 47-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 1.409,34, QUIROGRAFARIO; 48-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 1.409,34, QUIROGRAFARIO; 49-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 2.163,82, QUIROGRAFARIO; 50-Corn Products Brasil Ingr. Ind. Ltda., R\$ 15.656,01, QUIROGRAFARIO; 51-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 1.253,19, QUIROGRAFARIO; 52-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 1.253,19, QUIROGRAFARIO; 53-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 435,65, QUIROGRAFARIO; 54-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 489,37, QUIROGRAFARIO; 55-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 486,93, QUIROGRAFARIO; 56-Delcaro Hotéis Ltda., R\$ 4.231,79, QUIROGRAFARIO ; 57-Stemman Equipamentos Ltda., R\$ 8.356,55, QUIROGRAFARIO; 58-Sutil Car Comércio de Veículo Ltda., R\$ 331,68, QUIROGRAFARIO; 59-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 13.550,30, QUIROGRAFARIO; 60-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 656,51, QUIROGRAFARIO; 61-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 665,32, QUIROGRAFARIO; 62-Lopes Comércio e Repres. Textéis Ltda., R\$ 767,33, QUIROGRAFARIO; 63-Hina Comércio de peças e Serviços Hidráulicos, R\$ 1.304,98, QUIROGRAFARIO; 64-Irmãos Castilho e Silva Ltda. - EPP, R\$ 2.045,55, QUIROGRAFARIO; 65-Irmãos Castilho e Silva Ltda. – EPP, R\$ 2.130,97, QUIROGRAFARIO; 66-Andaimos Elos Equip. p/ Construção Ltda., R\$ 228,37, QUIROGRAFARIO; 67-Wakafi Pentes Textéis Ltda., R\$ 1.141,86, QUIROGRAFARIO; 68-Festo Automação Ltda., R\$ 5.302,74, QUIROGRAFARIO; 69-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 965,75, QUIROGRAFARIO; 70-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 965,75, QUIROGRAFARIO; 71-Bestitech Comércio de Máq. e Acessórios, R\$ 1.982,63, QUIROGRAFARIO; 72-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 736,58, QUIROGRAFARIO; 73-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 967,38, QUIROGRAFARIO; 74-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 407,81, QUIROGRAFARIO; 75-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 476,98, QUIROGRAFARIO; 76-Inpal S. A. Indústrias Químicas, R\$ 1.135,95, QUIROGRAFARIO; 77-Inpal S. A. Indústrias Químicas, R\$ 5.968,34, QUIROGRAFARIO; 78-Titan do Brasil Equipamentos Industriais, R\$ 1.358,99, QUIROGRAFARIO; 79-Andaimos Elos Equip. p/ Construção Ltda., R\$ 227,24, QUIROGRAFARIO; 80-Metalúrgica Milainox Ltda-ME, R\$ 1.623,11, QUIROGRAFARIO; 81-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 6.260,49, QUIROGRAFARIO; 82-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 911,88, QUIROGRAFARIO; 83-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 1.125,35, QUIROGRAFARIO; 84-R R da Costa Usinagem ME, R\$ 1.768,68, QUIROGRAFARIO; 85-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 430,11, QUIROGRAFARIO; 86-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 6.601,45, QUIROGRAFARIO; 87-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 1.250,21, QUIROGRAFARIO; 88-Metalúrgica Milainox Ltda-ME, R\$ 1.616,96, QUIROGRAFARIO; 89-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 16.044,68, QUIROGRAFARIO; 90-Caieira Nossa Senhora da Guia Ltda., R\$ 1.919,82, QUIROGRAFARIO; 91-Transguia Transportes e Locações Ltda., R\$ 1.189,44, QUIROGRAFARIO; 92-Bradoks Comércio Importação e Exportação, R\$ 7.829,00, QUIROGRAFARIO; 93-Bradoks Comércio Importação e Exportação, R\$ 7.829,00, QUIROGRAFARIO; 94-Metalúrgica Milainox Ltda-ME, R\$ 1.602,04, QUIROGRAFARIO; 95-Cosmoquímica Ind. e Com. Ltda., R\$ 1.411,72, QUIROGRAFARIO; 96-Cosmoquímica Ind. e Com. Ltda., R\$ 2.950,49, QUIROGRAFARIO; 97-Antonio Lorga-Arica Armazéns Gerais, R\$ 5.457,00,

QUIROGRAFARIO; 98-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 9.974,15, QUIROGRAFARIO; 99-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 886,61, QUIROGRAFARIO; 100-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 883,86, QUIROGRAFARIO; 101-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 2.000,30, QUIROGRAFARIO; 102-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 970,30, QUIROGRAFARIO; 103-Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda., R\$ 160,20, QUIROGRAFARIO; 104-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 151,72, QUIROGRAFARIO; 105-Tral Ind. Com. Serv. Ltda-ME, R\$ 245,65, QUIROGRAFARIO; 106-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 957,84, QUIROGRAFARIO; 107-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 957,82, QUIROGRAFARIO; 108-Texman Ind. e Comércio de Peças Texteis Ltda., R\$ 2.338,30, QUIROGRAFARIO; 109-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 4.174,82, QUIROGRAFARIO; 110-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 4.166,49, QUIROGRAFARIO; 111-Habasis do Brasil Indústria e Com. Correias Ltda., R\$ 4.166,49, QUIROGRAFARIO; 112-Phoenix Chem Quim. Indl. Ltda., R\$ 5.784,70, QUIROGRAFARIO; 113-Phoenix Chem Quim. Indl. Ltda., R\$ 2.527,96, QUIROGRAFARIO; 114-Phoenix Chem Quim. Indl. Ltda., R\$ 3.198,48, QUIROGRAFARIO; 115-Phoenix Chem Quim. Indl. Ltda., R\$ 7.737,28, QUIROGRAFARIO; 116-Phoenix Chem Quim. Indl. Ltda., R\$ 8.677,05, QUIROGRAFARIO; 117-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 476,46, QUIROGRAFARIO; 118-Phoenix Chem Quim. Indl. Ltda., R\$ 11.605,91, QUIROGRAFARIO; 119-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 362,86, QUIROGRAFARIO; 120-Irmãos Domingos Ltda., R\$ 324,79, QUIROGRAFARIO; 121-Irmãos Domingos Ltda., R\$ 77,75, QUIROGRAFARIO; 122-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 85,98, QUIROGRAFARIO; 123-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 252,87, QUIROGRAFARIO; 124-Texman Ind. e Comércio de Peças Texteis Ltda., R\$ 931,42, QUIROGRAFARIO; 125-Texman Ind. e Comércio de Peças Texteis Ltda., R\$ 931,42, QUIROGRAFARIO; 126-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 4.835,03, QUIROGRAFARIO; 127-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 4.808,59, QUIROGRAFARIO; 128-Ceramica Tecniva Avançada Ltd-EPP, R\$ 591,06, QUIROGRAFARIO; 129-Albany Int. Tec. Ltda., R\$ 3.124,04, QUIROGRAFARIO; 130-Natalia Pigatto Silva Tubonat, R\$ 743,82, QUIROGRAFARIO; 131-Nertex Ind. Com. Repres. Ltda., R\$ 7.069,41, QUIROGRAFARIO; 132-Chicago Pneumatic Brasil Ltda., R\$ 39.422,37, QUIROGRAFARIO; 133-Tral Ind. Com. Serv. Ltda-ME, R\$ 244,40, QUIROGRAFARIO; 134-Joerni Comércio Textil Ltda., R\$ 2.231,45, QUIROGRAFARIO; 135-Rondofoms Indústria Gráfica Ltda., R\$ 531,30, QUIROGRAFARIO; 136-Schneider Electric Brasil Ltda., R\$ 1.999,56, QUIROGRAFARIO; 137-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 1.011,98, QUIROGRAFARIO; 138-Chicago Pneumatic Brasil Ltda., R\$ 39.206,73, QUIROGRAFARIO; 139-Fabiana da Silva Ponce ME, R\$ 1.382,12, QUIROGRAFARIO; 140-E. L. Brunialti Com. De Maq. Eq. Indl., R\$ 949,86, QUIROGRAFARIO; 141-Joerni Comércio Textil Ltda., R\$ 4.005,22, QUIROGRAFARIO; 142-Joerni Comércio Textil Ltda., R\$ 3.981,33, QUIROGRAFARIO; 143-Joerni Comércio Textil Ltda., R\$ 439,09, QUIROGRAFARIO; 144-Kapital Factoring S. de F. Coml. Ltda., R\$ 1.512,69, QUIROGRAFARIO; 145-White Martins Gases Inds. do Norte S/A, R\$ 368,72, QUIROGRAFARIO; 146-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 368,03, QUIROGRAFARIO; 147-Fabiana da Silva Ponce ME, R\$ 8.860,90, QUIROGRAFARIO; 148-Comercial e Papelaria Ipiranga Ltda., R\$ 365,83, QUIROGRAFARIO; 149-Inpal S. A. Indústrias Químicas, R\$ 1.622,78, QUIROGRAFARIO; 150-Power Ponto Venda e Serviços de Inform. Ltda., R\$ 88,92, QUIROGRAFARIO; 151-NS Importação e Comércio Ltda., R\$ 1.085,03, QUIROGRAFARIO; 152-NS Importação e Comércio Ltda., R\$ 1.085,04, QUIROGRAFARIO; 153-NS Importação e Comércio Ltda., R\$ 1.085,04, QUIROGRAFARIO; 154-White Martins Gases Inds. do Norte S/A, R\$ 134,63, QUIROGRAFARIO; 155-White Martins Gases Inds. do Norte S/A, R\$ 366,33, QUIROGRAFARIO; 156-Farnell Newark Brasil Distribuidora de Produt., R\$ 1.961,48, QUIROGRAFARIO; 157-West Air Cargo Ltda., R\$ 4.954,78, QUIROGRAFARIO; 158-Exact Eletr. Com. Serv. Ltda. EPP, R\$ 3.019,06, QUIROGRAFARIO; 159-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 6.953,05, QUIROGRAFARIO; 160-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 28.686,82, QUIROGRAFARIO; 161-Scan Electronico Equipamentos Industriais Ltda., R\$ 1.011,30, QUIROGRAFARIO; 162-Plásticos Polyall Indústria e Comercio Ltda.EPP, R\$ 3.116,09, QUIROGRAFARIO; 163-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 3.546,11, QUIROGRAFARIO; 164-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 3.546,11, QUIROGRAFARIO; 165-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 6.674,66, QUIROGRAFARIO; 166-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 6.674,66, QUIROGRAFARIO; 167-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 9.796,97, QUIROGRAFARIO; 168-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 13.262,79, QUIROGRAFARIO; 169-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 15.756,70, QUIROGRAFARIO; 170-Breda Eletronica Ltda., R\$ 6.726,63, QUIROGRAFARIO; 171-Breda Eletronica Ltda., R\$ 6.710,53, QUIROGRAFARIO; 172-Fábrica de Briquetes Brasnorte, R\$ 6.830,12, QUIROGRAFARIO; 173-Deterfil Ind. e Com. De Produtos Químicos Ltda., R\$ 6.256,80, QUIROGRAFARIO; 174-Fábrica de Briquetes Brasnorte, R\$ 9.562,16, QUIROGRAFARIO; 175-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 2.524,97, QUIROGRAFARIO; 176-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 2.531,79, QUIROGRAFARIO; 177-Exact Eletr. Com. Serv. Ltda. EPP, R\$ 3.014,57, QUIROGRAFARIO; 178-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 7.479,93, QUIROGRAFARIO; 179-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 7.497,90, QUIROGRAFARIO; 180-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 7.500,14, QUIROGRAFARIO; 181-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 12.801,15, QUIROGRAFARIO; 182-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 26.426,35, QUIROGRAFARIO; 183-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 26.426,35, QUIROGRAFARIO; 184-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 26.363,07, QUIROGRAFARIO; 185-Fábrica de Briquetes Brasnorte, R\$ 8.744,33, QUIROGRAFARIO; 186-Dystar Ind. Com. Prod. Quim. Ltda., R\$ 2.524,96, QUIROGRAFARIO; 187-Andorinha Transportadora Ltda., R\$ 2.049,24, QUIROGRAFARIO; 188-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 177,10,

QUIROGRAFARIO; 189-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 268,42, QUIROGRAFARIO; 190-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 133,19, QUIROGRAFARIO; 191-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 363,24, QUIROGRAFARIO; 192-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 708,39, QUIROGRAFARIO; 193-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 261,59, QUIROGRAFARIO; 194-Andorinha Transportadora Ltda., R\$ 2.380,19, QUIROGRAFARIO; 195-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 304,74, QUIROGRAFARIO; 196-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 258,90, QUIROGRAFARIO; 197-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 366,33, QUIROGRAFARIO; 198-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 134,22, QUIROGRAFARIO; 199-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 447,69, QUIROGRAFARIO; 200-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 500,95, QUIROGRAFARIO; 201-White Martins Gases Inds. Do Norte S/A, R\$ 368,02, QUIROGRAFARIO; 202-INTER FACTORING FOMENTOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.000.000,00, QUIROGRAFARIO; 203- INTER FACTORING FOMENTOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.000.000,00, QUIROGRAFARIO; 204-INTER FACTORING FOMENTOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.000.000,00, QUIROGRAFARIO; 205-INTER FACTORING FOMENTOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.000.000,00, QUIROGRAFARIO; 206-Elizabeth Vettoratto, R\$ 8.132,48, QUIROGRAFARIO; 207-Atlântica Hotels International – Brasil Ltda, R\$ 8.842,65, QUIROGRAFARIO; 208-Banco Santander S/A., R\$ 1.826.648,12, QUIROGRAFARIO; 209-Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI, R\$ 70.199,00, QUIROGRAFARIO; 210-Araraúna Turismo Ecológico Ltda., R\$ 21.732,54, QUIROGRAFARIO; 211- INTER FACTORING FOMENTOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.000.000,00, QUIROGRAFARIO; 212-ROZILDO BEZERRA DA SILVA, R\$ 62.782,75, TRABALHISTA; 213-ROSEBERG MENDONÇA SALES, R\$ 13.722,20, TRABALHISTA; 214-CLEVERSON CORREA MORENO, R\$ 7.630,45, TRABALHISTA; 215-DIONES DOS SANTOS SANTANA, R\$ 23.022,76, TRABALHISTA; 216-Joanes Sobrinho de Jesus, R\$ 24.368,27, TRABALHISTA; 217-SILVANE COSTA, R\$ 2.650,39, TRABALHISTA; 218-DOUGLAS MANOEL DO NASCIMENTO, R\$ 15.049,31, TRABALHISTA; 219-EDER RODRIGO DA SILVA FERREIRA, R\$ 17.584,34, TRABALHISTA; 220-PEDRO COSTA FERREIRA, R\$ 5.808,97, TRABALHISTA; 221-GILSON BARBOSA DE ARAÚJO, R\$ 7.123,10, TRABALHISTA; 222-ELIAS DA SILVA CARVALHO, R\$ 4.161,93, TRABALHISTA; 223-PAULO ALEXANDRE MARINHO DE FREITAS, R\$ 21.637,11, TRABALHISTA; 224-JOSÉ WILSON DOMINGOS DA SILVA, R\$ 11.679,00, TRABALHISTA; 225-RELCY GARCIA DUARTE, R\$ 28.082,46, TRABALHISTA; 226-CHARLE FERNANDO ALVES MACHADO, R\$ 9.784,10, TRABALHISTA; 227-RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA e INSS, R\$ 325,00, TRABALHISTA; 228-CÉLIO BENEDITO PROFESSOR, R\$ 6.471,49, TRABALHISTA; 229-NELSON CAMPOS SOARES, R\$ 56.649,65, TRABALHISTA; 230-CELSO RODRIGUES, R\$ 43.916,05, TRABALHISTA; 231-MARCELO CAVALCANTE DE SOUZA, R\$ 19.935,16, TRABALHISTA; 232-EDSON TOMAZ DE ALMEIDA, R\$ 2.282,99, TRABALHISTA; 233-ALYSSON BASTOS DE QUEIROZ, R\$ 4.032,08, TRABALHISTA; 234-ADERVAL SOARES DOS SANTOS, R\$ 4.187,42, TRABALHISTA; 235-BRUNO DE PAULA, R\$ 8.356,57, TRABALHISTA; 236-JUCINEI LIMA CAMPOS, R\$ 280.662,45, TRABALHISTA; 237-SALOMÃO SOARES, R\$ 10.823,23, TRABALHISTA; 238-JOSIEL LUCAS SILVA GOMES(menor), R\$ 5.216,81, TRABALHISTA; 239-EDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, R\$ 2.814,35, TRABALHISTA; 240-MANOEL RICARDO ARAÚJO NASCIMENTO, R\$ 69.933,66, TRABALHISTA; 241-LUCILEY VITURINA PEREIRA, R\$ 4.686,65, TRABALHISTA; 242-EDER RODRIGO DA SILVA FERREIRA, R\$ 3.551,03, TRABALHISTA; 243-MARCOS DE ARAÚJO BARBOSA, R\$ 1.092,84, TRABALHISTA; 244-RODOLFO KUSUMOTO DE ANDRADE, R\$ 7.641,52, TRABALHISTA; 245-JULIO RODRIGUES DA MATA, R\$ 25.148,53, TRABALHISTA; 246-GLAUCIANE JOSÉ DA SILVA, R\$ 7.400,38, TRABALHISTA; 247-LAUDIVAN ARRUDA SOUZA, R\$ 7.795,84, TRABALHISTA; 248-MÁRIO SÉRGIO SEVERINO PEREIRA, R\$ 22.746,93, TRABALHISTA; 249-MARCIO SUTIL DE ASSIS, R\$ 13.802,42, TRABALHISTA; 250-DIEGO MARTINELE DOS SANTOS, R\$ 6.509,39, TRABALHISTA; 251-JORGE PEREIRA DE BARROS, R\$ 24.392,50, TRABALHISTA; 252-MÁRCIO MARTINS CORREIA, R\$ 6.939,46, TRABALHISTA; 253-SAMUEL VALENTIM DA SILVA, R\$ 21.682,81, TRABALHISTA; 254-PAULO SÉRGIO OLIVEIRA BRITO, R\$ 7.847,59, TRABALHISTA; 255-JOENILSON PEREIRA ARANTES SILVA, R\$ 3.836,21, TRABALHISTA; 256-ISRAEL OLIVEIRA DE BARROS, R\$ 17.240,00, TRABALHISTA; 257-JOÃO BATISTA DA SILVA, R\$ 199.111,02, TRABALHISTA; 258-HELENO VIEIRA DA SILVA, R\$ 2.088,21, TRABALHISTA; 259-CARLISE DAIANE FELDEN, R\$ 4.772,94, TRABALHISTA; 260-MANOEL PEREIRA SARDINHA, R\$ 9.118,98, TRABALHISTA; 261-JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, R\$ 134.965,46, TRABALHISTA; 262-SAMUEL FERREIRA HUNTAO, R\$ 10.321,49, TRABALHISTA; 263-FRANCISCO ASSIS UCHOA DE OLIVEIRA, R\$ 42.197,06, TRABALHISTA; 264-FERNANDO DAMIÃO DOS SANTOS, R\$ 39.338,73, TRABALHISTA; 265-ADEMIR GRIS, R\$ 2.192,29, TRABALHISTA; 266-LEOCRIDES BIDE, R\$ 117.899,53, TRABALHISTA; 267-ROBERVANDO BORGES DOS SANTOS, R\$ 24.384,93, TRABALHISTA; 268-JEFFERSON OSSAKA DA SILVA, R\$ 3.596,73, TRABALHISTA; 269-EDINON PEREIRA COUTO, R\$ 145.000,00, TRABALHISTA; 270-ERLANDO BARBOSA DOS REIS, R\$ 7.167,27, TRABALHISTA; 271-ADRIANA SILVA FERREIRA, R\$ 2.155,90, TRABALHISTA; 272-WILLIAN DA CUNHA PERIN, R\$ 3.710,97, TRABALHISTA; 273-MARCIONEY RODRIGUES SILVA, R\$ 21.132,41, TRABALHISTA; 274-ROSANGELA CONCEIÇÃO DA COSTA, R\$ 4.300,00, TRABALHISTA; 275-ODAIR DE JESUS FERREIRA, R\$ 2.115,04, TRABALHISTA; 276-ERALDO DE ALMEIDA PONCE, R\$ 21.025,00, TRABALHISTA; 277-ALEX CAMPOS MARQUES, R\$ 4.182,00, TRABALHISTA; 278-Orivaldo Santana Duarte, R\$ 11.200,00, TRABALHISTA; 279-DAVI TORIBIO JACOBINA, R\$ 69.674,15, TRABALHISTA; 280-DENILSON SANTOS CORTES, R\$ 25.295,14, TRABALHISTA; 281-EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 1.030,36, TRABALHISTA; 282-Leandra Francisca da Silva, R\$ 204.000,00, TRABALHISTA; 283-ALESSANDRO LOURDES DE AGUIAR, R\$ 6.776,65, TRABALHISTA; 284-ROSIANE DA SILVA ALVES, R\$ 1.196,42, TRABALHISTA; 285-DANIEL ALVES NOGUEIRA, R\$ 102.000,00, TRABALHISTA; 286-MARILENE GONÇALVES, R\$ 12.235,00, TRABALHISTA; 287-KARINE KARLA SILVA ARAÚJO, R\$ 6.629,82, TRABALHISTA; 288-

ISMAEL BATISTA DA SILVA, R\$ 253.792,13, TRABALHISTA; 289-MARCELO MORAES VILLALBA, R\$ 2.581,81, TRABALHISTA; 290-MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, R\$ 33.412,53, TRABALHISTA; 291-ADRIANA EVANGELISTA COSTA, R\$ 3.427,58, TRABALHISTA; 292-GILVAN SIDNEI KAPTEINAT, R\$ 23.185,04, TRABALHISTA; 293-Paulo Nunes de Siqueira, R\$ 10.000,00, TRABALHISTA; 294-FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 6.000,00, TRABALHISTA; 295-DAGNEL CORREA DA COSTA JUNIOR, R\$ 40.000,00, TRABALHISTA; 296-OTAVIO RODRIGUES GOMES JUNIOR, R\$ 182.971,05, TRABALHISTA; 297-RILDO DE BARROS MELO, R\$ 7.142,80, TRABALHISTA; 298-JOÃO PEREIRA ALCANTARA, R\$ 4.200,00, TRABALHISTA; 299-JOVENIL NOBRES DA SILVA, R\$ 4.321,00, TRABALHISTA; 300-MUNIZ NERES DE SOUZA, R\$ 22.752,78, TRABALHISTA; 301-ROSANE CANDEIA FERNANDES, R\$ 6.172,14, TRABALHISTA; 302-MARCIANO DE QUEIROZ, R\$ 4.136,00, TRABALHISTA; 303-Ronaldo Capelletti, R\$ 126.942,00, TRABALHISTA; 304-KALEBES FERREIRA, R\$ 7.836,30, TRABALHISTA; 305-WILSON PEDRO DA SILVA, R\$ 12.575,74, TRABALHISTA; 306-MARCOS DA SILVA COUTINHO, R\$ 5.505,80, TRABALHISTA; 307-FELIPE MAGALHÃES BENITES, R\$ 2.128,80, TRABALHISTA; 308-LILIANE VALENTIM BRASIL DA SILVA, R\$ 5.974,95, TRABALHISTA; 309-JAIR TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 13.000,00, TRABALHISTA; 310-SÉRGIO JOSÉ GALINA, R\$ 25.139,00, TRABALHISTA; 311-BRUNO FABIANO DIAS CAMPOZANO, R\$ 8.155,00, TRABALHISTA; 312-VINICIUS RODRIGUES MARTINIÃO, R\$ 11.029,69, TRABALHISTA; 313-Cícero Luiz dos Santos, R\$ 334.000,00, TRABALHISTA; 314-Walter Higinio Rodrigues, R\$ 497.436,00, TRABALHISTA; 315-KEYLLA FERREIRA DA SILVA, R\$ 9.661,46, TRABALHISTA; 316-Flávia Waleska Rodrigues da Silva, R\$ 72.800,00, TRABALHISTA; 317-Marcelo Blyton de Souza Figueiredo, R\$ 30.800,00, TRABALHISTA; 318-ALEX JUNIOR LIMA DE ALVARENGA, R\$ 8.540,63, TRABALHISTA; 319-ENÉSIO CARNEIRO DA SILVA, R\$ 53.262,82, TRABALHISTA; 320-FAGNER PAES DA SILVA, R\$ 117.464,90, TRABALHISTA; 321-RAFHAEL TAQUES DE LARA PINTO, R\$ 82.966,24, TRABALHISTA; 322-LUCIANA BERNARDO DA SILVA, R\$ 18.000,00, TRABALHISTA; 323-MARCOS JUNIOR RODRIGUES, R\$ 1.825,17, TRABALHISTA; 324-SIDINEI ELIAS DOS SANTOS, R\$ 20.000,00, TRABALHISTA; 325-ANDERSON ROCHA CARRELO, R\$ 4.635,30, TRABALHISTA; 326-ROSANGELA CORDEIRO DE PAULA, R\$ 27.110,00, TRABALHISTA; 327-MARCIO SILVA FRANCO, R\$ 154.000,00, TRABALHISTA; 328-ALBERT HUBER, R\$ 228.764,25, TRABALHISTA; 329-SERGIO BARBOSA DA SILVA, R\$ 4.795,19, TRABALHISTA; 330-MARCIO DE MOURA ARAÚJO, R\$ 600,00, TRABALHISTA; 331-ANDREA TEREZINHA GALVÃO, R\$ 12.630,48, TRABALHISTA; 332-MARCOS ANTONIO BARBOSA, R\$ 8.442,73, TRABALHISTA; 333-GONÇALO AQUINO DA CRUZ, R\$ 3.143,65, TRABALHISTA; 334-AVYNER EDMO REZENDE CORREA, R\$ 3.835,08, TRABALHISTA; 335-DOMINGOS GUIA NUNES, R\$ 7.039,09, TRABALHISTA; 336-DAYANE APARECIDA DE LIMA, R\$ 692,39, TRABALHISTA; 337-ILMA MARTINS GUSTINELLI, R\$ 340.630,00, TRABALHISTA; 338-ELCIO RODRIGUES SOARES, R\$ 4.330,20, TRABALHISTA; 339-MARLI MARIA DA SILVA, R\$ 3.039,34, TRABALHISTA; 340-ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R\$ 1.418,34, TRABALHISTA; 341-ONOFRE FERNANDEZ JUNIOR, R\$ 1.727,14, TRABALHISTA; 342-ADRIANA AZEVEDO DA COSTA e ANTONIO DE MORAES CHAGAS, R\$ 26.687,89, TRABALHISTA; 343-ORANDES PEREIRA COUTO, R\$ 79.400,00, TRABALHISTA; 344-BENEDITA MARIA SANTOS GOMES, R\$ 210.000,00, TRABALHISTA; 345-MARCOS FERNANDES DE JESUS, R\$ 9.027,52, TRABALHISTA; 346-ANTONIO JOSE DA SILVA, R\$ 5.821,50, TRABALHISTA; 347-DELIANE VIEIRA BARBOSA, R\$ 6.309,83, TRABALHISTA; 348-ANDERSON CLAUDIANO SILVA, R\$ 12.714,00, TRABALHISTA; 349-JOENIL OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 14.617,02, TRABALHISTA; 350-MARIA NILDA OLIVEIRA, R\$ 7.573,00, TRABALHISTA; 351-NEREU DA COSTA, R\$ 20.146,70, TRABALHISTA; 352-ISRAEL DE SOUZA LOBO e INSS, R\$ 9.484,68, TRABALHISTA; 353-IVAN BENTES DA SILVA GOMES, R\$ 27.822,00, TRABALHISTA; 354-CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, R\$ 3.750,00, TRABALHISTA; 355-RONALDO BARBOSA DE MORAES, R\$ 11.612,77, TRABALHISTA; 356-ADAO FARIAS, R\$ 845,20, TRABALHISTA; 357-ADEILDES ANTONIO FERREIRA JUNIOR, R\$ 1.470,02, TRABALHISTA; 358-AFONSO DE SOUZA NUNES, R\$ 79,72, TRABALHISTA; 359-AGMAR ALEXANDRE PICCO DOS SANTOS, R\$ 722,29, TRABALHISTA; 360-AGNALDO LUIZ SILVA, R\$ 10.690,98, TRABALHISTA; 361-AGNALDO SAMPAIO, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 362-ALEKSANDRO ALVES BEZERRA, R\$ 44,64, TRABALHISTA; 363-ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO, R\$ 1.622,71, TRABALHISTA; 364-ALINE MESSIAS FRAZÃO, R\$ 702,33, TRABALHISTA; 365-ALVARO GABINO PADILHA JUNIOR, R\$ 1.504,34, TRABALHISTA; 366-ANDERSON ALVES DA SILVA, R\$ 722,60, TRABALHISTA; 367-ANDERSON MARQUES PISAIA, R\$ 110,93, TRABALHISTA; 368-ANDERSON PAULO SILVA DE SOUZA, R\$ 1.397,00, TRABALHISTA; 369-ANDRE LUIZ DOS SANTOS, R\$ 3.615,27, TRABALHISTA; 370-ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, R\$ 1.985,50, TRABALHISTA; 371-ANTONIO GONÇALO DA CRUZ, R\$ 716,98, TRABALHISTA; 372-ANTONIO SENA FALCAO, R\$ 1.435,00, TRABALHISTA; 373-ARTUR BEZERRA MARQUES, R\$ 955,57, TRABALHISTA; 374-AURELINEI SANTANA DE OLIVEIRA, R\$ 3.886,32, TRABALHISTA; 375-BENEDITA MEIRE DUARTE MAGALHAES, R\$ 698,05, TRABALHISTA; 376-BENEDITO CAMPOZANO JUNIOR, R\$ 1.189,31, TRABALHISTA; 377-BRENO DOUGLAS PENAZ DUARTE, R\$ 270,37, TRABALHISTA; 378-BRUNA STELLE, R\$ 118,25, TRABALHISTA; 379-BRUNO RICARDO DA SILVA, R\$ 1.361,60, TRABALHISTA; 380-CARLA DA SILVA FONTOURA, R\$ 576,13, TRABALHISTA; 381-CARLOS APARECIDO INACIO, R\$ 5.441,58, TRABALHISTA; 382-CARLOS COUTO PINHEIRO, R\$ 1.987,78, TRABALHISTA; 383-CECILIA SCHLEWEISS DE MESQUITA ALENCASTRO, R\$ 1.798,00, TRABALHISTA; 384-CELSON PEIXOTO PINTO, R\$ 671,74, TRABALHISTA; 385-CICERO BATISTA DE SOUZA, R\$ 2.231,14, TRABALHISTA; 386-CLAUDINEY CORDEIRO DE OLIVEIRA, R\$ 613,29, TRABALHISTA; 387-CLEOMAR TEIXEIRADOS SANTOS, R\$ 1.502,51, TRABALHISTA; 388-CRISTIAN ALVES MACHADO, R\$ 812,07, TRABALHISTA; 389-CRISTIANE DE JESUS LIMA, R\$ 930,33, TRABALHISTA; 390-DANIEL ALVES NOGUEIRA, R\$ 3.394,48, TRABALHISTA; 391-DEBORA CRISTINA PEREIRA MARTINS, R\$ 4.550,89, TRABALHISTA; 392-DOMINGOS JOSE DOS SANTOS, R\$ 1.238,00, TRABALHISTA; 393-DORVANIL ALBINO, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 394-EDER ALVES DA SILVA,

R\$ 1.264,97, TRABALHISTA; 395-EDILENE DA CUNHA VELASCO SILVA, R\$ 845,46, TRABALHISTA; 396-EDSON NUNES DA COSTA, R\$ 1.211,16, TRABALHISTA; 397-EDULIAN DA SILVA CONCEIÇÃO, R\$ 624,51, TRABALHISTA; 398-EDVALDO ROMAO DE ANDRADE, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 399-ELIANE DUARTE CRUZ, R\$ 845,20, TRABALHISTA; 400-ELISANGELA MACHADO CORREA, R\$ 153,80, TRABALHISTA; 401-ELISEU JOTA DE OLIVEIRA, R\$ 763,29, TRABALHISTA; 402-ELVYS WILLYAM DUARTE OLIVEIRA, R\$ 4.574,76, TRABALHISTA; 403-ELY ANDERSON BERNAL ANDRE, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 404-ERDILAN DIAS DE ARAUJO, R\$ 2.283,05, TRABALHISTA; 405-ERLON BARBOSA DOS REIS, R\$ 793,53, TRABALHISTA; 406-ESMAEL JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 407-FABIANO HALAITHON RODRIGUES SOUZA, R\$ 708,97, TRABALHISTA; 408-FABRICIO CESAR DE QUEIROZ TRINDADE, R\$ 1.145,17, TRABALHISTA; 409-FRANCLINO TEODORO DE AGUIAR, R\$ 1.690,93, TRABALHISTA; 410-FRANCINEI DOMINGO DA AGUIAR, R\$ 3.598,34, TRABALHISTA; 411-FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, R\$ 1.476,80, TRABALHISTA; 412-FRANCISCO CLEONICIO DOS SANTOS, R\$ 331,35, TRABALHISTA; 413-FRANCISCO CLEONICIO DOS SANTOS, R\$ 697,03, TRABALHISTA; 414-FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, R\$ 5.444,17, TRABALHISTA; 415-FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO, R\$ 3.988,39, TRABALHISTA; 416-FRANCISCO GENEILSON ANTONIO ALVES, R\$ 1.651,75, TRABALHISTA; 417-FRANCISCO XAVIER MACIEL, R\$ 1.631,94, TRABALHISTA; 418-GABRIELA MARIA DA CONCEIÇÃO, R\$ 1.308,75, TRABALHISTA; 419-GELSON SOUZA PEREIRA, R\$ 1.320,39, TRABALHISTA; 420-GENI DA SILVA FEITOSA, R\$ 741,48, TRABALHISTA; 421-GEZONILDO OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 845,46, TRABALHISTA; 422-GISLEIDE MOURAO DE CARVALHO, R\$ 1.423,24, TRABALHISTA; 423-GIULIANO LUIZ DA SILVA MORO, R\$ 1.763,06, TRABALHISTA; 424-GLEISON DOS SANTOS MOURA, R\$ 1.303,14, TRABALHISTA; 425-GUSTAVO ATAIDES RICARDI, R\$ 1.238,57, TRABALHISTA; 426-IRACI MARINHO LOPES, R\$ 357,55, TRABALHISTA; 427-IRANY DOS SANTOS DAMASCENO RAMOS, R\$ 917,06, TRABALHISTA; 428-IRINEU DA SILVA COSTA, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 429-ITALO FERREIRA DE ARAUJO, R\$ 1.730,25, TRABALHISTA; 430-IVANIRDA DE FATIMA MULLER, R\$ 1.337,93, TRABALHISTA; 431-IZAIAS DE OLIVEIRA, R\$ 2.598,53, TRABALHISTA; 432-JACQUES PEREIRA DA SILVA, R\$ 5.365,93, TRABALHISTA; 433-JANAINA CEZARIA RAMOS ARRUDA, R\$ 1.224,83, TRABALHISTA; 434-JANDERSON ALVES DA COSTA DE SOUSA, R\$ 612,42, TRABALHISTA; 435-JANDERSON CAIO MAIA DE MOURA, R\$ 1.655,00, TRABALHISTA; 436-JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, R\$ 1.174,84, TRABALHISTA; 437-JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 1.046,51, TRABALHISTA; 438-JEFFERSON SCHMITZ DA SILVA, R\$ 845,46, TRABALHISTA; 439-JESULEIDE DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 690,85, TRABALHISTA; 440-JHONATAN BRUNO GALDINO DE JESUS, R\$ 1.019,34, TRABALHISTA; 441-JOAO DUARTE FERREIRA, R\$ 789,10, TRABALHISTA; 442-JOAO EDUARDO DE SOUZA, R\$ 1.318,28, TRABALHISTA; 443-JOAO MARCIO ALVES OLIVEIRA, R\$ 927,73, TRABALHISTA; 444-JOAO MARIA NASCAR JEFREI, R\$ 833,16, TRABALHISTA; 445-JOARICE DA SILVA PINHO, R\$ 5.842,64, TRABALHISTA; 446-JORANIL DO NASCIMENTO, R\$ 1.423,12, TRABALHISTA; 447-JOSE ANGELO DE FREITAS, R\$ 696,33, TRABALHISTA; 448-JOSE BEZERRA MARQUES, R\$ 1.331,28, TRABALHISTA; 449-JOSE MERCIDIO PONCIANO, R\$ 1.404,21, TRABALHISTA; 450-JOSE SOARES DE BARROS NETO, R\$ 938,31, TRABALHISTA; 451-JOSUE GONÇALVES DE ABREU, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 452-JUAREZ LEITE ROLIM, R\$ 5.384,25, TRABALHISTA; 453-JULIO SALVADOR DE ALMEIDA, R\$ 1.062,83, TRABALHISTA; 454-JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, R\$ 1.558,91, TRABALHISTA; 455-JUNIOR VELASQUES DE ARRUDA, R\$ 613,29, TRABALHISTA; 456-KAROLINE DO NASCIMENTO GUERRISE, R\$ 1.662,40, TRABALHISTA; 457-KELLY CRISTINA DE SOUZA, R\$ 2.243,00, TRABALHISTA; 458-KENNEDHY ALVES ALMEIDA, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 459-KISSYLLA ARANTES DOS SANTOS, R\$ 95,66, TRABALHISTA; 460-KLEYTON SILVA DE SOUSA, R\$ 971,51, TRABALHISTA; 461-LEANDRO DA SILVA RIOS CANDIA, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 462-LEODORO TELES PADILHA, R\$ 893,35, TRABALHISTA; 463-LUCAS DE MOURA RODRIGUES, R\$ 672,79, TRABALHISTA; 464-LUCIANO EVARISTO DA SILVA, R\$ 1.329,73, TRABALHISTA; 465-LUIS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 362,20, TRABALHISTA; 466-LUIZ FERNANDO RAMOS, R\$ 1.117,13, TRABALHISTA; 467-LUZINEI SOUZA DOS SANTOS, R\$ 893,35, TRABALHISTA; 468-MAIARA GABRIELA FIGUEIREDO, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 469-MANOEL RODRIGUES FERREIRA, R\$ 881,04, TRABALHISTA; 470-MANUEL DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 5.862,05, TRABALHISTA; 471-MARCELINO CARDOSO DE SOUSA, R\$ 2.469,46, TRABALHISTA; 472-MARCELO MAYCON SANTOS SILVA, R\$ 2.991,52, TRABALHISTA; 473-MARCIA MARIA MARCIEIRA DA SILVA, R\$ 1.874,11, TRABALHISTA; 474-MARCIO FRANCISCO DA SILVA, R\$ 845,46, TRABALHISTA; 475-MARCIO JOSE DE PAULA, R\$ 8.515,50, TRABALHISTA; 476-MARCOS ANTONIO ROZENDO GUEDES DE CASTRO, R\$ 1.019,34, TRABALHISTA; 477-MARCOS ANTONIO SILVA CORREIA, R\$ 4.417,45, TRABALHISTA; 478-MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 3.781,62, TRABALHISTA; 479-MARIA DA GUIA RICARDO DE SOUZA TRINDADE, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 480-MARLENE FARIAS NUNES, R\$ 710,12, TRABALHISTA; 481-MARLISE URNUA, R\$ 3.047,06, TRABALHISTA; 482-MATOSALEM DE SOUSA CARMO, R\$ 927,47, TRABALHISTA; 483-AURICIO RODRIGUES DA FONSECA, R\$ 1.611,23, TRABALHISTA; 484-MAXSUEL PAES DE CAMPOS, R\$ 712,97, TRABALHISTA; 485-MICHAEL DOUGLAS BARBOSA, R\$ 1.521,05, TRABALHISTA; 486-NAIARA CRISTINA PADILHA, R\$ 645,44, TRABALHISTA; 487-NANA CHARA LEITE DE SOUZA, R\$ 1.877,33, TRABALHISTA; 488-NARCISO SILVA DA CRUZ, R\$ 1.798,00, TRABALHISTA; 489-NEIDE DA GRAÇA AMORIM, R\$ 888,98, TRABALHISTA; 490-NEIVA FERREIRA DA SILVA, R\$ 2.635,78, TRABALHISTA; 491-NELSON DOS SANTOS, R\$ 1.612,18, TRABALHISTA; 492-OLARIO AQUINO DA SILVA, R\$ 599,37, TRABALHISTA; 493-PATRICIA ECKERT, R\$ 1.533,79, TRABALHISTA; 494-PATRICIA SILVA TEIXEIRA, R\$ 1.035,29, TRABALHISTA; 495-PAULO PEREIRA DA SILVA, R\$ 696,33, TRABALHISTA; 496-PEDRO DIAS DE QUEIROZ, R\$ 1.024,02, TRABALHISTA; 497-PEDRO FELLIPE LAERTE DO NASCIMENTO, R\$ 952,00, TRABALHISTA; 498-POLLIANE VENERO NUNES, R\$ 1.431,55, TRABALHISTA; 499-RAFAEL GALDINO MOURATO DE ARAUJO, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 500-RAFAEL

PINHEIRO FONSECA DUARTE, R\$ 517,65, TRABALHISTA; 501-RAQUEL FRANCISCO NUNES DA SILVA, R\$ 710,05, TRABALHISTA; 502-RAUL LOPES FELIX, R\$ 2.239,82, TRABALHISTA; 503-REINALDO MACIEL FERREIRA, R\$ 1.462,58, TRABALHISTA; 504-RENATO DA SILVA FLORENCIO, R\$ 4.318,54, TRABALHISTA; 505-RICARDO ANGELO DE FREITAS, R\$ 1.446,83, TRABALHISTA; 506-ROBERTINO ALVES NEVES, R\$ 854,09, TRABALHISTA; 507-ROBERTO MARTINS DA SILVA, R\$ 1.962,23, TRABALHISTA; 508-ROBSON DAMACENA DE SENA, R\$ 1.035,29, TRABALHISTA; 509-RODE POMPEU DA SILVA, R\$ 506,23, TRABALHISTA; 510-RODOLFO KUSUMOTO DE ANDRADE, R\$ 1.304,81, TRABALHISTA; 511-RODRIGO ALVES DOS SANTOS, R\$ 1.368,76, TRABALHISTA; 512-RODRIGO DA SILVA, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 513-ROGERIO SOUZA BARCELOS, R\$ 1.049,41, TRABALHISTA; 514-ROSBERG MENDONÇA SALES, R\$ 1.999,08, TRABALHISTA; 515-ROSE CLEIDE FAGUNDES DA LUZ, R\$ 1.629,45, TRABALHISTA; 516-ROSELAINE BATISTA DOS SANTOS, R\$ 1.096,42, TRABALHISTA; 517-ROSEMAR APARECIDA DE SOUZA SILVA, R\$ 1.460,77, TRABALHISTA; 518-ROSINEIA DA ROSA CASTRO, R\$ 2.203,13, TRABALHISTA; 519-SADI JOSE TOMAZI, R\$ 4.377,57, TRABALHISTA; 520-SALLY FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 559,18, TRABALHISTA; 521-SAMUEL DE SOUZA MACEDO, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 522-SARA EKERT, R\$ 1.167,36, TRABALHISTA; 523-SAUL SANTOS DE QUEIROZ, R\$ 708,97, TRABALHISTA; 524-SEBASTIAO TOMAZ DE ALMEIDA, R\$ 767,69, TRABALHISTA; 525-SILVIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, R\$ 652,55, TRABALHISTA; 526-VALDEVINO PEREIRA MACHADO, R\$ 981,43, TRABALHISTA; 527-VALDINEI ALVES DA SILVA, R\$ 1.145,17, TRABALHISTA; 528-VALDIR SILVA DA SILVA, R\$ 3.837,14, TRABALHISTA; 529-VALDOMIRO ROCHA DOS SANTOS, R\$ 854,09, TRABALHISTA; 530-VEREDIANA MELEU CORREA, R\$ 715,52, TRABALHISTA; 531-VITOR GREGORIO, R\$ 1.800,00, TRABALHISTA; 532-

VITOR RODOLFO DA SILVA ALBUQUERQUE, R\$ 613,29, TRABALHISTA; 533-WAGNER CESAR DIAS DA SILVA, R\$ 690,93, TRABALHISTA; 534-WAGNER DA SILVA, R\$ 2.500,00, TRABALHISTA; 535-WAGNER DA SILVA PERNET, R\$ 673,86, TRABALHISTA; 536-WANDIR ROGERIO DOS SANTOS, R\$ 912,54, TRABALHISTA; 537-WANDO RODRIGUES MARTINIANO, R\$ 793,90, TRABALHISTA; 538-WESLEY LUNA GOES, R\$ 677,70, TRABALHISTA; 539-WILLIAN HENRIQUE DE SOUZA, R\$ 673,86, TRABALHISTA; 540-WILSON DA SILVA PERNET, R\$ 794,66, TRABALHISTA; 541-WOLNEY FLAVIO MORAIS DO NASCIMENTO, R\$ 2.016,42, TRABALHISTA. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o advogado Marcos Alexandre Coelho, OAB/MT n. 7598, com endereço sito à Rua Corumbá, n. 514, sala 02, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-100. Fone (s) (65)36238737/3025 1850/3025, onde os documentos da recuperação podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Henrique Paschoal de Oliveira – Técnico Judiciário, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2010.

Vandy Mara Galvão Ramos Paiva Zanolo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÊ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÊ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".